



Confira aqui o que você  
pode curtir nos próximos dias da

## PROGRAMAÇÃO CULTURAL em São Bernardo!



### COISAS DE MULHER... YALODÊS: A CULTURA E FORÇA FEMININA

Centro Cultural Jácomo Guazzelli

Rua Rosa Pacheco, 201 Ferrazópolis • Dia 18/03, das 10 às 15h

### THE POWER PLUS – ESPECIAL MÊS DA MULHER

Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo

Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205, Taboão • Dia 18/03, às 14h

### CINE TABOÃO DETOX SP

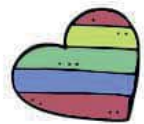
Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo

Rua Alfredo Bernardo Leite, 1.205, Taboão • Dia 23/03, às 19h30

### SARAU CULTURAL PAULICEIA – BANDA HEY JUDE (BEATLES TRIBUTE)

CREC Gentil Antikeira

Rua Francisco Alves, 460, Pauliceia • Dia 25/03, das 16h às 20h





# SÃO BERNARDO DO CAMPO TEM COLETA SELETIVA PORTA A PORTA.

**NO SEU BAIRRO PASSA UM CAMINHÃO ESPECÍFICO  
PARA RECOLHER SOMENTE OS RECICLÁVEIS.**

Os materiais recolhidos na coleta seletiva são encaminhados  
para duas cooperativas de catadores:

**Cooperluz e Reluz, gerando trabalho e renda.**



**PARTICIPE DA  
COLETA SELETIVA  
E AJUDE A  
TRANSFORMAR VIDAS!**

**VERIFIQUE O DIA  
DA COLETA SELETIVA  
NO SEU BAIRRO, ACESSE:**

[www.sbclimpeza.com.br](http://www.sbclimpeza.com.br)

MAIS INFORMAÇÕES:

**TELEFONE: 0800-7708-156**

SÃO BERNARDO  
E VOCE POR UMA  
CIDADE MAIS  
LIMPA E SUSTENTÁVEL



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 30313/2023

**LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 - Executivo Municipal

**Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1, de 12 de agosto de 1999, que dispõe sobre a criação, organização e competência da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 1, de 12 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**\*Art. 19.** .....

§ 1º São requisitos mínimos para inscrição na seleção mencionada no caput deste artigo:

- I - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, e, no máximo, 30 (trinta) anos de idade;
- II - ter estatura mínima, descalço e descoberto, de 1,70m (um metro e setenta centímetros), se homem, e 1,60m (um metro e sessenta centímetros), se mulher;
- III - ter o ensino médio completo;
- IV - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- V - apresentar declaração firmada pelo candidato de que não tem antecedentes criminais; e
- VI - possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, Categoria B, conforme disposição da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º O candidato ao ingresso não poderá apresentar tatuagem que:

- I - divulgue símbolo ou inscrição ofendendo valores e deveres éticos inerentes aos integrantes da Guarda Civil Municipal e dos demais órgãos de Segurança Pública, previstos no art. 144 da Constituição Federal;
- II - faça alusão à:
  - a) ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas ou que pregue a violência ou a criminalidade;
  - b) discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem;
  - c) ideia ou ato libidinoso; ou
  - d) ideia ou ato ofensivo aos direitos humanos." (NR)

**\*Art. 19-A.** Salvo nos casos de exoneração promovidos por iniciativa do Município ou decisão judicial, o Guarda Civil Municipal que solicitar exoneração dos quadros desta municipalidade, antes de 2 (dois) anos de efetivo exercício de suas atividades funcionais, deverá indenizar os custos proporcionais relativos ao curso de formação específica, excluída a remuneração básica do curso." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
16 de março de 2023

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**

Secretário de Administração e Inovação

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

Secretário de Segurança Urbana

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 10197/2023

**LEI Nº 7.190, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Projeto de Lei nº 25/2023 - Executivo Municipal

**Dispõe sobre a denominação do Equipamento Público Edifício Engenheiro Salvador Arena, revoga a Lei Municipal nº 4.611, de 13 de abril de 1998, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Edifício Engenheiro Salvador Arena, o prédio sede da Secretaria de Educação localizado na Rua do Cruzeiro, nº 374, Vila Dusi, Bairro Centro, executado no próprio municipal código C-002-124, identificado como "área 2" na planta A2-2423.

**Art. 2º** Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Lei Municipal nº 4.611, de 13 de abril de 1998.

São Bernardo do Campo,  
16 de março de 2023

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**SILVIA DE ARAÚJO DONNINI**

Secretária de Educação

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**ANEXO ÚNICO**

(Anexo à Lei Municipal nº 7.190, de 16 de março de 2023)

**BIOGRAFIA: ENGENHEIRO SALVADOR ARENA**

Salvador Arena nasceu em 12 de janeiro de 1915 em Trípoli, na Líbia, então colônia italiana, filho de Nicola Arena e Giuditta Patessio Arena.

Em 1920, chega ao Brasil o menino Salvador Arena, com 5 anos. A família instala-se em São Paulo e seu pai, Sr.

Nicola, monta uma oficina mecânica onde passa a processar sucata de metais. Por essa razão, Salvador Arena passou boa parte de sua infância rodeado por peças e máquinas.

Arena formou-se engenheiro civil aos 21 anos, pela Escola Politécnica da USP, e seu primeiro emprego formal foi na Light, onde trabalhou na implantação do sistema hidrelétrico de Cubatão, um modelo planejado por Billings. Naquele tempo, as máquinas eram todas importadas. Quando quebrava uma peça, não havia outro jeito senão fabricar outra. Por um longo período, Salvador Arena atuou como aquele que desenhas as peças, projetava seus detalhes e mandava fundi-las. O resultado, muitas vezes, era melhor que o original.

Em 1942, com toda sua genialidade e apenas 200 dólares que recebera de indenização da Light, fundou a Termomecânica. Naquela época, a empresa estava voltada para a produção de fornos e equipamentos para padaria. Mais tarde, começou a fabricar fornos de revestimento, ventiladores, trelias, fornos de fundição, prensas, etc.

Empreendedor arrojado, criou um modelo de gestão próprio, inovador e avançado para a década de 60 que prezava, acima de tudo, seu "valioso capital humano". Conhecia os funcionários pelo nome e sobrenome, bem como seus familiares, para os quais estendeu benefícios, como cestas básicas com até 60 quilos de alimentos, atendimento médico e odontológico.

O sucesso de sua empresa e a prosperidade nos negócios não eram os únicos focos de atenção de Salvador Arena. Dono de uma personalidade crítica, ele encontrava disposição para empreender ações humanitárias, fazendo contribuições generosas para entidades beneficentes, filantrópicas e investir em projetos sociais por ele idealizados.

O maior sonho de Salvador Arena sempre foi criar uma escola modelo. A vontade era tanta que, no início da década de 60, chegou a montar salas de aula dentro da fábrica. Comprou 150 cadeiras e mesas, que foram colocadas num pavilhão pertencente à fábrica. Contratou os melhores professores de Português, Matemática e Ciências da Fundação Getúlio Vargas e do Mackenzie. Os funcionários encerravam o expediente às 17h00 e logo em seguida iniciavam suas aulas. Alguns anos depois, essa escola saíra dos muros da sua fábrica e passaria a atender a comunidade de São Bernardo do Campo e das cidades vizinhas no Colégio Termomecânica.

Arena previu que o tempo seria curto para tantos planos. Pensando nisso, criou a Fundação Salvador Arena, formalmente constituída em 1964, para funcionar como uma espécie de braço social e concentrar esforços para ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No testamento, lavrado em 1991, instituiu a Fundação como herdeira universal de todo o seu patrimônio. Deixou prescrições expressas nos estatutos de que a Fundação deveria "cooperar e enviar os esforços possíveis para a solução dos problemas de educação e assistência e proteção aos necessitados, sem distinção de nacionalidade, raça, sexo, cor, religião ou opiniões políticas em caráter geral". Dessa forma, Salvador Arena passou a promover institucionalmente as ações sociais beneméritas que já praticava de forma pessoal. Nesse sentido, suas principais realizações e legados compreendem as seguintes áreas: Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação Popular.

Faleceu em 28 de janeiro de 1998 em São Bernardo do Campo, vítima de infarto, aos 83 anos. Uma vida pautada pelo amor e pela solidariedade ao próximo.

Processo nº 23116/2023

**DECRETO Nº 22.235, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste município de São Bernardo do Campo, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c.c. os arts. 2º, 6º e 40º do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 734,80m² (setecentos e trinta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), sendo necessária a regularização, devido à implantação das obras do Coletor Tronco Secundário de Esgotos Fukutaro Yida, integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê - 3ª Etapa - necessário ao acesso da referida obra através de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, imóvel esse que consta ser de José Sanchez e outros, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta SABESP de referência nº TGA 297/2022 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro nº 1722/289, a saber:

**Parágrafo único.** As áreas de que trata este Decreto, a seguir discriminadas, possuem as seguintes medidas, limites e confrontações:

Cadastro nº 1722/289 - José Sanchez e Outros Área: 734,80m² - Planta nº TGA 297/22 A1-14353

Área: (A - B - C - D - E - F - A) = 734,80 m²

Faixa de terras em uma gleba, localizada no lugar denominado Feital, antigo "Bairro do Alvarenga", situado na Estrada Particular Fukutaro Yida, Bairro Cooperativa, Município e Comarca de São Bernardo do Campo - SP, representado no desenho SABESP TGA-297/22, pertencente à matrícula nº 5.634 do 2º C.R.I. da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, com a seguinte descrição:

inicia no ponto aqui designado "A", distante 205,38m (duzentos e cinco metros e trinta e oito centímetros) do eixo da Estrada Fukutaro Yida, daí segue com azimute de 110°39'50" e distância de 4,00m (quatro metros) até o ponto aqui designado "B", confrontando do ponto "A" até o ponto "B" com a área de Yuji Arasaki; daí deflete à direita e segue com azimute de 18°59'30" e distância de 10,41m (dez metros e quarenta e um centímetros) até o ponto aqui designado "C"; daí deflete à esquerda e segue com azimute de 35°32'54" e distância de 173,25m (cento e setenta e três metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto aqui designado "D", confrontando do ponto "B" até o ponto "D" com a área da mesma propriedade; daí deflete à direita e segue com azimute de 291°47'09" e distância de 4,12m (quatro metros e doze centímetros) até o ponto aqui designado "E", confrontando do ponto "D" até o ponto "E" com a área desapropriada pelo Município de São Bernardo do Campo; daí deflete à direita e segue com azimute de 215°32'54" e distância de 172,86m (cento e setenta e dois metros e oitenta e seis centímetros) até o ponto aqui designado "F"; daí deflete à direita e segue com azimute de 198°59'30" e distância de 10,88m (dez metros e oitenta e oito centímetros) até o ponto inicial "A", confrontando do ponto "E" até o ponto "A" com a área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 734,80m² (setecentos e trinta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados).

**Art. 2º** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
9 de março de 2023

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 23233/2023

**DECRETO Nº 22.236, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão de passagem, o imóvel situado neste Município de São Bernardo do Campo, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c.c. os arts. 2º, 6º e 40º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações. **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 224,11m² (duzentos e vinte e quatro metros e onze decímetros quadrados), sendo necessária devido à implantação das obras da CT Ipiranga, Integrante do Programa de Despoluição do Rio Tietê - 3ª Etapa, através de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, imóvel esse que consta ser de Guaracatuba Imóveis Próprios Ltda., com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SABESP de referência nº TGA 323/2022 e respectivo memorial descritivo, constante do cadastro nº 1722/291, a saber:

Cadastro nº 1722/291

Proprietário: Guaracatuba Imóveis Próprios Ltda. Área: 224,11 m² - Planta nº TGA 323/22

**Parágrafo único.** As áreas de que trata este Decreto, a seguir discriminadas, possuem as seguintes medidas, limites e confrontações:

Área: (19 - S5 - S6 - S4 - S3 - S7 - S8 - 19) = 224,11m²

Faixa que grava uma área de terreno, designado como sendo área "E8", localizado na Avenida Winston Churchill, no Bairro Anchieta, no Município e Comarca de São Bernardo do Campo-SP, pertencente à matrícula 109.848 do 1º C.R.I. de São Bernardo do Campo-SP, representado no desenho Sabesp TGA-323/22, com a seguinte descrição:

inicia no ponto titulado 19, localizado na divisa com a faixa do oleoduto, daí, segue confrontando pela referida divisa por 4,56m (quatro metros e cinquenta e seis centímetros) até o ponto aqui designado "S5"; deflete à direita com ângulo interno de 165°41'04" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 13,63m (treze metros e sessenta e três centímetros) até o ponto aqui designado "S6"; deflete à esquerda com ângulo interno de 183°50'47" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 36,91m (trinta e seis metros e noventa e um centímetros) até o ponto aqui designado "S4"; deflete à direita com ângulo interno de 143°02'56" e segue pelo alinhamento predial lateral direito projetado da Avenida Winston Churchill por 6,65m (seis metros e sessenta e cinco centímetros) até o ponto aqui designado "S3"; deflete à direita com ângulo interno de 36°5'04" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 42,36m (quarenta e dois metros e trinta e seis centímetros) até o ponto aqui designado "S7"; deflete à direita com ângulo interno de 176°09'13" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 15,12m (quinze metros e doze centímetros) até o ponto aqui designado "S8"; deflete à direita com ângulo interno de 136°49'15" e segue confrontando com parte do imóvel de nº 344 da Rua José Patrício e parte com área de propriedade do Município de São Bernardo do Campo (espaço livre) por 4,20m (quatro metros e vinte centímetros) até o ponto inicial 19, fechando o perímetro com ângulo interno de 57°29'41", encerrando uma área de 224,11m² (duzentos e vinte e quatro metros e onze decímetros quadrados).

**Art. 2º** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, para os fins do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
9 de março de 2023**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 147869/2022

**DECRETO Nº 22.237, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022, em consonância com a Lei nº 7.189, de 8 de março de 2023, **DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
25.252.3.3.90.08.00.11.331.0034.2220.04	0064-4	Contribuições: PASEP, FGTS e salário-família.....	1.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
25.252.3.1.90.05.00.11.331.0034.2220.04	0057-1	Contribuições PASEP, FGTS e salário-família.....	1.000,00

**Art. 3º** Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual de 2023, em especial o que dispõe os artigos 9º e 10º.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
15 de março de 2023**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 148587/2022

**DECRETO Nº 22.239, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária na autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV", e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022 e no Decreto Municipal nº 22.191, de 27 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto, na autarquia "Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV", crédito no valor de R\$ 8.767.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
29.290.3.1.90.01.00.09.272.0036.2223.04	0001-8	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - CMSBC....	234.000,00
29.290.3.1.90.01.00.09.272.0036.2226.04	0003-4	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - CMSBC....	3.000.000,00
29.290.3.1.90.01.00.09.272.0036.2231.04	0007-6	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - SBCPREV .....	154.000,00
29.290.3.1.90.03.00.09.272.0036.2223.04	0009-2	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - CMSBC....	11.000,00
29.290.3.1.90.03.00.09.272.0036.2226.04	0011-5	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - CMSBC....	3.702.000,00
29.290.3.1.90.03.00.09.272.0036.2230.04	0014-9	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - PMSBC....	1.615.000,00
29.290.3.3.90.36.00.09.122.0036.2290.04	0038-5	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva .....	34.000,00
29.290.3.3.90.46.00.09.331.0036.2237.04	0042-4	Auxílio-alimentação .....	17.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

			R\$
29.290.3.1.90.03.00.09.272.0036.2224.04	0010-7	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - FDSBC....	234.000,00
29.290.3.1.90.01.00.09.272.0036.2230.04	0006-8	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFIN 1 - PMSBC....	3.000.000,00
29.290.3.1.90.03.00.09.272.0036.2231.04	0015-7	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - SBCPREV .....	154.000,00
29.290.3.1.90.03.00.09.272.0036.2227.04	0012-3	Pagamento de proventos a inativos e pensionistas - FFPREV - CMSBC....	11.000,00
29.290.9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.04	0059-7	Reserva de contingência .....	5.317.000,00
29.290.3.3.90.36.00.09.122.0036.2221.04	0036-9	Gestão e manutenção do instituto de previdência .....	34.000,00
29.290.3.3.90.49.00.09.331.0036.2239.04	0046-6	Auxílio-transporte.....	17.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
16 de março de 2023**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MARCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 3133/2006

**DECRETO Nº 22.240, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 20.729, de 9 de abril de 2019, que dispõe, precipuamente, sobre a criação da Comissão de Recebimento de Obras do Sistema Viário do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 3133/2006, deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 20.729, de 9 de abril de 2019, que dispõe, precipuamente, sobre a criação da Comissão de Recebimento de Obras do Sistema Viário do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 3º** .....

III - pelo Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2 para recebimentos de obras de edificações e obras do sistema viário:

b) suplente: Renan Lima Oliveira - matrícula nº 47.381-0;

IV - pela Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE:

b) suplente: Mariana Rodrigues Santos Brito - matrícula nº 46.523-3; e

....." (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
16 de março de 2023**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**DELSON JOSÉ AMADOR**

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES**

Secretário de Serviços Urbanos

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Obras e Planejamento Estratégico  
Secretária de Governo  
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Prefeito  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município  
**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
Secretário de Finanças  
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 155201/2022  
**DECRETO Nº 22.241, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022, **DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 11.616.654,84 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
08.083.3.3.90.30.00.12.361.0010.2042.01	0617-9	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB .....	16.464,98
08.083.3.3.90.30.00.12.365.0010.2273.01	0618-7	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB .....	6.245,33
08.083.4.4.90.52.00.12.361.0010.1038.01	0637-3	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB .....	4.749,48
09.096.4.4.90.51.00.10.302.0016.1052.07	0886-2	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	746.272,19
12.121.3.3.90.30.00.19.573.0019.2076.01	1323-9	Criação e desenvolvimento de ecossistemas inovativos.....	89.245,93
12.121.3.3.90.40.00.19.573.0019.2076.01	1326-3	Criação e desenvolvimento de ecossistemas inovativos.....	86.234,00
12.121.4.4.90.52.00.19.573.0019.1065.01	1331-0	Criação e desenvolvimento de ecossistemas inovativos.....	109.950,00
14.143.3.3.90.39.00.08.244.0021.2089.01	1494-2	Incremento do Banco de Alimentos Municipal.....	2.500,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0023.2102.02	1567-1	Equipar e reforçar a Guarda Civil Municipal.....	36.000,00
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0023.1078.01	1581-7	Equipar e reforçar a Guarda Civil Municipal.....	523.000,00
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0023.1078.02	1582-5	Equipar e reforçar a Guarda Civil Municipal.....	714.000,00
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0023.1078.05	1583-3	Equipar e reforçar a Guarda Civil Municipal.....	244.019,60
15.152.4.4.90.52.00.06.181.0023.1082.01	1604-1	Redimensionar o Centro Integrado de Monitoramento (CIM) .....	750.000,00
15.152.4.4.90.52.00.06.181.0023.1082.07	1605-9	Redimensionar o Centro Integrado de Monitoramento (CIM) .....	6.000.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0026.1085.01	1659-6	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade .....	2.200.000,00
20.200.4.4.90.52.00.13.392.0030.1091.01	0956-7	Qualificar a gestão administrativa da cultura.....	87.973,33

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - Anulação parcial das seguintes dotações:**

			R\$
08.083.4.4.90.52.00.12.365.0010.1122.01	0639-9	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB .....	27.459,79
09.096.4.4.90.40.00.10.302.0016.1052.07	0884-6	Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - BID II.....	746.272,19
14.143.3.3.90.30.00.08.244.0021.2089.01	1491-8	Incremento do Banco de Alimentos Municipal.....	2.500,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0023.2102.01	1566-3	Equipar e reforçar a Guarda Civil Municipal.....	590.000,00
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0023.2103.01	1569-7	Fortalecimento da ROMU.....	495.000,00
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0023.2103.01	1574-4	Fortalecimento da ROMU.....	188.000,00
15.152.4.4.90.51.00.06.181.0023.1082.07	1601-7	Redimensionar o Centro Integrado de Monitoramento (CIM) .....	6.000.000,00
17.171.3.3.90.39.00.26.453.0027.2115.01	1645-7	Gestão da sinalização vertical e horizontal, implantação e monitoramento do sistema semaforico .....	2.200.000,00
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0026.1084.01	1666-9	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....	373.403,26

**II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7654 – VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA GCM/SBC - EMENDA ESTADUAL, chave GILDIN21, código de aplicação 02.100.00306, conta corrente 0703273, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7655 – AQUISICAO VEICULOS PARA GCM/SBC - EMENDA ESTADUAL, chave VALBOL21, código de aplicação 02.100.00307, conta corrente 0702781, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7653 – MOTOCICLETAS E EQUIP. MODERNIZACAO GCM/SBC-EMENDA, chave ARTMAM21, código de aplicação 02.100.00305, conta corrente 0702773, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

**V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 7603 – AQUIS.EQ.SEG.IND. GUARDA CIVIL SBC-CONV.EM.PARL.-CAPITAL, chave LETAGU22, código de aplicação 02.100.00317, conta corrente 0751278, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

**VI - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8076 – AQUISICAO DE VIATURAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, chave FORTGC21, código de aplicação 05.800.00022, conta corrente 006000711241, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 244.019,60 (duzentos e quarenta e quatro mil e dezoito reais e sessenta centavos).**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
16 de março de 2023  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Processo nº 38598/2022  
**PORTARIA Nº 10.122, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.093, de 3 de novembro de 2022, que designa membros para compor o Comitê Intersecretarial de Assuntos Indígenas, criado pelo Decreto Municipal nº 21.991, de 2 de junho de 2022, relativamente às Diretrizes Municipais de Atenção dos Assuntos dos Povos Indígenas do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 38598/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10.093, de 3 de novembro de 2022, que dispõe sobre a composição do Comitê Intersecretarial de Assuntos Indígenas, criado pelo Decreto Municipal nº 21.991, de 2 de junho de 2022, relativamente às Diretrizes Municipais de Atenção dos Assuntos dos Povos Indígenas do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** .....

**V - Secretaria de Cultura e Juventude:**

**b) Suplente:** Daniele Sena de Almeida – matrícula nº 40.521-9;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
16 de março de 2023

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito  
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27958/2022  
**PORTARIA Nº 10.123, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.032, de 26 de abril de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.851, de 28 de novembro de 2019 e o Decreto nº 21.886, de 8 de fevereiro de 2022, bem como a instrução do processo administrativo nº 27958/2022, deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 10.032, de 26 de abril de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** .....

**a) SC - Secretaria de Cultura e Juventude:**

1. titular: Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi - matrícula nº 42.902-3;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
16 de março de 2023

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito  
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41086/2022  
**PORTARIA Nº 10.124, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.008, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC, Gestão 2022/2023, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 41086/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 10.008, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI/SBC, Gestão 2022/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 1º** .....

**c) Secretaria de Habitação:**

1. titular: Elenice Rodrigues da Silva;

2. suplente: Roseli Maria Bragueiroli Szabo;

.....

**e) Secretaria de Esportes e Lazer:**

.....

2. Suplente: Alair de Almeida Godoi;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
16 de março de 2023

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito



Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MARCIA GATTI MESSIAS**  
 Secretária-Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 22.181, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – (P. nº 14327/2007)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a André Maeda, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.884, de 23 de junho de 2009, e dá outras providências

**DECRETO Nº 22.182, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – (P nº 13892/2002)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Adriana Yoshie Maeda, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 20.356, de 11 de abril de 2018, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 22.238, DE 16 DE MARÇO DE 2023 – (P. nº 19094/2019)** - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.790, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal à APOIO – ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE, para execução do serviço de acolhimento institucional para pessoas e famílias em situação de rua – casa de passagem, e dá outras providências.

#### REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 83.935/22 – A pedido do interessado, toma sem efeito a autorização para alienação direta, publicada em 03 de março de 2023, desde já revogada.

São Bernardo do Campo,  
16 de março de 2023.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e Inovação Gabinete do Secretário

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 147, a SA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Assuntos Intergovernamentais - SA-01, o extrato de convênio abaixo discriminado:

#### TERMO DE CONVÊNIO DETRAN Nº 01/2023

Celebrado em 07 de fevereiro de 2023 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN – SP, objetivando a Instalação da Circunscrição Regional de Trânsito CIRETRAN e a Superintendência Regional de Trânsito de São Bernardo do Campo - DETRAN - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº SB 139245/2022.

## Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 17/03/2023 a 14/04/2023, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de “abandono de cargo”

e consequente “demissão”, nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA NOME CARGO - LOTAÇÃO  
 41.026-2 CARLOS EDUARDO COELHO PROF. I ED.BÁSICA-SE-113

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora CASSIA APARECIDA BUENO, matrícula 17089-0, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 4 de abril de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ELIS ANGELA COELHO DIAS ALMEIDA, matrícula 26334-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 31 de março de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora FABIANA CARANICOLV MACHADO, matrícula 27132-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 3 de abril de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor RONALDO ELPIDIO ZINI, matrícula 27925-2, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 10 de abril de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ALZIRA AVANCINI JACINTHO DOS SANTOS, matrícula 28170-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 3 de abril de 2023, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SUELI BENTIVOGLIO PICONI, matrícula 28290-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 27 de março de 2023, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora GIZELE MAGNOLE CORDEIRO AVELINO, matrícula 35750-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 5 de abril de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
**RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA**  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43****DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ALINE VITTA PEREIRA, matrícula 46304-5, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 29 de março de 2023, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43****DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ANDRES GEA MARTINEZ, matrícula 62484-9, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 6 de abril de 2023, às 13 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:****PORTARIA Nº 66824/23-SA-4**

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 47332/T, em destaque o Parecer nº 074/2023 da CAEDS – Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, resolve:

Exonerar, LUIZ CARLOS DO COUTO JUNIOR – 47.332-3, do cargo de Professor II de Educação Básica - Arte, SE-116, referência "E2A", a partir da publicação deste ato, com fundamento nas disposições contidas no artigo 23, inciso X e § 8º, combinado com o artigo 77, § 1º, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, alterado pela Lei Municipal 6.267, de 29 de abril de 2019.

**PORTARIA Nº 66825 /23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, ADRIANO DO CARMO SILVA – 45374-1, portador(a) do RG. 45442712-8, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA/SA-1, referência "8A", a partir de 07 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66826/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, ANDRÉIA ALVES DE SOUSA– 35543-2, portador(a) do RG. 33619452-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112/SE-111, referência "E4B", a partir de 14 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66827/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, CLAUDIO DANIEL DOS SANTOS – 40079-8, portador(a) do RG. 12222796, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112, referência "PE1A", a partir de 08 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66828/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, FABIO DA SILVA LOURENÇO – 47567-6, portador(a) do RG. 32398963-9, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", a partir de 13 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66829/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, GUILHERME NUNES PINTO – 46878-6, portador(a) do RG. 48011798-6, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", a partir de 13 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66830/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, IZABEL GONCALVES DE LIMA – 43622-2, portador(a) do RG. 59331954-0, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE2B", a partir de 09 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66831/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, KATIA SILVA VIANA DOS REIS – 41403-8, portador(a) do RG. 42570549-3, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 08 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66832/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS LEAL – 47234-3, portador(a) do RG. 23298464-1, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", a partir de 14 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66833/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, MONIQUE SOTOPIETRO GOMES CALABRÓ – 46075-4, portador(a) do RG. 34815734-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 08 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º

1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66834/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, RITA HELENA MENDES – 47603-8, portador(a) do RG. 20679289-X, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", a partir de 10 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66835/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, SILVANA YURI FURUICHI UGAYA – 45588-2, portador(a) do RG. 32841465-7, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA/SF-411.2, referência "8A", a partir de 08 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66836/23 – SA-4**

Exonerar, a pedido, VERA LUCIA DOMINGOS SORIANO SILVA – 17343-2, portador(a) do RG. 16536895, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL PRIMEIRA CLASSE – SSU-1, referência "16B", a partir de 07 DE MARÇO DE 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 66837/23-SA-4**

Considerando o que consta no Ofício nº 039/2023 - GP da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, de 19 de janeiro de 2023, constante no MO.007198/2023, resolve:

Colocar a funcionária CAMILA APARECIDA LAMBSTAIN, matrícula 35.233-7, COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotação SE-113, referência "CP3C", à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º-A da Lei nº 9717, de 27 de novembro de 1998, e artigo 7º da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019, combinado com o inciso I do artigo 58 da Lei Municipal nº 6145, de 06 de setembro de 2011, no período de 20 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**PORTARIA Nº 66838/23-SA-4**

Considerando o MO.10153/2023 - SE-321, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de 13 de fevereiro de 2023, o(a) servidor (a) ROBERTA GONCALVES BRAZ - 42.083-3, PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-113, referência "E4B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência EM1A de 40 horas semanais.

2 - DESIGNAR, a partir de 13 de fevereiro de 2023, o(a) servidor (a) ALINE DE FATIMA SALES TOLENTINO - 43.048-8, PROFESSOR I DE EDUCACAO BASICA - SE-113, referência "E2A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência CP1A de 40 horas semanais.

3 - DESIGNAR, a partir de 22 de fevereiro de 2023, o(a) servidor (a) ALINE CASTOR MACIEL DIAS - 43.350-9, PROFESSOR I DE EDUCACAO BASICA - SE-113, referência "E3A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência CP1A de 40 horas semanais.

**PORTARIA Nº 66839/23-SA-4**

Em cumprimento à Tutela de Antecipada concedida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital nº 1030907-29.2022.8.26.0564 e e manifestação no Processo Digital Prodigí SB.0022824/2023-55, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA BATISTA MARTINS – 40.386-9, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-111, referência "E4A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 17 de março de 2023.

**PORTARIA Nº 66840/23-SA-4**

Considerando o MO.10153/2023- SE-321, resolve:

1- CESSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2023, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) SIMONE NOGUEIRA DE SOUZA – 35.607-2, PROFESSOR I DE EDUCACAO BASICA – SE-114, referência "E4A", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2- CESSAR, a partir de 06 de março de 2023, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) MARTA SOARES DE CARVALHO MENDES – 40.185-9, PROFESSOR I DE EDUCACAO BASICA – SE-111, referência "E2A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

**PORTARIA Nº 66841/23-SA-4**

Considerando o MO.10238/2023 - SE-321, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RITA DE CÁSSIA CALIXTO - 25.269-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VERUSKA ARSUFFI FORLIN - 25.768-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3C", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

3- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALDENICE FERREIRA DA SILVA - 31.681-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4E", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

4- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA SARDI DA SILVA RUBIO - 31.946-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

5- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANE BERTOLIN SILVA COSTA - 34.493-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, referência "E4B", em 40



(QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

6- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCIA DE OLIVEIRA ARRUDA - 38.019-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

7- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DIOGO AUGUSTO LANSANA DA SILVA - 39.712-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E3B", em 30 (TRINTA) horas semanais no período de 01 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023 e em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

8- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ JUCÁ DA COSTA - 39.784-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-1163, referência "E4C", em 30 (TRINTA) horas semanais no período de 01 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023 e em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

9- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DONISETTE STEFANE BUENO - 40.375-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 02 de março de 2023.

10- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AGNELLO AUGUSTO DE ASSIS VIEIRA - 40.915-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

11- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA FONSECA DO NASCIMENTO - 40.945-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

12- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) WILLIAM REGIS DE CARVALHO - 41.101-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

13- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CARMEN SIMOES FERRAZ - 41.200-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

14- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA PEREIRA ROMUALDO - 41.708-6, OFICIAL DE ESCOLA - SE-114, referência "PE2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

15- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERLANE PEREIRA LOPES - 41.720-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 02 de março de 2023.

16- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA ROSA RODRIGUES - 42.610-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

17- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VERONICA GOMES - 43.046-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

18- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCO POLO DE OLIVEIRA - 43.225-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

19- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELA ALEXANDRE DOS SANTOS - 43.415-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

20- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA FERNANDES LIMA - 43.476-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3B", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

21- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA OLIVEIRA FELICIANO - 43.845-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

22- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CELMA APARECIDA VORPILE DE SOUZA - 43.970-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

23- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSE ABNER LOPES - 44.336-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA INGLÊS - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

24- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE ELOISA DE SOUZA CUZZIOL - 44.571-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

25- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNO FELIX DE SÁ - 45.059-9, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL MENTAL - SE-115, referência "EE1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 24 de fevereiro de 2023.

26- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IASMIN DE OLIVEIRA - 45.125-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

27- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAMELA DE OLIVEIRA PEIXOTO - 45.143-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

28- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MATHEUS MARTINS LUZ - 45.522-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

29- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAILSON FRANCISCO DA SILVA - 45.542-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

30- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHRISTIANE AZZI DE SOUZA - 45.609-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais no período de 01 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023 e em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

31- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THAINA SANTOS DONATO - 46.217-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 02 de março de 2023.

32- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOÃO BATISTA DE SOUSA SANTOS - 46.388-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2A", em 30 (TRINTA) horas semanais no período de 01 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2023 e em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de fevereiro de 2023.

33- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUNIO ROCHA BRITO - 46.720-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência

"E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

34- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GUILHERME TAMASHIRO SARMENTO - 46.768-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

35- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA - 46.876-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 28 de fevereiro de 2023.

36- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CASSIA ALINE LACERDA - 47.070-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 06 de março de 2023.

37- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA BARBOSA MORETTI - 47.231-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2-A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

38- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KESIA KAROLLYNARAUAO DA SILVA - 47.577-3, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL MENTAL - SE-115, referência "EE1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

#### PORTARIA Nº 66842/23-SA.4

Considerando o MO.10761/2023 - SE-321, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO PEREIRA DANTAS - 25.952-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOELMA TORRES CARANICOLA - 27.357-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4E", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

3- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSÂNGELA APARECIDA MATEUS FERRARI - 28.393-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4E", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

4- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA LÚCIA RODRIGUES - 30.439-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

5- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA LÚCIA BERTOLUCCI - 31.262-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4E", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

6- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CYNTHIA CRISTINA CINTRA - 31.582-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

7- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA DA SILVA LIRA - 32.614-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2C", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

8- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA MENEGUINI - 35.341-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

9- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA ROBERTA PEREIRA - 35.489-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4C", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

10- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAIANE CORREIA DOS SANTOS SOUZA - 36.380-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

11- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA SANCHES SELLANES - 37.545-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

12- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA GUEDES MENDES - 39.129-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4C", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

13- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MIRIAM PAN DA SILVA MENDES - 39.268-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

14- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA REGIANE DE MELO - 39.325-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

15- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELENE GUTIERREZ GALO DE SOUZA - 39.356-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

16- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE DI PACCE DOS SANTOS - 39.558-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

17- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA CRISTINA QUIRINO TAVARES - 39.666-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência "E4C", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

18- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REJANE PIRES DE ANDRADE - 40.397-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

19- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VERONICA BARBOSA DE ARAUJO - 40.402-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

20- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HELLEN CRISTINA TORRICELLI DE CARVALHO DANTAS - 41.013-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

21- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUZINETE MACEDO DE JESUS - 41.211-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

22- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICO EBNER - 41.249-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

23- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES URBANO MANNA - 41.323-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

24- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANE ROSA SANDOVETTI - 41.400-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E3A", em 40



(QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

25- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA SOUZA LEITE - 41.474-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

26- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GIANE GIZELDA DA SILVA - 42.226-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

27- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JANAINA RIBEIRO EBNER - 42.984-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

28- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREZA RENATA PASSOS - 42.997-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

29- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUCINEIDE ALVES CALEIRO - 43.130-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

30- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SARAH MENDES IAGI - 43.337-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

31- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA LIMBERG NOGUEIRA - 43.410-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

32- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA DA SILVA - 43.430-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

33- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY DE FRANÇA SILVA - 43.467-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

34- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALZIRA APARECIDA SOARES DE SOUZA CAMILO - 43.920-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

35- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA PINHATA SALES - 43.993-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

36- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLA GONZAGA DA SILVA - 44.037-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

37- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUZINETE FORTUNATO - 44.040-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4B", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

38- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA APARECIDA TAVARES DE BARROS - 44.437-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

39- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NAYARA UGEDA SILVA - 45.207-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

40- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA ADELINA DE SOUZA - 45.437-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

41- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA KOERNER BARBOSA - 45.451-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

42- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANE DARIO - 45.463-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

43- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CECILIA DO NASCIMENTO PEREIRA - 45.680-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

44- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIVIA CARDOSO CAMPIOTTO ANDRADE - 45.769-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

45- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SARA FAGUNDES QUEIRÓS ARANHA - 46.094-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

46- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VITOR HUGO LOPES KRESCH - 46.226-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

47- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCAS HENRIQUE SANTIAGO FARNEZIO - 46.906-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

48- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CLAYSSÉ FERREIRA DE SOUZA - 46.941-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

49- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSEANE REIS MACHADO PEREIRA - 60.879-0, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

50- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISLAINE ROZENDO DE LIMA - 62.551-0, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E2A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66843/23-SA.4**

Considerando o que consta no Memorando Mo.04224/2023-SE-321-2 resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2023, o(a) funcionário(a) RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 27.388-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, referência "17 B", lotação SOPE-3, para prestar serviços no SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS - GST.

#### **PORTARIA Nº 66844/23 – SA-4**

Nomear JANAINA FERNANDES LACERDA – R.G. 41.023.651-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SS-62, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66845/23 – SA-4**

I - Cessar, a partir de 17 de março de 2023, os efeitos da portaria nº 63449/21-

SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) VALDIRENE LEMES GOMES, matrícula nº 21591-7, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

II – CESSAR, a partir de 17 de março de 2023, os efeitos do item "I" da Portaria nº 63449/21-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) VALDIRENE LEMES GOMES, matrícula nº 21591-7, Recepcionista de Unidade de Saúde, lotação GSS, para prestar serviços no Departamento de Atendimento ao Cidadão – SA-1.

#### **PORTARIA Nº 66846/23 – SA-4**

I - Cessar, a partir de 17 de março de 2023, os efeitos da portaria nº 56543/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) HELLEN BARBOSA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 32603-1, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

II – CESSAR, a partir de 17 de março de 2023, os efeitos do item "I" da Portaria nº 56543/17-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) HELLEN BARBOSA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 32603-1, Auxiliar em Educação, lotação SE-111, para prestar serviços no Departamento de Atendimento ao Cidadão – SA-1.

#### **PORTARIA Nº 66847/23 – SA-4**

I - Cessar, a partir de 17 de março de 2023, os efeitos da portaria nº 42743/10-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(a) funcionário(a) ADILSON SILVA DE FRANÇA, matrícula nº 28443-3, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

II – CESSAR, a partir de 17 de março de 2023, os efeitos do item "I" da Portaria nº 42743/10-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) ADILSON SILVA DE FRANÇA, matrícula nº 28443-3, Oficial de Escola, lotação SE-113, para prestar serviços no Departamento de Atendimento ao Cidadão – SA-1.

#### **PORTARIA Nº 66848/23– SA-4**

Exonerar, a pedido, FLÁVIA HELENA GUEDES VASCONCELOS – matrícula nº 46036-4, do cargo de Diretor de Seção – SS-621, referência "S", a partir de 13 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66849/23– SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) HELITON MARQUI, matrícula nº 45671-5, lotação SA-411, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA-4, constante do anexo 28.26 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.26), a partir de 17 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66850/23– SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) DAYANA LU, matrícula nº 45167-6, lotação SA-422.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SA-4, constante do anexo 28.26 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.26), a partir de 17 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66851/23– SA-4**

Exonerar, RAIMUNDO JOSE PEREIRA – matrícula nº 27388-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SOPE-211, referência "S", a partir de 17 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66852/23– SA-4**

Exonerar, VANESSA TOUTAIN SILVEIRA MARTINS – matrícula nº 27246-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SOPE-002, referência "S", a partir de 17 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66853/23 – SA-4**

Cessar, a partir de 17 de março de 2023, os efeitos da portaria nº 64592/22-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(a) funcionário(a) LENI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 33565-6, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistoria de Obras e Atividades Particulares - SOPE-211.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

#### **PORTARIA Nº 66854/23 – SA-4**

Cessar, a partir de 17 de março de 2023, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(a) funcionário(a) JOEL ROSA, matrícula nº 2225-1, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares - SOPE-211.3, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

#### **PORTARIA Nº 66855/23 – SA-4**

Nomear VANESSA TOUTAIN SILVEIRA MARTINS – 27.246-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SOPE-211, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66856/23 – SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) LENI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA – matrícula nº 33565-6, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Emplacamento de Obras Particulares - SOPE-211.3, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66857/23 – SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JOEL ROSA – matrícula nº 2225-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Cadastro e Vistoria de Obras e Atividades Particulares - SOPE-211.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de março de 2023.

#### **PORTARIA Nº 66858/23 – SA-4**

Nomear JOSÉ SALVADOR DA SILVA – R.G. 18.149.575 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de março de 2023.

2023.

**PORTARIA N.º 66859/23 – SA-4**

Nomear MIGUEL CALDERARO GIACOMINI – R.G. 9.806.227 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito II - GP, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de março de 2023.

**PORTARIA N.º 66860/23 – SA-4**

Nomear JOSÉ ANTONIO GONZALEZ REY – R.G. 74.780.207 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de março de 2023.

**PORTARIA N.º 66861/23 – SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ROBSON ESTEVAO DA SILVA – matrícula nº 44905-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Posturas Municipais - SU-002.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 17 de março de 2023.

**PORTARIA N.º 66862/23 – SA-4**

Considerando o que consta no processo n.º MO nº 12838/23, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) FERNANDO ANTÔNIO VANZELLA – 11959-5, TÉCNICO DESPORTIVO, SESP-1, referência "29-B", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 09 a 18 de abril de 2023, para atuar, como Técnico, em "2023 TYR Pro Swim Series".

**PORTARIA N.º 66863/23 – SA-4**

Designar, MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES, matrícula nº 41364-2, Diretor de Seção, SS-431, para responder pelo expediente Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias - SS-4, no período de 20 de março de 2023 a 3 de abril de 2023 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) HELAINE BALIEIRO DE SOUZA, matrícula nº 21.342-8.

**PORTARIA N.º 66864/23 – SA-4**

I - Nomear DANIELLA BAZANA DE FREITAS – R.G.26.732.561-7 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 20 de março de 2023.

II - DESIGNAR, a partir de 20 de março de 2023, o (a) funcionário (a) DANIELLA BAZANA DE FREITAS, portador (a) do R.G.26.732.561-7, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) SECOM.

**APOSTILA N.º 08 /23 – SA.4**

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao § 3º do artigo 180-A da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical ao servidor abaixo relacionado:

Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
64205	5	FAGNER SILVA MARINHO	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	03/02/2023

**APOSTILA N.º 09/23 – SA.4**

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº SB.051202/2020-83, ficam concedidas progressões horizontais e promoção vertical à funcionária abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações:

Item	Benefício	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
1	Progressão Horizontal	3208	4	LUZIA CRISTINA SERRA FERREIRA MIARI	ATEN-DENTE SOCIAL III	ATEN-DENTE SOCIAL III	16A	16B	01/07/1993
2	Promoção Vertical	3208	4	LUZIA CRISTINA SERRA FERREIRA MIARI	ATEN-DENTE SOCIAL III	ATEN-DENTE SOCIAL IV	16B	17A	01/07/1994
3	Progressão Horizontal	3208	4	LUZIA CRISTINA SERRA FERREIRA MIARI	ATEN-DENTE SOCIAL IV	ATEN-DENTE SOCIAL IV	17A	17B	01/07/1997
4	Progressão Horizontal	3208	4	LUZIA CRISTINA SERRA FERREIRA MIARI	ATEN-DENTE SOCIAL IV	ATEN-DENTE SOCIAL IV	17B	17C	01/07/2001
5	Progressão Horizontal	3208	4	LUZIA CRISTINA SERRA FERREIRA MIARI	ATEN-DENTE SOCIAL IV	ATEN-DENTE SOCIAL IV	17C	17D	01/07/2005
6	Progressão Horizontal	3208	4	LUZIA CRISTINA SERRA FERREIRA MIARI	ATEN-DENTE SOCIAL IV	ATEN-DENTE SOCIAL IV	17D	17E	01/07/2009
7	Lei Municipal nº 6042/10	3208	4	LUZIA CRISTINA SERRA FERREIRA MIARI	ATEN-DENTE SOCIAL IV	ATEN-DENTE SOCIAL IV	17E	18E	01/03/2010

**DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:**

1-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/09/2019, do (da) servidor (a) MARIA AUGUSTA DE SANTANA, matrícula 10.732-0, conforme manifestação constante do PR. 008664/2018-80.

2-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/04/2022, do (da) servidor (a) MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA, matrícula 11.198-7, conforme manifestação constante do PR. 000772/2022-24.

3-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/04/2018, do (da) servidor (a) DAVINA OLIVEIRA DE SÃO JOÃO, matrícula 24.434-2, conforme manifestação constante do PR. 000167/2022-79.

4-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 07/12/2022, do (da) servidor (a) FÁTIMA MARIA DIAS DA COSTA, matrícula 25.170-3, conforme manifestação constante do PR. 000486/2019-24.

5-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE

12/05/2020, do (da) servidor (a) MAGDA LUCIA PEREIRA FATECHA, matrícula 32.507-7, conforme manifestação constante do PR. 000619/2022-02.

6-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 31/12/2022, do (da) servidor (a) ROSELI TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 33.378-5, conforme manifestação constante do PR. 000019/2020-68.

7-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/08/2022, do (da) servidor (a) ESPEDITA NATIVIDADE DA SILVA, matrícula 36.074-4, conforme manifestação constante do PR. 000640/2018-02.

8-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/11/2022, do (da) servidor (a) MARILDA DE SOUSA LIMA, matrícula 36.706-3, conforme manifestação constante do PR. 000503/2022-35.

9-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/01/2023, do (da) servidor (a) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 10.548-3, conforme manifestação constante do PR.000001/2020-57.

10-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/12/2022, do (da) servidor (a) MIRIAM LAND, matrícula 13.449-4, conforme manifestação constante do PR.000801/2019-68.

11-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/12/2022, do (da) servidor (a) VANIA STREFEZZA, matrícula 23.332-7, conforme manifestação constante do PR.002719/2018-91.

12-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/01/2023, do (da) servidor (a) GLAUCIA INVANDREIA COSTA GUGLIELMONI, matrícula 22.367-5, conforme manifestação constante do PR.000376/2018-91.

13-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 21/08/2019, do (da) servidor (a) SILVIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula 24.335-4, conforme manifestação constante do PR.000003/2023-13.

14-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/12/2022, do (da) servidor (a) ADRIANE REGINA BRAVO MENDES, matrícula 22.364-1, conforme manifestação constante do PR.001032/2021-91.

15-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/08/2022, do (da) servidor (a) VALDETE APARECIDA PEREIRA PADILHA, matrícula 31.887-8, conforme manifestação constante do PR. 000831/2022-68.

16-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/05/2021, do (da) servidor (a) PAULA MARIA CASTIGLIONE, matrícula 37.776-5, conforme manifestação constante do PR. 000138/2022-46.

17-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/01/2023, do (da) servidor (a) EDIVALDO DA SILVA LIMAS, matrícula 11.048-6, conforme manifestação constante do PR.000014/2020-68.

18-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/05/2018, do (da) servidor (a) BENEDITO FERREIRA ROSA, matrícula 10.825-3, conforme manifestação constante do PR.000859/2022-02.

19-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/09/2018, do (da) servidor (a) DENISE COSTA, matrícula 24.722-7, conforme manifestação constante do PR.000563/2022-13.

20-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/12/2022, do (da) servidor (a) CECILIA MARIA GUTIERREZ ARMANDO, matrícula 26.363-5, conforme manifestação constante do PR.000960/2021-35.

21-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/08/2018, do (da) servidor (a) CUSTODIA MATIAS DA SILVA HENRIQUES, matrícula 24.429-5, conforme manifestação constante do PR.000285/2020-79.

22-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/11/2021, do (da) servidor (a) EDNA ELVIRA ROSSI, matrícula 20.264-9, conforme manifestação constante do PR.002405/2019-46.

23-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2022, do (da) servidor (a) JOSÉ GERALDO CANDIDO, matrícula 10.738-8, conforme manifestação constante do PR.001474/2019-80.

24-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/12/2022, do (da) servidor (a) HEDMILTON ENINAS, matrícula 11.821-4, conforme manifestação constante do PR.001236/2019-46.

25- DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 39013-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1450/2023.

26- DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE, do(da) servidor(a) ANDREA APARECIDA MORSELLI, matrícula nº43.420-4, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nº RH.000297/2023.

27- DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS e SENHORIDADE, do(da) servidor(a) ELIETE DE MOURA BESERRA ESTURARI, matrícula nº43.664-6, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nº RH.00122/2023.

28- INFORMAMOS de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**ENGENHEIRO CIVIL – referência "35-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:**

Portaria nº NOME RG LOTAÇÃO  
66716/23-SA-4 GLAUCIA DE ASSIS MOURA ALEXANDRE 21138138 SOPE-3

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N.º 11/2023**

01- CINTIA ALEXANDRA FERREIRA OLIVEIRA - 81358-5, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 08/03/2023.

02- DANIELA ANDRADE GUAREGNA - 81186-8, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 13/03/2023.

03- MELISSA SANTOS BARROS - 81069-2, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - GPGM/PGM-1, Desligado a Pedido, a partir de 08/03/2023.

**DECLARAÇÃO DE BENS**

1 - Eu, SERGIO APARECIDO THOME, portador (a) do CPF 938.886.518-91, Secretário de Serviços Urbanos, declaro para fins de Exoneração, possuir os seguintes bens: 1) Casa - São Bernardo do Campo - SP; 2) Terreno - Município de Iguape - SP; 3) Automóvel Jeep Compass - 2021; 4) Automóvel Fiat Toro; 5) Saldo Conta Poupança - Banco Santander; 6) Saldo Conta Corrente - Banco Santander; 7) Saldo Conta Corrente - Banco Mercantil do Brasil

SERGIO APARECIDO THOME

2 - Eu, MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES, portador (a) do CPF



058.705.228-70, Secretário de Serviços Urbanos, declaro para fins de Nomeação, possuir os seguintes bens: 1) Apartamento - São Bernardo do Campo - SP; 2) Automóvel Fiat Idea - 2011; 3) Automóvel Chevrolet Onix - 2019/2020; 4) Saldo Conta Corrente - Banco Santander; 5) Aplicação CDB - Banco Santander; 6) Aplicação LCA - Banco Santander

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

## Seção de Concurso, Seleção e Promoção

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

#### COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos diante relacionados por não darem cumprimento ao item 9 do capítulo IX e itens 11 e 14 do Capítulo XII, do Edital de Concurso Público nº 04/2018:

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018)

Classif.	Nome	R.G.
342º	ROBSON JOSE DE SOUZA	45343869
344º	RENAN DE ALMEIDA DANTAS	39569162
351º	JULIANO MARINHO DOS SANTOS	44890462
362º	JEFERSON RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA	36220606

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2023  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que os candidatos adiante relacionados estão desclassificados e eliminados do Concurso Público para Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, por infringirem os itens 39 e 40 do Capítulo V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, do Edital de Concurso Público nº 04/2018, Instrução Normativa 201/2021 DG/PF, de 09 de julho de 2021.

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018)

Classif.	Nome	R.G.
352º	TIAGO DA CONCEICAO SOUSA	38653431
355º	FELIPE NASCIMENTO SILVA	37684618

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2023  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, conforme capítulo IX do Edital de Concurso Público n.º 004/2018, para ingresso no Curso de Formação Específica de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe:

- Apresentar-se, na Seção de Saúde Ocupacional – Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro – São Bernardo do Campo – SP, nos dias e horários informados abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Hepatite B, Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola, Covid); para realização de exame médico, entrega de documentos e receber instruções quanto ao ingresso no curso.
- O cronograma e a lista de documentos serão encaminhados individualmente, nesta data, através de e-mail.
- A permanência no curso ficará condicionada ao resultado da Investigação Social, conforme item 9 do capítulo IX.
- A realização do exame médico e entrega de documentos serão realizados de forma condicional, sendo que o candidato somente poderá ingressar no curso após o resultado do exame toxicológico.

DIA: 21/03/2023

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – FEMININO (CONCURSO PÚBLICO Nº04/2018)

Classif.	Nome	R.G.	HORÁRIO
3º	LEDA MARIA RODRIGUES, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo Digital nº 1002906-05.2020.8.26.0564	282375247	8h

DIA: 21/03/2023

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO (CONCURSO PÚBLICO Nº04/2018)

Classif.	Nome	R.G.	HORÁRIO
163º	DAVID BRUNO DO NASCIMENTO	45401764	8h
165º	BRUNO DA SILVA LOPES	419257950	9h
167º	JOSE MASCARENHAS DA SILVA	38225640	9h
168º	MICHEL FEIJO ALVES	49339442	9h
169º	DIORGENES RABELO DE SOUZA	43218965	9h
170º	CLAUDECIR DO NASCIMENTO AMERICO	59775858	9h
171º	ANSELMO RODRIGUES SANTOS	32683862	10h

172º	IGOR PEREIRA ANDRADE SILVA	15747895	10h
175º	ELI MENDES DA SILVA	33352858X	10h
177º	JORGE LUIZ RIBEIRO JUNIOR	410724282	10h
180º	FELIPE CONCENSO NASCIMENTO	422249932	10h
183º	DENIS MARTINS OLIVEIRA DOS SANTOS	34181212	11h
184º	SIZINEI OLIVEIRA DE ARAUJO	41590045	11h
193º	GABRIEL FURLAN BARBOSA	44082414	11h
196º	LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	46255971	13h
199º	GERSON FERRAZ VIEIRA	403304167	14h
200º	VALDEMAR FRANCISCO CARVALHO ROQUE	24874514	15h
203º	ARTUR LUCAS CALAZANS PASSARELI DA SILVA	49654854	15h

DIA: 22/03/2023

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO (CONCURSO PÚBLICO Nº04/2018)

Classif.	Nome	R.G.	HORÁRIO
206º	CARLOS JOSE DE SOUZA	34801726	8h
211º	TIAGO ALMENDRO SERRANO	412486933	8h
213º	RAONE CERQUEIRA DA FONSECA	563461846	8h
214º	FELIPE ESTEVAM DOS SANTOS	49382822	8h
215º	DOUGLAS ALBERTO MORAIS	41447579	8h
216º	WATSON EMILIO SILVA DE OLIVEIRA	18281315	9h
219º	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	41764309	9h
220º	RICARDO DOS SANTOS PEREIRA	44965527	9h
222º	DIEGO DANIEL VIEIRA ALONSO	47052179	10h
223º	RODRIGO SANCHES RODRIGUES	49589074	10h
224º	VINICIUS SILVA MATOS	49320172	10h
225º	JOSE VILQUER DOS SANTOS	57464249	10h
228º	BRENO DA SILVA	62417340	10h
232º	RICARDO VIANA DOS SANTOS FONSECA	32334625	11h
236º	ALLAN JHONIS CLEMENTINO	48058918	11h
237º	RODRIGO PAULON MINARI	33053670	11h
238º	MICHAEL DOS SANTOS DE SANTANA	32037047	13h
245º	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	29469848	13h
256º	UZIEL DOS REIS OLIVEIRA	41753542	14h
258º	RODRIGO DE OLIVEIRA	45711640	14h
259º	DJALMA NERES DE SOUZA	50567024	15h
266º	LUCAS LUA ALMEIDA LEITE	358760288	15h

DIA: 23/03/2023

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO (CONCURSO PÚBLICO Nº04/2018)

Classif.	Nome	R.G.	HORÁRIO
269º	LEANDRO MARTINS DO NASCIMENTO	43667325	8h
277º	MARCO ANTONIO PINTO LEAO	8004109	8h
289º	JOSE GILSON DA SILVA	40485531	8h
296º	NILSON ALVES COSTA	33176566	8h
297º	RAFAEL GROSZ CALEGARO	33312052	8h
299º	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	48457468	9h
304º	WESLEY JESSEY PEREIRA DOS SANTOS	480308895	9h
306º	ADRIANO JOSE TOREZAN	22587959	9h
309º	EMERSON MADEIRA COELHO	32261286	9h
317º	JADER FERREIRA DA SILVA GALDENCIO DE OLIVEIRA	42929551	9h
318º	NICOLAS REIS CALHEIROS DE MELO	520596936	10h
321º	KAUE DOS SANTOS FERREIRA	59053579	10h
323º	HELDER GADELHA DALCIL	30664755	10h
325º	GUILHERME SILVA DE MENEZES	49100817	10h
329º	GABRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	57740229	10h
335º	TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	32636472	11h
340º	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	369988942	11h
343º	LEONARDO MAGALHAES PALMA	29795410	13h
345º	FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO	41691695	14h
347º	JOSE CICERO AMBROZIO DA SILVA FILHO	48793734	15h
348º	ISRAEL ARAUJO DE SA	50328030	15h

DIA: 24/03/2023

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO (CONCURSO PÚBLICO Nº04/2018)

Classif.	Nome	R.G.	HORÁRIO
350º	MAURICIO SANTOS DO CARMO	62614700	8h
354º	LUCAS GIOVANNI VINTECINCO	49430705	8h
356º	DIOGO DA MOTA FERREIRA	41291504	8h
357º	ANDRE LUIZ DA CONCEICAO	40045380	8h
359º	JULIO HERMES TAVARES SCHRICKEL	45479910	8h
363º	GUSTAVO BUENO DA SILVA	39277636	9h
365º	HILDEBRANDO NERY DE ALMEIDA	29899261	9h
369º	DEIVISON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	34361620	9h
374º	THIAGO PEREIRA RODRIGUES	53930428	9h
375º	CELSE EDUARDO SA TELES TEIXEIRA DE MELLO	34497224	9h
378º	VAGNER MOURA DOS SANTOS	1537958	10h
379º	THIAGO GALLEGGO POLO	45530553	10h
380º	HEITOR FERNANDES DE SANTANA	47270608	10h

383º	MATHEUS JOAO HERNANI SANTIAGO HENRIQUES	476762613	10h
384º	LEANDRO TOMAZIA SANT ANA	401744000	10h
385º	ANDERSON JERONIMO MIKELOV	44903244	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do concurso público, conforme item 7, Capítulo IX do edital de concurso.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2023  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos mediante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação 013/2023 e 014/2023, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

#### CONTADOR I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
25º	PAULO MATIOTA AMBROZEVICIUS	10901698

#### FISCAL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
424º	WILLIAN FERNANDES DOS SANTOS (4º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	42156680

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
940º	PAULO CELSO LIDONIS JUNIOR	25504003
941º	SANDRA YAMUTO	24494387
942º	PAULO HENRIQUE FERREIRA E SILVA	27463659
943º	FERNANDO FILINTO DA SILVA	298604978
944º	PAULO ALVES MACHADO	574120932
946º	JACKSON SANTOS DE OLIVEIRA	12074678
947º	GUSTAVO HENRIQUE ASSI DA SILVA	34323232
948º	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	39829345
949º	HELOISA PIRES	34925898
950º	VANDOILDO JUSTO DA CRUZ	10863215
951º	SERGIO COQUITI KURIBAYASHI	15705415

#### TÉCNICO EM LICITAÇÕES - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
38º	MIKE MARTINS DOS SANTOS	26843652

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2023.  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023 - SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

##### 1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

#### CONTADOR I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
26º	NATALY CACERES DE SOUZA	47200313	27/03/2023	8h30

#### ENGENHEIRO CIVIL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
50º	LUMA DE SIQUEIRA ANDRADE	13486986	27/03/2023	8h30

#### FISCAL I - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
471º	JOAO ANTONIO FERREIRA NETO (5º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	11775188	27/03/2023	9h

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
962º	ANDREA SANTANA PARANHOS	321052456	27/03/2023	9h
963º	THIAGO NAVARRO VIVAS	42074400	27/03/2023	9h30
964º	EDUARDO AIGNER SILVA SANTOS	34260339	27/03/2023	9h30
965º	FELIPE OLIVEIRA BARBOSA	47512587	27/03/2023	10h
966º	VITOR HUGO CAMPOS ALVES	3176626	27/03/2023	10h
967º	MARCOS GARCIA DA SILVA	42305216	27/03/2023	10h30
968º	ALEF MOREIRA	11022297	27/03/2023	10h30
969º	PAULO GOUVEA PRANDO	55945842	27/03/2023	11h

#### TÉCNICO EM LICITAÇÕES - (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
39º	CAMILA LANDOLPHO	33868677	27/03/2023	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2023.  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023 - SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

##### 1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 21/03/2023 às 14h

LOCAL: TEATRO INEZITA BARROSO - R. Tiradentes, 1845 - Santa Terezinha, São Bernardo do Campo - SP

#### AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1º	JOSEFA JANIELE CORDEIRO MARINHO	67292467
70º	VAGNALDO ALVES BEZERRA (1º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	29752438
2º	FELIPE LIMA NUNES	45376554
3º	MARIA EDUARDA COUTINHO DA SILVA	35679252
4º	JULIAN JESUS DOS SANTOS	60581289
5º	JONATAS SILVA CAETANO	54265688
6º	GESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	38865796
7º	SCARLETT KEIKO CARDOSO ITO	38699241
8º	MONIQUE DE SOUZA FERNANDES	38736345
9º	ROSANGELA MARCIANO	18442505
10º	MELISSA GONCALVES DE ALMEIDA	36569781
11º	ERIKA SILVA DE SOUSA	39206565
12º	VICTOR KENDJI YAMAGUCHI	47806877
13º	LUCAS RAMOS PADOVANI	47052993
14º	LEONARDO DOS SANTOS PROFETA	39861991
15º	MIGUEL ANGELO DE SIMONE SAN ROMAO	53370094
16º	LEONARDO TOSELLI SANTOS	39945046
17º	ALLAN WERGHY SANABRIA	46907104
18º	PEDRO POSSEBON LOPES DE FARIA	37766010
19º	PABLO ENRICO OLIVEIRA GARCIA	372101252
20º	GLADSTONE BARBOSA ALVES	MG8471427
21º	JULIO CESAR CONSANI	179272457
22º	CAIO VINICIUS CASPON	42572504
23º	SIMONE GOMES DA SILVA	41792730
24º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA COSTA	27398562
25º	DILMA MARIA LIMA DOS ANJOS	41183257
26º	TAIS FLORENCIO DE FREITAS	48816795
27º	LARISSA CORASSA VIANA	536072176
28º	LUCAS HENRIQUE SANTIAGO DE BRITO DOS SANTOS	37094884
29º	RENATO DE ABREU GONCALVES	32063979
149º	NATALIA JUSTINO DOS REIS (2º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	29258618
30º	RAFAEL PERASSOLE	35072357
31º	CHARLENE NOELINE FERREIRA	43105010
32º	MAURICIO DE SOUZA MARINHO	63540903
33º	MARCUS VINICIUS CHIAVEGATTO	48724865
34º	ROBERTO MESSIAS LOPES	54426780
35º	ANA TERESA ALBANO CURY	21111683
36º	IVAIR DE SOUZA PEREIRA	43821734
37º	CAROLINA MAGRI JARDIM	386737010
38º	ROMUALDO TADEU MARQUES DE JESUS	29469805
39º	AMANDA MENDEZ COELHO	54938613
40º	FERNANDA GOMES DA SILVA	33261347
41º	JOSIEL OLIVEIRA DA COSTA	43940456
42º	LUCAS ALMEIDA SANTOS	37473935
43º	MARINA CASTANHARO LEMOS	39716775
44º	MARIA CECILIA PINHEIRO ANASTACIO	27349868
45º	PAULO SERGIO BARBOSA SOUSA	28845198
46º	BRUNA DE SOUSA DO NASCIMENTO	47221527
47º	RAQUEL SILVA DA CONCEICAO	144057093
48º	CRISTIANO RIBEIRO CARDOSO	25073053
49º	SILMARA DIAS DE SOUSA COSTA	48104204
295º	RITA MARIA PINTO RODRIGUES (3º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	21741897
50º	JOSIANE CASSIANO DA SILVA LIRA	48496487



51°	AMANDA MOREIRA AUGUSTO DE QUEIROZ	39997127
52°	DANIELI PERESTRELO DE GOIS	52137965
53°	GABRIEL TINE RODRIGUES	31317640
54°	FELIPE GABRIEL DA CUNHA HUERTAS	353153114
55°	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPOS	393437905
56°	NELSON HENRIQUE NAGAMICHI	45903195
57°	MATHEUS FELIPE DE SOUZA	57274273
58°	RODRIGO MASCARINI GALINDO	48494596
59°	NANCI FERREIRA LEITE	44020749
60°	KATIA CILENE ALONSO	23818500X
61°	ANA CAROLINA DOS SANTOS ALVES	62973630
62°	THASSIA CARDOSO PINHEIRO DIAS	42452561
63°	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	43011368
64°	MARCOS ROBERTO MILAN	63449995
65°	TIAGO NASCIMENTO DE SANTANA	64704337
66°	CARLOS EDUARDO MAXIMIANO	55277145
67°	ANDERSON DA SILVA MENDES FILHO	380611454
68°	ERICK LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	592662974
69°	LUCAS ALMEIDA LIMA	48798386
397°	RAISSA PEREIRA FAJARDO (4º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	49098927
70°	VAGNALDO ALVES BEZERRA (Convocado como 1º class na lista de deficiente)	29752438
71°	BRUNA RIBEIRO FRANCO	43942033
72°	MARCELO MOREIRA BARBOSA	21550356
73°	JOSE AUGUSTO ALVES FILHO	34656338
74°	ADALBERTO ALENCAR ALBUQUERQUE	355790038
75°	YASMIN LIMA MALHEIRO	38498998
76°	MANUELA PEREIRA DE SOUZA	49506197
77°	MARLANA MIRELE RIBEIRO PEREIRA	67481325
78°	AMANDA ALVES FRANQUI	43709513
79°	NEUMA PEREIRA DE SOUZA	41474463
80°	RODRIGO MELO DE SOUSA	33035511
81°	BRUNA DA SILVA TRINCA	36373105
82°	GABRIEL RIBEIRO ROLIM	50040283
83°	JOYCE LIMA QUINTINO	43079358
84°	LUCIENNE MOSCHEN	32167912X
85°	ANA PAULA FERREIRA BIANCHINI	14042800
86°	EDDIO VINICIUS MEIRA ROSA	33070866
87°	JOSE ROBERTO FERREIRA	66624174
88°	PATRICIA MARINHO DE ALMEIDA	41985915
89°	GIOVANNI GOMES ZANARDI	54426854
597°	DAMARES ALMEIDA OLIVEIRA (5º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	506153964
90°	RODRIGO LOPES DA SILVA	42761352
91°	LETICIA FRANCESCONI CRAVEIRO	24349077
92°	NATALY DA SILVA BARROS	39245956
93°	NATALIA ROMANO FERREIRA DOS SANTOS	39212492
94°	MARIA HELENA LAGE MARTINS	36753469
95°	DANIELLE FERREIRA CIPRESSI	43646253
96°	KAUE DE OLIVEIRA	53263825

DIA: 21/03/2023 às 8h30

LOCAL: TEATRO INEZITA BARROSO - R. Tiradentes, 1845 - Santa Terezinha, São Bernardo do Campo - SP

## INSPECTOR DE ALUNOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1º	LUIZ ALBERTO ALVES	42723310
72º	ADILSON JOSE MUNIZ (1º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	13108315
2º	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS	505570579
3º	THIAGO FRANCO MAGALHAES SOUSA	49080928
4º	MILLENE SILVA ROCHA	50558942
5º	CARLOS ROBERTO PASTORELLI	13287635
6º	GABRIEL TAVARES LOPES	38331950X
7º	FRANCIELI RODRIGUES DA SILVA	52232107
8º	MAYRA LIMA DOS SANTOS	39212806
9º	JOAO PEDRO BARBARA DA SILVA	54502536
10º	VICTOR MENDES DE ANDRADE FERREIRA	53850857
11º	BEATRIZ FERREIRA COSTA	32963858
12º	PEDRO LUCIO RODRIGUES DE MELO	46654734
13º	CANDIDO FERREIRA DOS SANTOS	42743800
14º	IGOR MARTINS LUZ	49019154
15º	ELVIO DE ALMEIDA CAVALIER	452978634
16º	ANA KARINE TEIXEIRA DA SILVA	37928209
17º	ALCIONE DA SILVA BARBOSA	46920336
18º	MARCOS VINICIUS PARRA LEITE	42492181
19º	LUCAS DE OLIVEIRA MESTRE	53215015
20º	FELIPE FREIRE DOS SANTOS	50635349
21º	IGOR CASSIANO FERREIRA	44413756
22º	ADAILSON RAUL KLEN DE AGUIAR	16558805
23º	MAXSUEL SOUZA OLIVEIRA	21710925

24º	ADRIANA DE OLIVEIRA ALVES	27398300
25º	MMARCELO DA SILVA OLIVEIRA	8550277
26º	ERICK FRANCA DA SILVA	43797968
27º	JOAO PEDRO AMARO DOS SANTOS	38798192
28º	JOAO GABRIEL BENICIO GONCALVES	38363843
29º	VIVIAN MARIA DA SILVA	54162445
30º	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	24380408
31º	FELIPE GARCIA DE SOUZA	53281294
32º	CAUE DE OLIVEIRA SHIMAMURA	536707169
33º	GIOVANNA CASSELA DE PAULA	50244237
34º	JOSE FERNANDO DA SILVA	35662296
35º	PATRICIA FERREIRA DA GRACA	29126183

DIA: 21/03/2023 às 10h30

LOCAL: TEATRO INEZITA BARROSO - R. Tiradentes, 1845 - Santa Terezinha, São Bernardo do Campo - SP

## OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1º	FERNANDA BRANDAO DE LARA	46240617
777º	MARIA CRISTINA BATISTA SILVA (1º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	53613763
2º	GABRIEL SOUTO DA SILVA	48449171
3º	GUSTAVO KRAUSE CAMPOS	193597706
4º	RICARDO GUETS VALENTIM	47905612
5º	TALITA ISABEL DE SOUZA	47295380
6º	DEBORA SILVA DE SOUZA	50556775
7º	HAMILTON TERUAKI MITSUMUNE	21610454
8º	ROGER WILLIAN RIBEIRO	46362981
9º	SOFIA FREITAS DA SILVA	58920611
10º	CASSIO SILVEIRA	32824620
11º	FABIO SADAGURSCHI	26530809
12º	RENATA JEREZ DE SOUZA	44430149
13º	HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA	470810075
14º	MATEUS CAVALCANTE STAUDER	41257380
15º	GUSTAVO SEGATELLI ALVES	42549112
16º	MATHEUS FELIX MELCHIORETTO	37010737
17º	GABRIEL LANDIN DELLA BARBA	54313407
18º	CLAUDIO FAGUNDES	293232805
19º	FERNANDO HENRIQUE DAMASIO	46612695
20º	RAPHAEL MITTELSTAEDT	49381542
21º	ANA PAULA DE QUEIROZ	47281581
22º	RONALDO SIMOES	22618326
23º	CHRISTIAN LOMBELLO	26274246
24º	JENNIFER CRISTINE COSTA DE OLIVEIRA	46069074
25º	PAULINI REIS PROCACI GONCALVES	52899633
26º	DANIEL YOO	55722020
27º	JULYANA MOREIRA DA COSTA	39943718
28º	WESLEY SANTOS AMORIM	37477475
29º	ISABELA ROCHA FREIRE	52032050
784º	FABIANA APARECIDA DA SILVA (2º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	29445866
30º	ANA MARIA BEATRIZ PACIFICO BORDIN	17241493
31º	MARCELA DE CARVALHO ALVES	32933634
32º	WILLIAN DA SILVA GODINHO	47845604
33º	LUCAS SANTOS MOZER	417719693
34º	ALANE DIAS NASCIMENTO DE AVELAR	20054159
35º	SERGIO SATOSHI GIUNTINI NAKAMURA	50708188
36º	GRACIELLE DE OLIVEIRA GERLAH	32487947
37º	ADRIANO BISPO MERGULHAO	39031585
38º	GUSTAVO PEREIRA DE CARVALHO	55786487
39º	INGRID REBECCA TEODORO	54366859
40º	LUCAS SILVA SOUZA	34990879
41º	GUSTAVO BUENO DA SILVA	39277636
42º	LUCAS DE MELO AZEVEDO	375468146

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de março de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração e Inovação**  
Departamento de Licitações e Materiais

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS - SA-2**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

1- TERMO DE APOSTILAMENTO nº 13/2023 (QUARTO) ao Contrato de Locação nº 136/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2025/2018; CONTRATADA: SUELI SOARES UTWARI; ASSINATURA: 14/03/2023; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação e de Homologação de 09/02/2023, às fls. 1319 e 1320, respectivamente; o Contrato de Locação nº 136/2018 fica acrescido do valor de R\$ 3.893,40 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), a título de reajuste contratual na ordem de 6,0%, com incidência em 09/10/2022 e efeitos financeiros a partir de 01/01/2023. O valor mensal com o 4º reajuste de preços passa a ser de R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 171.893,40 (cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA  
Diretora de Departamento - SA-2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS****EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 21/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2297/2022. MODALIDADE: PE 638/2022. VALOR: R\$ 94.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 01/03/2023. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DO CORPO DE BOMBEIRO. PARA O DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 22/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2297/2022. MODALIDADE: PE 638/2022. VALOR: R\$ 53.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 07/03/2023. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DO CORPO DE BOMBEIRO. PARA O DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 23/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INFINITY AUTO PARTS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2297/2022. MODALIDADE: PE 638/2022. VALOR: R\$ 139.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 08/03/2023. OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DO CORPO DE BOMBEIRO. PARA O DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

4. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 26/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 296/2022 Apartado 197/2023. MODALIDADE: PE 610/2022. VALOR: R\$ 128.700,00. VIGÊNCIA: 36 MESES. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES E ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE GARANTIA POR 36 MESES NA MODALIDADE ON-SITE, VINCULADO AO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 701/2022.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 195/2022 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 101/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2342/2021. VALOR: R\$ SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 16/08/2022. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLAUSULA DE PAGAMENTO.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 41/2023 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 102/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO EGIS-ESTEIO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1772/2019. VALOR: R\$ 431.393,94. VIGÊNCIA: 30/06/2023. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 2 DIAS; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 04 MESES E ACRESCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 14,74%.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 42/2023 (1º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 13/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCELO DANTAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1413/2021. VALOR: R\$ 296.577,51. VIGÊNCIA: 28/08/2023. ASSINATURA: 14/03/2023. OBJETO: DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 08 DIAS; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR 60 DIAS SUPRESSÃO, ACRESCIMO QUANTITATIVO E QUALITATIVO.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 44/2023 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 47/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17/2022. VALOR: R\$ 166.185,81. VIGÊNCIA: 13/05/2023. ASSINATURA: 14/03/2023. OBJETO: ACRESCIMO QUANTITATIVO.

9. TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL SA.201.1 Nº 003/2023 AO TERMO DE CONTRATO SA.201.1 Nº92/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S/A, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 282/2022. ASSINATURA: 09/03/2023. FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, A PARTIR DE 09/03/2023, O CONTRATO Nº 92/2022, SUB-ROGADO AO MUNICÍPIO PELO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

SA.201.1 Nº003/2023.

SA-2, 15 DE MARÇO DE 2023.  
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA  
Diretora de Departamento - SA-2

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

PC.1288/2022 – CP.10.006/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXO DE ESPORTES AQUÁTICOS, NESTE MUNICÍPIO. – O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/04/2023 às 10h00 – S. B. Campo, 10 de março de 2023

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

PC.3072/2022 – CP.10.007/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA A CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER OS CONTRATOS DE TARIFAÇÃO PARA ENTIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE USO RACIONAL DE ÁGUA (PURA), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SABESP.– O edital estará disponível para realização de download no site [www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao](http://www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao), bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 20/04/2023 às 10h00. – S. B. Campo, 14 de março de 2023

**Pregão Eletrônico****MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****PREGÃO ELETRÔNICO**

PC 3407/2022 - PE 145/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLOS E PÃES PARA ATENDIMENTO DOS EDUCANDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ESCOLAS CONVENIADAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM ENTREGA EM CADA UMA DAS UNIDADES ESCOLARES (PONTO A PONTO) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2023 – 09h30min. O edital estará disponível para realização de download no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br), bem como para consulta no Serviço de Licitações e Operações - Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail [editais.compras@saobernardo.sp.gov.br](mailto:editais.compras@saobernardo.sp.gov.br).

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO****PREGÃO ELETRÔNICO**

PC 551/2023 - PE 162/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM ENTREGA NAS UNIDADES ESCOLARES (PONTO A PONTO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2023 – 09h30min. O edital estará disponível para realização de download no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br), bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” – telefone: (11) 2630-5486/5488/5489, preferencialmente contatar pelo e-mail [editais.compras@saobernardo.sp.gov.br](mailto:editais.compras@saobernardo.sp.gov.br).

**Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS****EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços e de Cancelamento de Preços, abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 89/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAZEL COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3326/2022. MODALIDADE: PE 005/2023. VALOR: R\$ 103.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: SHAMPOO INFANTIL.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 90/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3326/2022. MODALIDADE: PE 005/2023. VALOR: R\$ 75.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/03/2023. OBJETO: SABONETE LIQUIDO.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 95/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3094/2022. MODALIDADE: PE 689/2022. VALOR: R\$ 189.690,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS, SEM INJETOR LATERAL.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 96/2023. CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3334/2022. MODALIDADE: PE 011/2023. VALOR: R\$ 94.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/02/2023. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE E INFANTIL.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 97/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: M7 ACESSORIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3334/2022. MODALIDADE: PE 011/2023. VALOR: R\$ 50.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE E INFANTIL.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 98/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEWART DO BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3334/2022. MODALIDADE: PE 011/2023. VALOR: R\$ 1.385.433,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/03/2023. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE E INFANTIL.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 99/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3334/2022. MODALIDADE: PE 011/2023. VALOR: R\$ 1.015.792,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/02/2023. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE E INFANTIL.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 100/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3334/2022. MODALIDADE: PE 011/2023. VALOR: R\$ 31.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 01/03/2023. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE E INFANTIL.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 101/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCAOITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3334/2022. MODALIDADE: PE 011/2023. VALOR: R\$ 195.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: BRINQUEDOS PARA CRECHE E INFANTIL.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 102/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3336/2022. MODALIDADE: PE 026/2023. VALOR: R\$ 40.236,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: CARBONATO DE CÁLCIO.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 105/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2987/222. MODALIDADE: PE 668/2022. VALOR: R\$ 4.561.128,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 106/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3339/2022. MODALIDADE: PE 039/2023. VALOR: R\$ 144.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 107/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3339/2022. MODALIDADE: PE 039/2023. VALOR: R\$ 792.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 108/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3339/2022. MODALIDADE: PE 039/2023. VALOR: R\$ 102.216,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 109/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3339/2022. MODALIDADE: PE 039/2023. VALOR: R\$ 369.180,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 110/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3339/2022. MODALIDADE: PE 039/2023. VALOR: R\$ 503.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 111/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3339/2022. MODALIDADE: PE 039/2023. VALOR: R\$ 105.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 112/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3340/2022. MODALIDADE: PE 028/2023. VALOR: R\$ 180.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 113/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3340/2022. MODALIDADE: PE 028/2023. VALOR: R\$ 29.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 114/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED

HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3340/2022. MODALIDADE: PE 028/2023. VALOR: R\$ 147.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3340/2022. MODALIDADE: PE 028/2023. VALOR: R\$ 75.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 08/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 116/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3340/2022. MODALIDADE: PE 028/2023. VALOR: R\$ 469.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 117/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3340/2022. MODALIDADE: PE 028/2023. VALOR: R\$ 56.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/03/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 126/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2393/2022. MODALIDADE: PE 530/2022. VALOR: R\$ 125.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/03/2023. OBJETO: ENXOVAL.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 127/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: G8 ARMARINHOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2393/2022. MODALIDADE: PE 530/2022. VALOR: R\$ 195.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: ENXOVAL.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 130/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0110/2023. MODALIDADE: PE 051/2023. VALOR: R\$ 154.793,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: PORTA MEXICANA E BATENTE.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 131/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00103/2023. MODALIDADE: PE 070/2023. VALOR: R\$ 23.943,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: LAVATÓRIO.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 132/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00103/2023. MODALIDADE: PE 070/2023. VALOR: R\$ 61.396,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/03/2023. OBJETO: BACIA SANITÁRIA.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 138/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00187/2023. MODALIDADE: PE 060/2023. VALOR: R\$ 72.420,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 15/03/2023. OBJETO: REGISTRO DE GAVETA E REGISTRO DE PRESSÃO.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 140/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00102/2023. MODALIDADE: PE 079/2023. VALOR: R\$ 102.792,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/03/2023. OBJETO: RALO DE CONCRETO ARMADO.

31. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 01/2023 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 80/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3263/2022. MODALIDADE: PE 18/2023. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: ATÉ 15/02/2024. ASSINATURA: 09/03/2023. OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM 41.

SA-2, 17 DE MARÇO DE 2023.  
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA  
Diretora de Departamento - SA-2

## Secretaria de Finanças Departamento do Tesouro

### EDITAL SF-201.3 Nº 001/2023

Comunicamos o Sr. JORGE FRITZ LADVANSZKY que o pedido de "dação em pagamento" formulado no processo administrativo nº SB.096381/2022-13 foi INDEFERIDO pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-2, em 14 de março de 2023.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA  
Diretor do Departamento do Tesouro

**Secretaria de Finanças**  
Departamento da Receita

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**EDITAL SF-1 - Nº 081/2023**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)**  
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

LAERCIO PEREIRA DE LIMA SB-122.527/2022  
MARIA IVONILDE GONÇALVES PINTO SB-131.033/2022

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: AGENDAR VISTAS**

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA SB-70.628/2022

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**

CINTIA AKEMI CAMPOS SASAYA TATTI SB-28.817/2023  
CRISTIANO HAMILTON SAMMARONE SB-28.847/2023  
CRISTIANO HAMILTON SAMMARONE SB-28.865/2023  
EMILIA DA CONCEIÇÃO FELIX SB-28.802/2019  
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA SB-03.331/2023  
PRIMEIRA IG. BATISTA DA LAGOINHA EM S. B. DO CAMPO SB-02.757/2023  
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS SB-10.265/2023

**ASSUNTO: REGULARIZAR CADASTRO**

PEDRO SÉRGIO GALDINO SB-11.739/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO**

SALUM ABDALLA-CONST. PART. E ADMINISTRAÇÃO LTDA SB-58.421/2012

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

ROGERIO RUY SB-75.646/2015

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO**

MARIA CECILIA DIAS SB-130.673/2022  
OSE LUIZ CORREA SB-16.948/2008

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO**

ADELIR PEDRO ZANINI SB-126.677/2021  
ALCIDES EVANGELISTA DE SOUZA SB-48.532/2022  
ALMIR ROGERIO CYRINO SB-08.006/2022  
EUNICE DA SILVA ROCHA SB-104.510/2022  
FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA SB-61.322/2022  
FRANCISCO JADEILSON DE OLIVEIRA SB-100.798/2022  
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA SB-59.101/2022  
JOSE WILSON BALBINO SB-104.322/2022  
JOSEFA PINHEIRO DE SOUZA SB-21.428/2021  
JOSIMAR HOLANDA CAVALCANTE SB-137.440/2021  
MARGARIDA ITALIA ANGELI WUNDERLICK SB-98.075/2022  
MARIA DA CONCEIÇÃO CASIMIRO DE ANDRADE VIANA SB-48.339/2022  
ROSILDA ROSA PINTO TAVELLA SB-10.620/2022  
RUI DAMASCENO BARBOSA SB-06.641/2022

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO**

PADDAN SBC SPE LTDA SB-149.653/2022

**ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL**

SEBASTIÃO WILTON RAMOS TELES SB-04.695/2023

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS: INSTRUMENTO PÚBLICO**

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SONHARE SB-103.659/2022  
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANCISCA FERREIRA SB-74.731/2022

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO**

MARK RAMILL DE LIMA PIO SB-32.598/2022  
RONALDO SILVA FREITAS SB-52.970/2022

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

NILSON ARAUJO FONSECA SB-17.690/2023

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

ALEXANDRA FRANCISCA DAS NEVES SB-20.385/2021  
ANDRÉ LEONARDO TERENCE DIAS SB-148.755/2022  
ANTONIA JUSTINO DA SILVA SB-29.376/2023  
ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES SB-02.365/2023  
CELIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SB-106.230/2022  
JAILTON DOS SANTOS SB-27.449/2023  
JESUINO DE OLIVEIRA ROCHA SB-30.234/2023  
JOÃO DOS SANTOS SB-06.139/2023  
MAURO TAKAO OOMURA SB-26.570/2023  
MIRIAM MARINOTTI SB-92.167/2022  
MIRIAM MARINOTTI SB-92.177/2022  
NEIDE APARECIDA DE SOUSA BRAGA. SB-28.215/2023  
NILSON DE ARAUJO FONSECA SB-92.183/2022  
RAFAEL ISIDIO DA SILVA SB-27.510/2023  
VAGNER CELSO ARGENTINI SB-26.430/2023

**ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE ÁREA**

EDUARDO BATISTELLA MAZURKYEWISTZ SB-137.919/2022

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

JOSÉ BERNARDO DA SILVA SOBRINHO SB-00.742/1999

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

EDMILSON RODRIGUES CAMARA SB-41.729/2022  
JAQUELINE DIAS DE AZEVEDO SB-26.807/2022

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**

PAULA GOMES MARTINEZ SB-73.428/2022  
JOSÉ GERALDO DE MOURA SB-82.593/2022  
HONORIO FRANCISCO AVELINO SB-43.684/2022

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**

ERIVALDO SANTOS DE SOUZA SB-69.298/2019  
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO MONTE SIÃO II SB-10.241/1996

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**

CARLOS RENATO ESPADA PINTO DA COSTA SB-11.735/2023  
DANIELA FARIAS DE OLIVEIRA SB-27.356/2023  
JORGE DE SOUSA SANTOS SB-73.185/2016  
VAGNER LUIS STANGORLINI SB-101.519/2022

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA**

RETROATIVA SB-78.221/2020  
GARCIA ASHIKAGA REIS & SIQUEIRA SOC. DE ADVOGADOS

**ASSUNTO: RECADASTRAR A INSCRIÇÃO, CANCELAR A MULTA A**

PROVIDENCIAR ALTERAÇÕES CADASTRAIS SB-88.123/2022  
AC TECNODIESEL PECAS E SERVICOS EIRELI

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA**

ALR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA SB-85.310/2022

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**

EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS SB-15.446/2021

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA**

J.E.P. LOCAÇÃO DE BOMBAS LTDA SB-122.292/2021

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO SB-30.376/2022

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

FBO INFORMÁTICA & TREINAMENTOS LTDA. SB-81.852/2022  
TRAVEL KEY ORGANIZAD. DE VIAGENS E TURISMO LTDA SB-52.194/2022  
KING INFRA MAGNET COLCHOES EIRELI SB-50.932/2022  
LUIZ ROBERTO DE CARVALHO BRINDES E UNIFORMES ME SB-54.459/2022  
MARCIO BONI-PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORM.LTDA SB-58.716/2022

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RECOLHIMENTO POR ULTRAPASSAGEM DO SUBLIMITE**

ADANJO IMÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME SB-28.723/2023  
CLICK & FESTAS LTDA SB-26.535/2023  
GMS FACILITIES SERVICES LTDA SB-21.581/2023  
LE MONTAGENS COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA SB-25.967/2023



**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA ISSQN AUTODECLARADA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDU. SÃO BERNARDO LTDA  
ILITERA UNO-SEGURANÇA SAÚDE E QUAL DE VIDA LTDA  
LUA NOVA INDÚSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

SB-28.870/2023  
SB-28.883/2023  
SB-124.447/2022  
SB-11.482/2022  
SB-72.825/2023

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

DUST OFF ROAD C. E S. PARA MOTO, E VEÍCULOS LTDA

SB-38.355/2022

**ASSUNTO: SIMPLES NACIONAL – IMPUGNAÇÃO DE PENDÊNCIA IMPEDITIVA**

ABC ART & DESIGN IMPORTADORA E EXPORT DE PUXADORES E ACESSÓRIOS LTDA ME

SB-20.079/2023

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

ROBSON JOSE RIBEIRO

SB-110.228/2022

**ASSUNTO: DESDOBRAMENTO LANÇAMENTO - AVALIAÇÃO ESPECIAL- IPTU2023**

FABIO FERRAZ BICUDO NETO  
FABIO FERRAZ BICUDO NETO  
FABIO FERRAZ BICUDO NETO  
FABIO FERRAZ BICUDO NETO

SB-02.073/2023  
SB-02.074/2023  
SB-02.075/2023  
SB-02.076/2023

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

ANGELINA BENTO DE MORAES

SB-83.556/2022

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS**

ROMANO GUERRA

SB-20.354/2004

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**

MARCIA MORAIS DE CARVALHO

SB-123.751/2021

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ANA JACINTA MARTINS PEREIRA  
ANTONIA TORETA VIZIGAL  
APARECIDO EDVALDO ARCAS  
CICERA TIBURCIO DA SILVA  
CLEUSA PEREIRA BULBARELLI  
DELMA MARGARIDA GACIONI PUCCI  
DIRCE DE OLIVEIRA GUELERE  
DOLORES VILLA VERDE DOS SANTOS  
EGBERTO DOS REIS BORGES  
ELZIRA PENKAL DOS SANTOS  
ESPEDITO RODRIGUES CLEMENTE  
ESTEFANO ANTÔNIO KOWALSKI  
GUIOMAR PEREIRA DA SILVA  
JOÃO JOSÉ DA SILVA  
JOAO XISTO GAMA  
JOSE JUSTINO  
JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA  
JOSINA DE OLIVEIRA SILVA  
LEONICE ALVES DE OLIVEIRA  
LUIZ ANTONIO SANTIAGO  
MANOEL ALONSO  
MANOEL JOSÉ DE PAULA  
MARIA APARECIDA DE SALES  
MARIA CELINA DE ABREU CORREIA  
MARIA CUSTÓDIO SALVADOR  
MARIA DA PAZ ALMEIDA RIBEIRO  
MARIA DE LOURDES DORIA DE SOUSA  
MARIA DO SOCORRO ROCHA  
MARIA DO SOCORRO SILVA BACELAR  
MARIA OZANI DE CASTRO SOUSA  
MARIE HONJI OSHIRO  
MARIKO KAWAMURA  
MARILDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
MARIO COSTA CASADO  
NESTLÉ BRASIL LTDA  
NEYDE AMARAL CESPEDES  
RITA SANTOS RIBEIRO  
ROSA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS  
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS  
ROSILENE APARECIDA MAFRA  
SIDNEI CASA  
THAIS HELENA BUGIANI  
ULYSSES ROBERTO SARMENTO

SB-05.331/2023  
SB-07.928/2023  
SB-155.023/2022  
SB-00.035/2023  
SB-05.638/2023  
SB-151.825/2022  
SB-124.284/2022  
SB-06.036/2023  
SB-04.963/2023  
SB-127.954/2022  
SB-145.023/2022  
SB-155.786/2022  
SB-08.546/2023  
SB-155.332/2022  
SB-132.324/2022  
SB-154.962/2022  
SB-04.626/2023  
SB-07.006/2023  
SB-03.958/2023  
SB-04.258/2023  
SB-131.300/2022  
SB-04.553/2023  
SB-134.887/2022  
SB-126.790/2022  
SB-155.632/2022  
SB-03.423/2023  
SB-04.716/2023  
SB-152.552/2022  
SB-10.920/2023  
SB-11.328/2023  
SB-05.846/2023  
SB-03.872/2023  
SB-07.081/2023  
SB-03.631/2023  
SB-114.135/2022  
SB-09.675/2023  
SB-155.638/2022  
SB-155.628/2022  
SB-09.484/2023  
SB-06.787/2023  
SB-05.912/2023  
SB-06.203/2023  
SB-155.779/2022

**PROCESSOS INDEFERIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ALOISIA MARIA DE LIMA BEZERRA  
AMELIA BARBOSA CAVALCANTE  
CARMELITA SILVA DE JESUS  
CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL  
ERCI NIMIA SCHNEIDER  
FRANCISCO JORGE DE ANDRADE  
GUIOMAR PEREIRA DA SILVA  
JORGE NASCIMENTO  
JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVEIRA  
JOSEFA DE MELO TEIXEIRA  
JURACI SANTOS TOMAZ DE SOUSA  
LIDIA FIGUEIREDO MORAIS  
LIGIA GOPI DESIDERIO  
LUIZ GONZAGA LOPES  
MARIA NATIVIDADE RODRIGUES  
MARIANO GONCALVES  
SEVERINA JERONIMO DA SILVA

SB-02.264/2023  
SB-148.795/2022  
SB-12.236/2023  
SB-78.798/2022  
SB-03.029/2023  
SB-05.499/2023  
SB-16.925/2022  
SB-04.358/2023  
SB-02.408/2023  
SB-27.430/2019  
SB-151.872/2022  
SB-153.176/2022  
SB-27.574/2019  
SB-154.999/2022  
SB-02.240/2023  
SB-151.063/2022  
SB-02.907/2023

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

GRUPO DE EVANGELIZAÇÃO ESPIRITA O SAMARITANO  
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.  
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.  
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.  
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.  
MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

SB-05.240/2022  
SB-61.947/2022  
SB-62.508/2022  
SB-62.517/2022  
SB-62.529/2022  
SB-62.533/2022

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3****PROCESSOS DEFERIDOS****ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**

LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA  
PAULA DORIGOM DE OLIVEIRA PACHECO

SB-16.852/2023  
SB-145.428/2022

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

LUCAS AGUILERA SANCHEZ

SB-02.397/2023

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

BIANCA BORGES ORTEGA  
ÓPTICA SANCHES E RIAL LTDA.

SB-131.672/2022  
SB-42.317/2021

**PROCESSOS DESCONHECIDOS****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**

DORIVAL CAETANO CRISTOFALO

SB-24.290/2023

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SF.104****ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO**

CIA DE GAS DE SAO PAULO

SB-102.747/2022

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **ALTERAÇÃO DA ÁREA UTILIZADA.**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº	INSCR. MOBILIÁRIA
JAPAN HOUSE CONV. JAPONESAS LTDA	6636	

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **FAZER INSCRIÇÃO.**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº	INSCR. MOBILIÁRIA
JEFFERSON LUGON	6925	
CARLOS NERY PEREIRA	6918	
NERY PIZZARIA	6920	
RESENHA DO PÉDA	6923	
SERRA, E VIDRAÇARIA PERNAMBUCO	6924	
DINO'S RACE	6926	

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **ABERTURA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA.**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº	INSCR. MOBILIÁRIA
EMPRESA PENIEL SECURITIZADORA S/A	3309	

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão – Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em [www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi](http://www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi), no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **FALTA DE INSCRIÇÃO.**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº	INSCR. MOBILIÁRIA
TICO'S BAR	6908	
IG. P. A. DE DEUS – MINIST. FAMÍLIA EM CRISTO	6903	

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
CARLOS DANIEL BEZERRA GOMES	321.822-8
CELIO DE JESUS SALES DOS SANTOS	321.823-6

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL**

RAZÃO SOCIAL: VENCEDOR DIGITAL NEGÓCIOS ONLINE EIRELI  
IM: 255.045-8

CNPJ: 27.710.058/0001-85

PROCESSO: SB 107.742/2022

PERÍODO ABRANGIDO: SERVIÇOS PRESTADOS 02/2018 E 03/2018  
SERVIÇOS TOMADOS 08/2017 A 08/2022

NOS TERMOS DO CAPITULO X, DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, C/C O TÍTULO III, CAPÍTULO I, SEÇÃO I, DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, O NOTIFICAMOS SOBRE A ABERTURA E ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 68/2022, REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO SB 107.742/2022, LAVRADA INICIALMENTE EM 29 DE OUTUBRO DE 2022 E ENCERRADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

COMUNICAMOS QUE DAMOS POR ENCERRADO OS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO FISCAL DA EMPRESA REGISTRADA SOB A INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 255.045-8 (INSCRIÇÃO ENCERRADA DE OFÍCIO EM 04/02/2023, COM DATA RETROATIVA A 04/10/2021), CNPJ 27.710.058/0001-85 – VENCEDOR DIGITAL NEGÓCIOS ONLINE – EIRELI, SITUADA À ÉPOCA DO PERÍODO FISCALIZADO À RUA PRÍNCIPE HUMBERTO, 112, CJ. 44, CENTRO, SBCAMPO/SP, CUJO OBJETIVO FOI AVERIGUAR O COMPORTAMENTO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/2018 E 03/2018 E REFERENTE AOS SERVIÇOS TOMADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08/2017 E 08/2022.

PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS APURAMOS QUE AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO, FOI UTILIZADO O CÓDIGO DE ATIVIDADE/SERVIÇOS 1.023.32-2/1234 – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, O QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO ARTIGO 3º DALC 116/2003, C/C ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 O IMPOSTO É DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR.

EM LEVANTAMENTO FISCAL, FOI APURADA A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS 02/2018 E 03/2018, DESCUMPRINDO O EXPOSTO NO ARTIGO 132 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969. LANÇAMOS DE OFÍCIO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO RESPECTIVO E O AUTUAMOS ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 3765-SF E LANÇAMENTO DE MULTA 704/23-2625750, NOS TERMOS DO ARTIGO 80, §2º, INCISO II DESTA MESMA LEI.

EM LEVANTAMENTO FISCAL, FOI APURADA A FALTA DO RECOLHIMENTO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS TOMADOS DESCUMPRINDO O EXPOSTO NO ARTIGO 132, C/C ARTIGO 124, INCISO IV, AMBOS DA LEI MUNICIPAL 1802/1969. LANÇAMOS DE OFÍCIO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO RESPECTIVO E O AUTUAMOS ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 3764-SF E LANÇAMENTO DE MULTA 704/23-2625725, NOS TERMOS ARTIGO 80, §2º, INCISO II DESTA MESMA LEI.

EM LEVANTAMENTO FISCAL, FOI APURADA A FALTA DE ENCERRAMENTO DAS COMPETÊNCIAS COMPREENDIDAS ENTRE 08/2019 E 08/2020 DESCUMPRINDO O EXPOSTO NOS ARTIGOS 49 E 53 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011. O AUTUAMOS ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 102.074 E LANÇAMENTO DE MULTA 704/23-2625744, NOS TERMOS DO ARTIGO 80, §2º, INCISO III, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.

INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM O ART. 69, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, O PROCEDIMENTO FISCAL REALIZADO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS, OBJETO DA FISCALIZAÇÃO.

O SUJEITO PASSIVO PODERÁ IMPUGNAR A EXIGÊNCIA FISCAL, INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO, MEDIANTE PETIÇÃO ESCRITA, NOS PRAZOS ESTIPULADOS NOS INCISOS L E LL DO ARTIGO 48 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 6734/2018, OBSERVANDO O CONTEÚDO DOS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DESSE MESMO ARTIGO.

ASSUNTO: RETIRADA DE CÓPIA DO SB.10917/2003 CONFORME ARTIGOS 11, INCISO I; 17, §2º E 19 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.613 DE 05/12/2018, FICA O CONTRIBUINTE UNIBANCO SA - CNPJ 33.700.394/0001-40 A COMPARECER À AV. KENNEDY, 1.058, 2º ANDAR, JARDIM DO MAR – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, PARA RETIRADA DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS FISCAIS SOLICITADOS NO SB.49220\_2019 PELA SRA. GIOVANA GEIGER BARBOSA CORREA. A RETIRADA DAS CÓPIAS DEVE SER AGENDADA PELO E-MAIL: JOHNNY.SHINKI@SAOBERNARDOS.P.GOV.BR. SALIENTAMOS QUE OS DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DESSA PUBLICAÇÃO, ESTARÃO SUJEITOS A DESTRUIÇÃO TOTAL.

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL PRÉVIA; PROCESSO: SB.020445/2006-17; EMPRESA: CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA CNPJ: 20.908.528/0001-70 LOCAL DA OBRA: RUA ANGELA TOMÉ, 185 – RUDGE RAMOS – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – CEP: 09624-070

NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DE APURAÇÃO FISCAL PRÉVIA, LAVRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO EDITAL 009/2023, DE 13/01/2023, DAMOS POR ENCERRADAS AS VERIFICAÇÕES FISCAIS COM A FINALIDADE DE APURAR SE OS VALORES DOS SERVIÇOS TOMADOS A TÍTULO DE EMPREITADA SUPERARAM O VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL DA OBRA EXIGIDA PELA ORDEM DE SERVIÇO VIGENTE, CONFORME ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, DA OBRA ACIMA CITADA.

A PRESENTE APURAÇÃO CONSIDEROU, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 46 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, OS REGISTROS ELETRÔNICOS REALIZADOS PELO PRÓPRIO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 11, INCISOS III E V, DO MESMO DECRETO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DO GISSONLINE. APURAÇÃO FISCAL REALIZADA EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO § 6º DO ARTIGO 139-A DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E ORDEM DE SERVIÇO SF-1 Nº 002/2023.

NÃO HOUE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, UMA VEZ QUE O VALOR DA BASE DE CÁLCULO TRIBUTADA SATISFEZ OS PREÇOS CORRENTES DE MERCADO, OBSERVANDO A DISCIPLINA LEGAL CITADA ACIMA. OS ATOS PRATICADOS NÃO HOMOLOGARAM OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ANALISADOS.

PROCESSO: SB.11425/2023 - PVF 006/2023

EMPRESA: FLEURY S.A.  
CNPJ: 60.840.055/0323-35  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 226.609  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 016.030.019.000  
ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 006/2023.  
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISSQN-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL  
RAZÃO SOCIAL: VENCEDOR DIGITAL NEGÓCIOS ONLINE EIRELI  
IM: 255.045-8  
CNPJ: 27.710.058/0001-85  
PROCESSO: SB 107.742/2022  
PERÍODO ABRANGIDO: SERVIÇOS PRESTADOS 02/2018 E 03/2018  
SERVIÇOS TOMADOS 08/2017 A 08/2022

NOS TERMOS DO CAPITULO X, DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, C/C O TÍTULO III, CAPÍTULO I, SEÇÃO I, DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, O NOTIFICAMOS SOBRE A ABERTURA E ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 68/2022, REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO SB 107.742/2022, LAVRADA INICIALMENTE EM 29 DE OUTUBRO DE 2022 E ENCERRADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

COMUNICAMOS QUE DAMOS POR ENCERRADO OS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO FISCAL DA EMPRESA REGISTRADA SOB A INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 255.045-8 (INSCRIÇÃO ENCERRADA DE OFÍCIO EM 04/02/2023, COM DATA RETROATIVA A 04/10/2021), CNPJ 27.710.058/0001-85 – VENCEDOR DIGITAL NEGÓCIOS ONLINE – EIRELI, SITUADA À ÉPOCA DO PERÍODO FISCALIZADO À RUA PRÍNCIPE HUMBERTO, 112, CJ. 44, CENTRO, SBCAMPO/SP, CUJO OBJETIVO FOI AVERIGUAR O COMPORTAMENTO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/2018 E 03/2018 E REFERENTE AOS SERVIÇOS TOMADOS PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08/2017 E 08/2022.

PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS APURAMOS QUE AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO, FOI UTILIZADO O CÓDIGO DE ATIVIDADE/SERVIÇOS 1.023.32-2/1234 – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, O QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO ARTIGO 3º DALC 116/2003, C/C ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011 O IMPOSTO É DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR.

EM LEVANTAMENTO FISCAL, FOI APURADA A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS 02/2018 E 03/2018, DESCUMPRINDO O EXPOSTO NO ARTIGO 132 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969. LANÇAMOS DE OFÍCIO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO RESPECTIVO E O AUTUAMOS ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 3765-SF E LANÇAMENTO DE MULTA 704/23-2625750, NOS TERMOS DO ARTIGO 80, §2º, INCISO II DESTA MESMA LEI.

EM LEVANTAMENTO FISCAL, FOI APURADA A FALTA DO RECOLHIMENTO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS TOMADOS DESCUMPRINDO O EXPOSTO NO ARTIGO 132, C/C ARTIGO 124, INCISO IV, AMBOS DA LEI MUNICIPAL 1802/1969. LANÇAMOS DE OFÍCIO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO RESPECTIVO E O AUTUAMOS ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 3764-SF E LANÇAMENTO DE MULTA 704/23-2625725, NOS TERMOS ARTIGO 80, §2º, INCISO II DESTA MESMA LEI.

EM LEVANTAMENTO FISCAL, FOI APURADA A FALTA DE ENCERRAMENTO DAS COMPETÊNCIAS COMPREENDIDAS ENTRE 08/2019 E 08/2020 DESCUMPRINDO O EXPOSTO NOS ARTIGOS 49 E 53 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011. O AUTUAMOS ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 102.074 E LANÇAMENTO DE MULTA 704/23-2625744, NOS TERMOS DO ARTIGO 80, §2º, INCISO III, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.

INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM O ART. 69, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, O PROCEDIMENTO FISCAL REALIZADO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS, OBJETO DA FISCALIZAÇÃO.

O SUJEITO PASSIVO PODERÁ IMPUGNAR A EXIGÊNCIA FISCAL, INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO, MEDIANTE PETIÇÃO ESCRITA, NOS PRAZOS ESTIPULADOS NOS INCISOS L E LL DO ARTIGO 48 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 6734/2018, OBSERVANDO O CONTEÚDO DOS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º DESSE MESMO ARTIGO.

PROCESSO Nº SB-113823/2022  
INSC.IMOB. Nº 033.028.108.000  
INTERESSADO: J.H.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL  
DESPACHO: IMPROCEDENTE  
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA

PROCESSO Nº SB-112486/2022  
INSC.IMOB. Nº 033.028.108.000  
INTERESSADO: J.H.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN – CONSTRUÇÃO CIVIL  
DESPACHO: IMPROCEDENTE  
AUTORIDADE: AUTORIDADE JULGADORA

PROPRIETÁRIO DA OBRA: RESIDENCIAL AFONSINA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA  
CNPJ: 32.115.319/0001-59;  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 012.056.025.000  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.4180/2022-77  
PERÍODO A SER VERIFICADO: DA EXECUÇÃO DA OBRA



PARA FINS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCIDENTE SOBRE OS VALORES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, NOTIFICAMOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO NO INCISO V DO ARTIGO 11 DO MESMO DECRETO MUNICIPAL, O INÍCIO DA PRESENTE FISCALIZAÇÃO.

A NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO FOI ENCAMINHADA VIA EMAIL AOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS CADASTRADOS EM SB.054470/2021-26 E VIA POSTAL AO ENDEREÇO DA EMPRESA.

O PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE ATO NA IMPRENSA OFICIAL, CONFORME DEFINIDO PELO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.

PROCESSO: SB.11425/2023 - PVF 006/2023

EMPRESA: FLEURY S.A.

CNPJ: 60.840.055/0323-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 226.609

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 016.030.019.000

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DA APLICAÇÃO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO ISSQN RELATIVO À INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO (LANÇAMENTO: 802/23-2668638).

AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISSQN-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

PROCESSO: SB.11425/2023 - PVF 006/2023

EMPRESA: FLEURY S.A.

CNPJ: 60.840.055/0323-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 226.609

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 016.030.019.000

ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO 102.078 (LANÇAMENTO 704/23-2668612), 102.079 (LANÇAMENTO 704/23-2668621) E 102.080 (LANÇAMENTO 704/23-2668626).

AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISSQN-CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO: SB 54923/2020

INTERESSADO: FUNDAÇÃO SALVADOR ARENAS

ASSUNTOS: LICENÇA SANITÁRIA

DESPACHO: AUTORIZADO ESCLARECIMENTOS

AUTORIDADE: SUBCHEFIA: SF.103-2

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “INTER-VIVOS” DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: ISRAEL SOUSA FERREIRA

LANÇAMENTO: 104/23-0080516

VALOR (R\$): 3.325,13

VENCIMENTO: 08/03/2023

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 621.103.015.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 82.645/2022

SF.1, 15 de março de 2023.  
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 082/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCTO, NUMERO DO PROCESSO. Contains a list of taxpayers and their respective tax details.

Large table containing tax records with columns: Name, CNPJ, Insc. Municipal, Insc. Imobiliária, Valor, Vencimento, and Processo. Lists numerous companies and individuals with their tax identification numbers and due dates.

CINTIA CRISTINA BITENCOURT ROCHA BRANCO FERREIRA		704-2668627/2023	4.601,76	18042023	69672/2022/SB	
CISTO DAL BELLO-ESPOLIO	027.139.004.000	101-2649742/2023	244,92	18042023	18886/2001/SB	
CLAUDIO MARCO DE AZEVEDO	024.069.001.094	101-2649672/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA	024.069.001.172	101-2649735/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
CLEUSA PEREIRA BULBARELLI	010.039.018.017	101-2661355/2023	461,84	18042023	5638/2023/SB	
CLIMAX PARTICIPACOES LTDA		705-2649362/2023	12.106,56	18042023	31681/2019/SB	
CLINICA DE FISIOTERAPIA ELIANA TARELLA LTDA		406-2668668/2023	484,32	18042023		
CLINICA MEDICA DE IMUN. E VACIN. PROVITA LTDA ME		704-2649381/2023	605,39	18042023	55/2023/SB	
CLINICA VETERINARIA DR.CARLAYLE EIRELI ME		407-2668623/2023	587,92	18042023	122115/2022/SB	
CLINICA VETERINARIA DR.CARLAYLE EIRELI ME		249.204-0	710-2668624/2023	301,32	18042023	122115/2022/SB
CLINICA VETERINARIA DR.CARLAYLE EIRELI ME		249.204-0	710-2668625/2023	1.205,28	18042023	122115/2022/SB
CLOSET DELAS MODA FEMININA LTDA		321.904-6	406-2668744/2023	242,16	18042023	
COELHO MOCHEIRO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA		321.848-1	406-2668705/2023	121,08	18042023	
COIMBRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		321.901-1	406-2668742/2023	121,08	18042023	
COMERCIAL ZANATA DE ALIMENTOS LTDA		243.903-4	707-2649513/2023	9.467,40	18042023	29069/2023/SB
COMPANHIA AGROINDUSTRIAL RIO PEQUENO		611.001.008.000	103-2668916/2023	463,36	18042023	28360/2015/SB
COMPANHIA AGROINDUSTRIAL RIO PEQUENO		611.001.007.000	103-2668917/2023	143,48	18042023	28360/2015/SB
COMPANHIA AGROINDUSTRIAL RIO PEQUENO		611.001.008.000	103-2668918/2023	374,78	18042023	28360/2015/SB
COMPANHIA AGROINDUSTRIAL RIO PEQUENO		611.001.009.000	103-2668919/2023	612,59	18042023	28360/2015/SB
CONDOMINIO RESIDENCIAL FIGUEIRAS		321.903-8	406-2668743/2023	242,16	18042023	
COOPERATIVA DE HABITACAO SATELITE		705-2649478/2023	26.833,26	18042023	54182/2021/SB	
CORDON & FERNANDES LTDA.		184.498-9	707-2649591/2023	5.455,08	18042023	29069/2023/SB
CRISTIANA APARECIDA DA ROCHA		024.069.001.146	101-2649716/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
CRISTIANA CORDEIRO DA SILVA		024.069.001.048	101-2649635/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
CRISTIANO NOVAES		024.069.001.127	101-2649699/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
D N PARTICIPACOES LTDA		321.842-2	406-2668701/2023	121,08	18042023	
D NABARRO LANCHONETE - ME		219.953-0	707-2649586/2023	4.743,48	18042023	29069/2023/SB
DALVA GOMES ALVES DA SILVA		705-2661315/2023	177,42	18042023	120984/2021/SB	
DANIEL GOMES DE PAULA		251.892-9	406-2649337/2023	242,12	18042023	95721/2019/SB
DANIEL GOMES DE PAULA		251.892-9	406-2649338/2023	242,12	18042023	95721/2019/SB
DANIEL GOMES DE PAULA		251.892-9	406-2649339/2023	242,12	18042023	95721/2019/SB
DANIEL GOMES DE PAULA		251.892-9	406-2649340/2023	242,12	18042023	95721/2019/SB
DANIEL GOMES DE PAULA		251.892-9	406-2649341/2023	242,12	18042023	95721/2019/SB
DANIEL GOMES DE PAULA		251.892-9	406-2649342/2023	242,12	18042023	95721/2019/SB
DANIELA LIMA		024.069.001.082	101-2649664/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
DEBORA REBOJO SANTOS		024.069.001.081	101-2649663/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
DIRCE DE OLIVEIRA GUELERE		532.050.013.000	101-2668659/2023	451,76	18042023	124284/2022/SB
DOLORES VILLA VERDE DOS SANTOS		021.048.063.000	101-2649603/2023	455,28	18042023	6036/2023/SB
DOMINGOS FERRAZ		021.085.028.000	101-2657687/2023	160,86	18042023	94270/2020/SB
DONIZETE DUARTE DA SILVA		410.024.106.000	101-2661365/2023	7.864,32	18042023	153915/2022/SB
DORCILEI ARAUJO DA SILVA		024.069.001.054	101-2649641/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
DORNAL GENARO RUSSO		024.069.001.088	101-2649669/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
DOROTI BERALDI DE MORAES		004.048.126.000	101-2649595/2023	2.741,40	18042023	11632/2022/SB
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO - ME		11.662-9	707-2649514/2023	5.528,64	18042023	29069/2023/SB
DROGARIA CINTRA EIRELI		284.986-0	407-2668860/2023	1.789,72	18042023	33601/2021/SB
DROGARIA CINTRA EIRELI		284.986-0	407-2668863/2023	1.789,72	18042023	33601/2021/SB
DROGARIA CINTRA EIRELI		284.986-0	407-2668864/2023	1.789,72	18042023	33601/2021/SB
DROGARIA CINTRA EIRELI		284.986-0	407-2668866/2023	1.789,72	18042023	33601/2021/SB
DULCELINA DE LIMA ME		1.202-5	707-2649479/2023	5.909,88	18042023	29069/2023/SB
E. S. ITRITANI COM DE PROD. PARA ANIMAIS ME		228.061-2	707-2649498/2023	5.528,64	18042023	29069/2023/SB
EED FERRAMENTAS E EQUIP. DE SEGURANCA E MRO LTDA		321.826-0	406-2668691/2023	726,48	18042023	
EDISON SALVARI		024.069.001.072	101-2649654/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
EDMUNDO DE JESUS SANTOS		024.069.001.033	101-2649626/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
EDNA KIQUMOTO FUSITA		012.083.025.000	101-2668911/2023	898,56	18042023	6919/2023/SB
EDSON CARDOSO RIBEIRO - ESPOLIO		009.008.035.000	101-2657684/2023	445,52	18042023	3423/2023/SB
EDSON ZELLI MONTEIRO		024.069.001.106	101-2649683/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
EDUARDO MATIAS GUEDES		024.069.001.073	101-2649655/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
EFATAR TRANSPORTES LTDA		321.878-3	406-2668726/2023	121,08	18042023	
EGIDIO VERTAMATTI		001.017.122.000	101-2661352/2023	1.128,12	18042023	48423/2020/SB
ELENA DE ALMEIDA DA SILVA		024.069.001.154	101-2649722/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
ELIANE FERNANDES DA COSTA - ME		167.577-0	707-2649588/2023	4.811,52	18042023	29069/2023/SB
ELINER DE CARVALHO GOMES		705-2661346/2023	406,26	18042023	133942/2021/SB	
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES		10.874-0	707-2649566/2023	2.414,28	18042023	29069/2023/SB
EMPORIO FLORIO LTDA		171.598-4	707-2649506/2023	5.528,64	18042023	29069/2023/SB
ENGENSA SERVICOS INDIVIDUAL LTDA		321.836-6	406-2668697/2023	121,08	18042023	
ERICA BEZERRA DOS SANTOS SOC INDIV DE ADVOCACIA		321.483-4	406-2668679/2023	242,16	18042023	
ERMELINDA CENTURION SANCHES		10.177-0	707-2649480/2023	7.781,76	18042023	29069/2023/SB
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI		166.638-0	707-2649587/2023	4.755,00	18042023	29069/2023/SB
ESPACO AFER TERAPIAS LTDA		321.486-9	406-2668681/2023	121,08	18042023	
ESTEFANO ANTONIO KOWALSKI		028.006.001.000	101-2668653/2023	1.008,48	18042023	155786/2022/SB
EUNICE DOS SANTOS - MEI		704-2649373/2023	1.042,06	18042023	25586/2023/SB	
EUNICE RODRIGUES DE ANDRADE		704-2668758/2023	1.565,82	18042023	93273/2021/SB	
F&L CONSULTORIA LTDA		321.830-9	406-2668693/2023	121,08	18042023	
FABIO RODRIGUES DA SILVA		024.069.001.128	101-2649700/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
FATTO ARQUITETURA E CONSTRUCOES ASSessoria LTDA		321.853-8	406-2668708/2023	121,08	18042023	
FELICIO VIGORITO & FILHOS LTDA		257.102-1	704-2661349/2023	6.053,92	18042023	55/2023/SB
FELICIO VIGORITO & FILHOS LTDA		257.102-1	704-2661350/2023	4.293,05	18042023	55/2023/SB
FERNANDA ALMEIDA PSICOTER. COGNIT-COMPORT. LTDA		321.851-1	406-2668706/2023	121,08	18042023	
FERNANDO PINTO PEDROSO		024.069.001.107	101-2649684/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
FIRST CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA		321.825-2	406-2668690/2023	726,48	18042023	
FLAVIA FONSECA DE SOUSA		024.069.001.165	101-2649731/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA		30.026-8	707-2649590/2023	18.647,16	18042023	29069/2023/SB
FLEURY S.A.		704-2668612/2023	3.058,79	18042023	11425/2023/SB	
FLEURY S.A.		704-2668621/2023	61,56	18042023	11425/2023/SB	
FLEURY S.A.		704-2668626/2023	1.233,90	18042023	11425/2023/SB	
FLORIPES VIANA BARBOSA - ESPOLIO		002.012.077.000	101-2668641/2023	94,81	18042023	60049/2022/SB

FLORIPES VIANA BARBOSA - ESPOLIO		002.012.077.000	101-2668608/2023	94,14	18042023	60049/2022/SB	
FORMULARE CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA		321.915-1	406-2668749/2023	121,08	18042023		
FRANCESCO DONNANGELO		008.031.003.000	101-2657681/2023	184,50	18042023	97068/2020/SB	
FRANCISCO ALARICO DE SOUZA		025.014.012.000	101-2649739/2023	597,41	18042023	113282/2023/SB	
FRANCISCO APARECIDO BERTONCELLO			705-2657675/2023	625,50	18042023	138051/2021/SB	
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES		024.069.001.117	101-2649690/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
FRANCISCO EDSON BRITO		024.069.001.062	101-2649654/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO		015.006.015.000	101-2649588/2023	357,96	18042023	61155/2016/SB	
FUERTE COM DE PRODUTOS PARA MOV DE CARGAS LTDA			321.470-2	406-2668673/2023	1.452,96	18042023	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO PATRIMONIAL IV			705-2661351/2023	30.747,96	18042023	137288/2021/SB	
GABRIEL DA SILVEIRA		024.069.001.098	101-2649675/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
GABRIEL PEREIRA LIMA			705-2649575/2023	474,60	18042023	100155/2021/SB	
GABRIELA RUSSI ZAMBONI		321.446-0	406-2668662/2023	264,88	18042023		
GENIVALDO DE JESUS SILVA		321.844-9	406-2668703/2023	697,56	18042023		
GERALDO ULISSES VALADARES		521.040.001.000	101-2657693/2023	793,56	18042023	96309/2020/SB	
GERSON PEREIRA CEZAR		024.069.001.138	101-2649708/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
GILBERTO TAKESHI AGATA			191.223-2	707-2649508/2023	5.392,92	18042023	29069/2023/SB
GILBERTO VARELA DE VASCONCELOS		010.048.023.000	101-2668646/2023	1.438,80	18042023	61109/2019/SB	
GILDECI FERREIRA DA SILVA			705-2649654/2023	9.684,60	18042023	97424/2021/SB	
GILSON ROBERTO DOS SANTOS		024.069.001.153	101-2649721/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
GINALVA LIMA DE PAULA			533.227.094.000	101-2649752/2023	892,44	18042023	4553/2023/SB
GIRLENE SARRANTO E RIAL LTDA			305.115-3	407-2668813/2023	1.074,68	18042023	34303/2022/SB
GIUSEPPE MONTEIRO BUENO		024.069.001.037	101-2649629/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
GLAUBER DO ROSARIO			705-2649484/2023	1.036,80	18042023	96559/2022/SB	
GLAUBER DO ROSARIO			705-2649486/2023	9.511,14	18042023	96559/2022/SB	
GLAUBER DO ROSARIO			705-2649487/2023	17.031,78	18042023	96559/2022/SB	
GLAUCIANE MONT SERRATE DE OLIVEIRA SILVA		024.069.001.115	101-2649688/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
GOMES E CARDOSO IMOVEIS LTDA			321.834-1	406-2668696/2023	2.905,88	18042023	
GT MARTINS ENGENHARIA CIVIL			321.894-5	406-2668737/2023	121,08	18042023	
HEDERSON MARQUES RODRIGUES		024.069.001.058	101-2649642/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA - ESPOLIO		013.001.037.000	101-2661360/2023	21.081,84	18042023	49629/2022/SB	
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA - ESPOLIO		013.001.037.000	101-2661361/2023	21.082,08	18042023	49629/2022/SB	
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA - ESPOLIO		013.001.037.000	101-2661362/2023	21.082,08	18042023	49629/2022/SB	
HERMANN ROLAND DOPPER		024.069.001.049	101-2649636/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
HILDA SINHOROTTO FERREIRA		024.069.001.134	101-2649704/2023	403,90	18042023	946/2017/SB	
HIROKAZU KONO - ME			225.623-1	707-2649652/2023	12.920,76	18042023	29069/2023/SB
HSU CHIH FANG			291.362-3	707-2649485/2023	6.240,12	18042023	29069/2023/SB
ILLUMINARE EDUCACAO LTDA			321.880-5	40			



KATIA REGINA ANGELOTTI	024.069.001.143	101-2649713/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707-2649567/2023	2.374,56	18042023	29069/2023/SB
LA DA S OLIVEIRA CLINICA PLAY ODONTOLOGICA LTDA	321.874-0	406-2668722/2023	242,16	18042023	
LADIR SAVIANO HOLDING PATRIMONIAL LTDA	024.032.018.000	101-2668652/2023	364,84	18042023	45992/2020/SB
LAERTE RODRIGUES DA SILVA		705-2661347/2023	2.091,72	18042023	136879/2021/SB
LAIIS DAMIANI BEGA	321.452-4	406-2668665/2023	121,08	18042023	
LAR DA MAMAE CLORY	8.797-1	407-2649328/2023	484,16	18042023	12459/2021/SB
LARISSA NAYLA SATOMI NISHIMURA - ME	212.259-6	707-2649476/2023	5.282,88	18042023	29069/2023/SB
LAUD EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	321.856-2	406-2668710/2023	121,08	18042023	
LEANDRO DA SILVA COSTA - RESTAURANTE - ME	228.324-7	707-2649583/2023	4.794,48	18042023	29069/2023/SB
LEANDRO NERI MARQUES	024.069.001.097	101-2649674/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	024.069.001.004	101-2649608/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
LEFRAN CORRETORES DE SEGUROS LTDA	321.890-2	406-2668733/2023	968,64	18042023	
LEILE IBRAHIM SOUMADI EL HINDI	002.058.002.000	101-2661353/2023	3.807,60	18042023	95732/2020/SB
LEONICE ALVES DE OLIVEIRA	033.104.031.000	101-2649747/2023	1.186,92	18042023	3958/2023/SB
LETICIA DE PAULA GUERRATO SOCIND. DE ADVOCACIA	321.917-8	406-2668751/2023	242,16	18042023	
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-2649564/2023	2.374,56	18042023	29069/2023/SB
LINCOLN NAKANO UEMURA	024.069.001.021	101-2649620/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
LM SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	321.488-5	406-2668663/2023	242,16	18042023	
LM SERVICOS DE LAVANDERIA LTDA	321.879-1	406-2668727/2023	2.421,56	18042023	
LOJA DO LAZER LTDA - EPP	12.761-7	707-2649492/2023	8.979,00	18042023	29069/2023/SB
LUCIANA AGUIRRE MONTEIRO	002.080.036.000	101-2657676/2023	96,40	18042023	9819/2022/SB
LUCIANA AGUIRRE MONTEIRO	002.080.036.000	101-2657677/2023	436,00	18042023	9819/2022/SB
LUCIANA CONCA TAMASHIRO	024.069.001.020	101-2649619/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
LUIS ROBERTO DE SOUZA	512.026.039.000	101-2668913/2023	1.981,08	18042023	74599/2021/SB
LUIZ ANTONIO SANTIAGO	020.007.040.000	101-2649602/2023	615,56	18042023	4258/2023/SB
LUIZ CARLOS FONSECA FACCI	523.012.007.000	101-2668668/2023	2.550,96	18042023	78848/2013/SB
LUIZ CARLOS FONSECA FACCI		705-2657630/2023	12.109,02	18042023	78848/2013/SB
LUIZ DOS SANTOS - ESPOLIO	008.031.065.004	101-2657683/2023	594,00	18042023	127954/2022/SB
LUIZ MASSAKI YADA - ME	209.944-6	707-2649554/2023	12.525,48	18042023	29069/2023/SB
M.M.R CLINICA DE SAUDE LTDA	321.454-0	406-2668666/2023	726,48	18042023	
MABEL MUSICOTERAPIA LTDA	321.485-0	406-2668680/2023	121,08	18042023	
MALDINO MOREIRA DA COSTA	024.069.001.019	101-2649618/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME	195.518-7	707-2649482/2023	8.620,44	18042023	29069/2023/SB
MARCELO PASQUOTTO	240.737-0	707-2649565/2023	2.414,28	18042023	29069/2023/SB
MARCELO SIMAO DOS SANTOS		705-2657641/2023	1.605,48	18042023	63777/2022/SB
MARCIA DIVINA PRADO	024.069.001.080	101-2649662/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARCO ANTONIO FERREIRA PESSOA	024.069.001.166	101-2649732/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARCO ANTONIO LESSA DA SILVEIRA	024.069.001.174	101-2649737/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARGIPAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	321.882-1	406-2668730/2023	242,16	18042023	
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO ME	45.597-0	707-2649574/2023	2.414,28	18042023	29069/2023/SB
MARIA APARECIDA GAETI	024.069.001.003	101-2649607/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARIA CECILIA COIMBRA GAZIOLA	018.047.013.000	101-2649600/2023	1.090,92	18042023	20744/2021/SB
MARIA CUSTODIO SALVADOR	001.097.070.023	101-2668907/2023	874,20	18042023	155632/2022/SB
MARIA DA CONCEICAO PAIVA ALBUQUERQUE MACHADO	015.062.009.000	101-2649599/2023	1.222,08	18042023	70737/2015/SB
MARIA DE FATIMA MAROPO DA COSTA		705-2661344/2023	473,52	18042023	130289/2021/SB
MARIA DE LOURDES DORIA DE SOUZA	008.031.063.000	101-2657682/2023	1.230,24	18042023	4716/2023/SB
MARIA DO SOCORRO SILVA BACLAR	025.106.031.229	101-2649740/2023	430,32	18042023	10920/2023/SB
MARIA DOS PASSOS ARAUJO PESTANA	024.069.001.104	101-2649681/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARIA RENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-2649531/2023	4.876,20	18042023	29069/2023/SB
MARIA LUCIA ANGELO DA SILVA	024.069.001.043	101-2649631/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARIA LUCIA MOURE		705-2649593/2023	5.760,12	18042023	95042/2020/SB
MARIA NIELZA DE CARVALHO	522.014.011.000	101-2668914/2023	546,90	18042023	155160/2022/SB
MARIA PEREIRA GALVAO DE SOUZA		705-2668611/2023	8.448,90	18042023	129108/2021/SB
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	17.637-0	707-2649580/2023	2.414,28	18042023	29069/2023/SB
MARIA ZILDA DA SILVA	024.069.001.147	101-2649717/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARIANA DE LEON GARCIA - ME	209.062-7	707-2649495/2023	5.480,52	18042023	29069/2023/SB
MARICARMEN CID MASCARENHAS LIRA	031.104.010.000	101-2668654/2023	589,49	18042023	21489/2008/SB
MARILDA CONCEICAO DE OLIVEIRA	012.078.027.000	101-2649597/2023	958,20	18042023	7081/2023/SB
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2649577/2023	2.374,56	18042023	29069/2023/SB
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEAM	209.005-8	707-2649572/2023	2.476,32	18042023	29069/2023/SB
MARINA DE SALES	024.069.001.091	101-2649670/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARIO BOUDON	024.069.001.169	101-2649734/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARIO DE SOUZA NUNES PITTA		705-2661323/2023	825,42	18042023	18538/2017/SB
MARIO RIBEIRO DE MELO JUNIOR	024.069.001.125	101-2649697/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARIO SERGIO HERINGER DA SILVA	024.069.001.002	101-2649606/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME	1.784-1	707-2649571/2023	2.476,32	18042023	29069/2023/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2649578/2023	2.394,36	18042023	29069/2023/SB
MARLENE GONCALVES LOPES FILIPPI	024.069.001.126	101-2649698/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MARLENE STEAK HOUSE LTDA	201.258-8	707-2649548/2023	14.315,64	18042023	29069/2023/SB
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2649568/2023	2.374,56	18042023	29069/2023/SB
MARY TAKAHASHI DO CEREA - ME	212.633-8	707-2649556/2023	5.282,88	18042023	29069/2023/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-2649548/2023	5.528,64	18042023	29069/2023/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-2649558/2023	2.476,32	18042023	29069/2023/SB
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	321.824-4	406-2668689/2023	4.177,12	18042023	
MATER VICTA PSICOLOGIA LTDA	321.877-5	406-2668725/2023	726,48	18042023	
MAURICIO BISPO DA SILVA	024.069.001.006	101-2649610/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MAURICIO BONON	26.759-7	707-2649582/2023	2.433,96	18042023	29069/2023/SB
MAURILIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	024.069.001.053	101-2649640/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MAYELE FARIAS MEDICINA DE FAMILIA LTDA	321.919-4	406-2668753/2023	121,08	18042023	
MERCERIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707-2649516/2023	5.528,64	18042023	29069/2023/SB
MERCERIA TUDO BOM LTDA - ME	7.108-8	707-2649550/2023	13.053,36	18042023	29069/2023/SB
MILTON LAZARO	011.060.010.000	101-2661356/2023	52,43	18042023	34210/2020/SB
MILTON SILVA	033.115.001.000	101-2649748/2023	1.481,16	18042023	3376/2017/SB
MOISES ANDRADE BUENO	024.069.001.163	101-2649729/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MONICA CRISTINA DA SILVA	024.069.001.009	101-2649612/2023	186,93	18042023	946/2017/SB

MONICA LANG STAHAL	024.069.001.118	101-2649691/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
MONIKA MITKO KAGAYAMA	620.604.005.000	101-2661370/2023	10.200,84	18042023	957/2023/SB
MOSA ARQUITETURA LTDA	321.840-6	406-2668699/2023	121,08	18042023	
MT BARSAGLIONI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	321.867-8	406-2668716/2023	121,08	18042023	
MVR VIAGENS E TURISMO LTDA	321.450-8	406-2668663/2023	726,48	18042023	
NAYRA CAROLINA DE CASTRO	512.021.060.000	101-2649749/2023	561,30	18042023	9484/2023/SB
NEIDE PEREIRA DE MORAIS	024.069.001.162	101-2649728/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
NELSON TELLO	016.044.072.000	101-2668647/2023	669,24	18042023	30405/2021/SB
NELSON TOSHJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2649497/2023	14.939,64	18042023	29069/2023/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2649559/2023	2.394,36	18042023	29069/2023/SB
NEUSA MARIA DE MARTINI RUOCCO	024.069.001.120	101-2649692/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
NILO DE CARVALHO SILVA	024.069.001.016	101-2649616/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
NILTON CESAR ROSSI	024.069.001.151	101-2649720/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
NILZA VIEIRA MONTALVAO DO ROSARIO	024.069.001.110	101-2649686/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
NTR FRANQUEADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	321.873-2	406-2668721/2023	726,48	18042023	
ODALIO ANTONIO DE OLIVEIRA	024.069.001.046	101-2649633/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
OLVER ZUCOLI - ESPOLIO	520.006.010.000	101-2668665/2023	708,48	18042023	75503/2016/SB
ORLANDO BIASI - ESPOLIO	024.069.001.012	101-2649614/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
OSVALDO DOMINGUES	013.001.036.000	101-2661357/2023	18.350,28	18042023	49629/2022/SB
OSVALDO DOMINGUES	013.001.036.000	101-2661358/2023	18.350,40	18042023	49629/2022/SB
OSVALDO DOMINGUES	013.001.036.000	101-2661359/2023	18.350,40	18042023	49629/2022/SB
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-2649570/2023	2.374,56	18042023	29069/2023/SB
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-2649507/2023	8.575,20	18042023	29069/2023/SB
PACHECO SERV. ADM E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	321.463-0	406-2668669/2023	121,08	18042023	
PASTEL COMUNICACAO LTDA	321.918-6	406-2668752/2023	121,08	18042023	
PATRICIA SIMAS DE ATAIDE	024.069.001.010	101-2649613/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
PAULA SILVA RODRIGUES	024.069.001.085	101-2649667/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
PAULO SERGIO DA SILVA		704-2649382/2023	532,12	18042023	28277/2023/SB
PEDRO MARIANO	024.069.001.063	101-2649646/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2649502/2023	13.301,88	18042023	29069/2023/SB
PRG CONSULT LTDA	321.466-4	406-2668667/2023	242,16	18042023	
PRISCILA DO COUTO SANTOS	321.914-3	406-266866			

SIDNEI CASA	031.030.201.000	101-2649744/2023	494,28	18042023	5912/2023/SB
SIDNEI LUCAS VIEIRA RUIVO	024.069.001.103	101-2649680/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
SILVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO LDA	321.820-1	406-2668666/2023	121,08	18042023	
SILVIA DE OLIVEIRA DA SILVA	024.069.001.042	101-2649630/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
SIMONE ROCHA FERREIRA CANDIDO ME	166.904-4	707-2649499/2023	7.795,80	18042023	29069/2023/SB
SIMONI HERRMANN CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	321.832-5	406-2668694/2023	121,08	18042023	
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	250.738-2	704-2649500/2023	1.000,00	18042023	71909/2021/SB
SOLFIX ALIMENTOS LTDA	321.916-0	406-2668750/2023	2.905,88	18042023	
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-2649494/2023	12.121,80	18042023	29069/2023/SB
TAIS HELENA BUGIANI	033.018.047.000	101-2649746/2023	494,46	18042023	6203/2023/SB
TAREK JABR ABD EL JABBAR JUNIOR	024.069.001.135	101-2649705/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
TAVARES & MARTINS IMOBILIARIA INTELIGENTE LTDA	321.887-2	406-2668732/2023	726,48	18042023	
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	289.151-4	407-2668845/2023	75,21	18042023	62730/2021/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	289.151-4	407-2668846/2023	451,32	18042023	62730/2021/SB
TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A	289.151-4	407-2668848/2023	451,32	18042023	62730/2021/SB
TECH PROMOTORA DIGITAL LTDA	321.863-5	406-2668713/2023	242,16	18042023	
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO - ME	2.965-3	707-2649581/2023	2.433,96	18042023	29069/2023/SB
THAIS SILVA DE MOURA	024.069.001.142	101-2649712/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
THAIS SOLLER DO NASCIMENTO	024.069.001.113	101-2649707/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
THE SIMPLE DIGITAL LTDA	321.911-9	406-2668746/2023	121,08	18042023	
THIAGO CAVALCANTE SILVA	321.881-3	406-2668729/2023	726,48	18042023	
TIAGO QUINTINO DOS SANTOS	521.039.039.000	101-2657692/2023	277,55	18042023	136668/2021/SB
TORRE FORTE COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	321.827-9	406-2668692/2023	484,32	18042023	
TORRE FORTE COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	321.827-9	704-2649483/2023	605,39	18042023	55/2023/SB
VALDIRENE TOMAZ DOS SANTOS SILVA	024.069.001.121	101-2649633/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
VALERIA FABIOLA MARCHETTI DE SOUZA	016.077.038.000	101-2657685/2023	103,38	18042023	744110/2021/SB
VALERIA FABIOLA MARCHETTI DE SOUZA	016.077.038.000	101-2657686/2023	92,84	18042023	744110/2021/SB
VALERIA RODRIGUES DA SILVA	024.069.001.158	101-2649726/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
VALMIR MONTANINI	024.069.001.122	101-2649694/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
VALTER PEREIRA CESAR	024.069.001.140	101-2649710/2023	154,24	18042023	946/2017/SB
VANDERLEI BELLETATO	533.301.009.000	101-2661367/2023	7.635,72	18042023	154377/2022/SB
VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	278.271-5	707-2649557/2023	2.476,32	18042023	29069/2023/SB
VANIA CARLA BEZERRA MOURA	024.069.001.159	101-2649727/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
VICENTE INACIO DE OLIVEIRA	534.110.008.000	101-2661368/2023	1.240,92	18042023	71992/2019/SB
VICTOR CENTURION HILST	278.403-3	707-2649493/2023	5.528,64	18042023	29069/2023/SB
VINIcius GOMES DOS SANTOS		704-2649369/2023	1.042,06	18042023	16011/2023/SB
VIVA TRIPUICE LAVAGEM AUTOMOTIVALTA	321.458-3	406-2668667/2023	121,08	18042023	
VIVIAN RODRIGUES COLONHEZE		705-2649536/2023	750,84	18042023	87742/2021/SB
VIVIANE MARIA DOS SANTOS	024.069.001.083	101-2649665/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
W-Road TRANSPORTES LTDA	277.100-4	407-2668759/2023	138,32	18042023	120223/2022/SB
WAGNER DONIZETI RUFINO DE CAMPOS	024.069.001.018	101-2649617/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
WALMIR BROU FERNANDES	024.069.001.005	101-2649609/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
WALTER ALONSO - ESPOLIO	024.069.001.075	101-2649657/2023	154,24	18042023	946/2017/SB
WALTON YUKIO KUSHIYAMA	024.069.001.076	101-2649658/2023	403,90	18042023	946/2017/SB
WILMA SANTOS CARVALHO - USUFRUATUARIA	002.081.014.000	101-2657678/2023	184,68	18042023	89219/2021/SB
YEIKO UEZATO	023.010.048.000	101-2657688/2023	216,28	18042023	102012/2020/SB
YEIKO UEZATO	023.010.048.000	101-2657689/2023	215,40	18042023	102012/2020/SB
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-2649509/2023	8.767,32	18042023	29069/2023/SB
ZORAIDE FIGUEIREDO SANTANA SANTANA	024.069.001.123	101-2649695/2023	403,90	18042023	946/2017/SB

EDVALDO CARLOS GONCALVES	55.908-3	704-2649273/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
ELIANA DE SOUSA BRITO VEICULOS - ME	200.090-3	704-2649303/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	704-2649317/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
ESTADIO SAO BERNARDO BAR E RESTAURANTE LTDA	274.607-7	704-2649313/2023	2.905,89	18042023	111/2022/SB
FABRICA MIX SP PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	242.486-0	704-2649252/2023	3.632,36	18042023	111/2022/SB
FABRICA MIX SP PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	257.639-2	704-2649274/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
FERNANDA DOS SANTOS ANTONIO REVESTIMENTOS ME	220.343-0	704-2649319/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
FGA MODIFER IND. E COM. DE MODELOS IND.LTDA - ME	190.530-9	704-2649257/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	56.099-5	704-2649240/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
FRANCISCO FRANCCENILDO FERREIRA BAR ME	219.649-2	704-2649226/2023	2.905,89	18042023	111/2022/SB
FRANCISCO ORLANDO FREITAS MARQUES	56.982-8	704-2649302/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
GALLICIO IMOVEIS CONSULE PARTICIPACOES LTDA EPP	181.778-7	704-2649232/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
GERALDA XAVIER DE LIMA	56.383-8	704-2649255/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
GILCINEI DOS SANTOS	134.442-0	704-2649244/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
IGREJA APOSTASS.DEUS ARCA DE DAVI-M.PARC.DAVI	192.382-0	704-2649289/2023	968,63	18042023	111/2022/SB
IMOOGI ACADEMIA DE LUTAS E ARTES MARCIAIS LTDA.	261.939-3	704-2649248/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
IVANILDA DOS ANJOS ALMEIDA	56.233-5	704-2649312/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
IVONILDES ROCHA DOS SANTOS	56.944-5	704-2649282/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
JOSE CARLOS DA COSTA	56.981-0	704-2649301/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	56.163-0	704-2649272/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
JOSE MARIA DA SILVA FERREIRA	195.614-0	704-2649239/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
JUAN CARLOS ELEUTERIO ZABALA	56.424-9	704-2649275/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
K&KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	230.841-0	704-2649323/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
K.R.RUBUN - ME	207.880-5	704-2649231/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
KATIA FUNICELLI EPP	143.435-7	704-2649261/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
L H DE PAULA ALVES MENUCCI BAR E REST EIRELI ME	248.929-5	704-2649271/2023	2.905,89	18042023	111/2022/SB
L.M VANETTI LAVA RAPIDO - ME	206.236-4	704-2649305/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
LBf COMERCIO VAREJISTA DE PELICULAS EIRELI-ME	259.706-3	704-2649287/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
LG BEUX - ME	258.085-3	704-2649243/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
LIDER DO VERGUEIRO PAES E DOCE EIRELI	220.244-1	704-2649285/2023	2.905,89	18042023	111/2022/SB
LOPPARELLI E TREVISAN BAR E GREJHA LTDA	264.223-9	704-2649238/2023	2.179,41	18042023	111/2022/SB
LOURDES ABREU E SILVA	184.429-6	704-2649280/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
LUCIANO JOSE RAMOS DE SOUZA	56.640-3	704-2649256/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
LUXVIP HOSPEDARIA E SPA EIRELI - ME	258.336-4	704-2649241/2023	2.905,89	18042023	111/2022/SB
MARCELO ALVES NOVATO MECANICA E COMERCIO - ME	186.814-4	704-2649324/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
MARCOS PAULO MENDONCA	211.843-2	704-2649291/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
MARIA ANTONIA BENEDITA DE OLIVEIRA	56.706-0	704-2649293/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
MARIO DIRCEU ALVES DOS SANTOS	56.483-4	704-2649308/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
MMP-COMERCIO E CONSULT. DE INFORMATICA LTDA ME	56.091-0	704-2649236/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
MIRIAM YOLANDA RODRIGUEZ GUTIERREZ DE SEITO - ME	230.074-5	704-2649322/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
MIX-MIX ABC FESTA BUFFET E EVENTOS LTDA ME	171.436-8	704-2649315/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
MLD COMERCIAL CAFE EXPRESSO LTDA ME	128.112-7	704-2649283/2023	2.905,89	18042023	111/2022/SB
NANCY DOS REIS JUIZAPAVICIUS	56.377-3	704-2649253/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
NEIDE APARECIDA MORENO	166.920-6	704-2649229/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
NEW APICE - EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA	181.096-0	704-2649276/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
NEW PHOENIX DO BRASIL EMPREEND. E PARTIC.S/S LTDA	120.923-0	704-2649268/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
NILDO ALVES DOS SANTOS	57.011-7	704-2649318/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
NNX INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP	254.828-3	704-2649281/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
NO BATENTE SUSPENSOUND EIRELI - ME	241.799-5	704-2649296/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
ORLINDA SOARES DE OLIVEIRA SILVEIRA	56.116-9	704-2649251/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
PAULINO DE JESUS MARTINS CORREIA	185.867-0	704-2649228/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
PEDRO PAULO DE CARVALHO CORDEIRO	55.985-7	704-2649316/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
PIZZARIA DON DOMENICO LTDA ME	41.835-8	704-2649278/2023	2.179,41	18042023	111/2022/SB
POTENZA MULTIMARCAS COMERC. DE VEICULOS LTDA ME	255.280-9	704-2649250/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
PRODESIGN PROJETOS MECANICOS LTDA	187.972-3	704-2649280/2023	968,63	18042023	111/2022/SB
RAIMUNDO CAMILO DE FREITAS	56.159-2	704-2649270/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
RICARDO PRESTI CALABREZ	56.142-8	704-2649262/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
ROBERTA SIQUEIRA COMERCIO DE FERRO E ACO - ME	237.104-9	704-2649249/2023	3.632,36	18042023	111/2022/SB
ROBERTO VIEIRA CABRAL	146.807-3	704-2649285/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
ROSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - ME	154.671-6	704-2649247/2023	968,63	18042023	111/2022/SB
ROSA MARIA MARQUES MARCOLINO	182.645-0	704-2649286/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
SACOLAO VIANAS	142.869-1	704-2649234/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
SEBASTIAO ROSA DE SOUZA	56.105-3	704-2649245/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
SERGIO ALVES RODRIGUES	56.723-0	704-2649300/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
SILAS O.C.M. BRANCO - ME	170.913-5	704-2649310/2023	968,63	18042023	111/2022/SB
SILVIA ROSA GAMBARINI ME	174.687-1	704-2649269/2023	968,63	18042023	111/2022/SB
SOLDESIGN SOLUCOES CAD 2D E 3D LTDA ME	188.455-7	704-2649242/2023	968,63	18042023	111/2022/SB
STORTI RUSSO INDUSTR E COMERCIO DE PECAS LTDA-ME	96.899-4	704-2649294/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
SUENYA DA SILVA FERREIRA	190.339-0	704-2649292/2023	968,63	18042023	111/2022/SB
SUENYA E SILVANA CABELEREIRA LTDA ME	238.164-8	704-2649267/2023	968,63	18042023	111/2022/SB
TEMAKI KENNEDY RESTAURANTE LIMITADA ME	207.161-4	704-2649254/2023	968,63	18042023	111/2022/SB
TIAGO ALVES LINS FRANCISCO-ME	188.816-1	704-2649299/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
TRIHUB COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.EPP	199.704-1	704-2649237/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
TRY CORPORATION REPRESENTACOES DO BRASIL LTDA	183.107-0	704-2649258/2023	968,63	18042023	111/2022/SB

SF.1, 15 DE MARCO DE 2023  
 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 083/2023**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME
------

VALDEMAR GIANOTTO	56.505-9	704-2649321/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
VICTORIA LOUISE CARDOSO MORALES - ME	229.567-9	704-2649325/2023	1.452,94	18042023	111/2022/SB
VISACHI IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	197.896-9	704-2649230/2023	1.937,26	18042023	111/2022/SB
WAGNER DE MELO	56.090-1	704-2649235/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
YES ARTES GRAFICAS LTDA - ME	236.372-0	704-2649266/2023	605,39	18042023	111/2022/SB
ZILDA TELES DA SILVA CONTADIN - ME	212.034-8	704-2649259/2023	2.905,89	18042023	111/2022/SB

SF.1, 15 DE MARÇO DE 2023

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 085/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA.

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA	534.500.005.000	101-5252535/2023	17.929,56	16012023	2075/2023/SB
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA	534.500.007.000	101-5252537/2023	33.617,04	16012023	2076/2023/SB
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA	534.501.016.000	101-5252551/2023	233,12	16012023	2074/2023/SB
SILVAPLANA PARTICIPAÇÕES LTDA	534.507.006.000	101-5252608/2023	54.793,08	16012023	2073/2023/SB

SF.1, 15 DE MARÇO DE 2023

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

\*\* LANÇAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 086/2023

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-vidência a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA;NOME;

061930 2 - ALBERTO SALVADOR CAMPO

062120 0 - AMAURI DE OLIVEIRA GUTIERRES

061673 7 - ANTONIO SOARES DA SILVA

182479 1 - ARBORE VITAE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

226017 4 - BELLA PIZZA BAR LTDA - ME

210572 1 - C P C MOTOS EIRELI - ME

061772 5 - CLAUDIO SERRA

247601 0 - DEMITROFF E REBELLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

219739 1 - DROID TECNOLOGIA PROMOCIONAL LTDA

050888 8 - ESCOLA DE ESPORTES ITALY LTDA

061692 3 - FRANCISCO COSTA SOBRINHO

189486 2 - GRACIANO CABELEIREIRO LTDA - ME

185343 0 - IGREJA EVAN. ASSEMBLEIA DE DEUS MISSAO UNIVERSAL

169388 3 - IRMAS SUGUIYAMA LTDA - ME

061763 6 - JAIME GOMES DA CRUZ

207843 0 - JGOMES DE SOUZA - ME

061944 2 - JOAO BATISTA EMIDIO

061807 1 - JORGE RENATO ROMER

062117 0 - JOSE MOURA DA SILVA

217910 5 - MAIS ELITE ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA ME

061769 5 - MARCELO EDUARDO BEZERRA

062127 7 - MARCOS ANTONIO RODRIGUES

173375 3 - MARLY S. DE ABREU - ME

250263 1 - NAPOLI VENETO COMERCIO DE SORVETES LTDA

177839 0 - NOVA TRADE-COM.DE PROD.ALIM.MAQ.E EQUIP.EXP.IMP.

221207 2 - OFICINA DE MERCHANDISING IND COM MAT PROM LTDA

217402 2 - POUTRANS TRANSPORTES LTDA EPP

128223 9 - R R COSMETICOS LTDA ME

222368 6 - RS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME

242570 0 - S.M.S. LEITE BELEZA - ME

040102 1 - SANCRIS MERCADO E ART P/PRESENTES LTDA ME

061962 0 - SANDRA REGINA PEREIRA

201792 0 - SUPERMERCADO AGUA DOCE LTDA

187331 8 - T.C.C. DE OLIVEIRA MINI MERCADO ME

239287 9 - TASOD PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRACAO EIRELI

050454 8 - TECNOPERFIL TAURUS LTDA

321862 7 - VANESSA BERNARDINI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

SF-1, 15 DE MARÇO DE 2023

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

## Secretaria de Transportes e Vias Públicas Gabinete do Secretário

### EDITAL ST-122.1, Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) IDENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminharmos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
1090	DEIVISON CARLO RIVA	4755
1090	DEIVISON CARLO RIVA	4756
0630	MARCIA REGINA SOUZA DE GENARO-MEI	4758
0630	MARCIA REGINA SOUZA DE GENARO-MEI	4759
0220	LUCIANA DIAS BEVENUTO TOSTI	4745
0220	LUCIANA DIAS BEVENUTO TOSTI	4746
0130	DANILO BATAGLIA PINHEIRO	4748
0130	DANILO BATAGLIA PINHEIRO	4749
0370	KARINA DA SILVA GEOMAR-MEI	4751
0370	KARINA DA SILVA GEOMAR-MEI	4752
0560	RODRIGO VITORIO CORDEIRO	4753
0560	RODRIGO VITORIO CORDEIRO	4754
0050	SODETRANS TRANSPORTE REMONTANS REPR	4761
0050	SODETRANS TRANSPORTE REMONTANS REPR	4762
1180	SOD-TRANS LOGISTICA LTDA	4763
1180	SOD-TRANS LOGISTICA LTDA	4764
0470	MIRELLA SOUZA LAWALL	4765

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

### EDITAL ST-1, Nº 09, 17 DE março DE 2023

Assunto: INDEFERIMENTO - RECURSO AUTO INFRAÇÃO – TAXI – REVALIDAÇÃO EM ATRASO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado, o processo que foi objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o mesmo para os devidos fins. Ao interessado encaminharmos, via correio eletrônico, informação para ciência.

NOME	ALVARA	PROCESSO Nº
PAULO FRANCISCO ANTUNES	1.722/90	SB006388/2023-92

ST-1, 17 de MARÇO de 2023

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

### EDITAL ST Nº 011 DE 14 DE MARÇO DE 2023

#### NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº918/2022, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de 08 a 14 de Março de 2023, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 14 de Março de 2023.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

### EDITAL ST Nº 012 DE 14 DE MARÇO DE 2023

#### NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de 08 a 14 de Março de 2023, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 14 de Março de 2023.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo Gabinete do Secretário

### EDITAL DE INSCRIÇÃO GSDECT n.º 007/2023

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para o Processo de Inscrição de Municípios interessados em participar de cursos de qualificação, capacitação e formação profissional, e dá outras providências.

O Município de São Bernardo do Campo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT do Município de São Bernardo do Campo, por seu Secretário HIROYUKI MINAMI, no uso



de suas atribuições legais e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos referentes às etapas de inscrição, classificação e matrículas para cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente pelo Município de São Bernardo do Campo, torna pública, a abertura de inscrições para provimento de 1.502 (mil, quinhentos e duas) vagas de diversos cursos de capacitação e qualificação profissional, constantes do presente Edital de Inscrição GSDECT nº. 007/2023, conforme critérios, condições e requisitos a seguir dispostos:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VIGÊNCIA

Art. 1º O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação, cuja vigência dar-se-á até 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Competirá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT, organizar, avaliar, alterar grade e locais dos cursos, unificar turmas, suprimir ou acrescentar cursos, selecionar, impugnar, deliberar, sobre todas as diretrizes, atos e procedimentos necessários à consecução do presente processo, incluindo-se também os casos omissos e/ou não previstos por este Edital, além de caso fortuito e/ou força maior.

#### CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art.3º O(s) interessado(s) em participar do presente edital deverá(ão):

§1º Residir em São Bernardo do Campo;

§ 2º Ser maior de 18 (dezoito) anos;

§ 3º Preencher o requisito de escolaridade mínimo exigido para o curso escolhido;

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Durante o período de vigência do edital, o Município divulgará – tanto no site [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc) quanto no Notícias do Município - a grade dos cursos que serão ofertados, bem como a quantidade de vagas disponíveis, locais das aulas, carga horária, dias e horários das aulas, como forma de dar ampla publicidade aos interessados em participar do presente edital.

§1º A grade de cursos será disponibilizada no mínimo 15 (quinze) dias antes do início das aulas, a fim de possibilitar o processo de matrícula e entrega de documentos.

§2º A critério da SDECT, os locais das aulas, dias e horários dos cursos poderão sofrer alterações conforme as avaliações dos resultados no decorrer do Programa.

Art. 5º Preenchidos os requisitos constantes no art. 3º e seus parágrafos, o(s) candidato(s) deverá(ão) inscrever-se no curso pretendido pela internet no site [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc).

§1º É de total responsabilidade do(a) candidato(a) ler e cumprir atentamente este Edital, além de preencher corretamente e na íntegra a ficha de inscrição;

§ 2º O preenchimento incorreto ou incompleto da ficha de inscrição, acarreta a exclusão do(a) candidato(a) do presente processo;

§ 3º Cabe única e exclusivamente ao candidato(a) observar também o NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMO EXIGIDO PARA O CURSO ESCOLHIDO.

§ 4º O(a) candidato(a) poderá realizar APENAS 01 (UMA) INSCRIÇÃO EM 01 (UM) CURSO por semestre.

§ 5º A inscrição do(a) candidato(a) implica em total conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das leis pertinentes e vigentes, bem como em eventuais alterações, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste processo de inscrição, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

#### DA CLASSIFICAÇÃO E DAS VAGAS

Art. 6º Após a análise das inscrições, será divulgada LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL mensalmente no site [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc), no último dia útil do mês anterior ao início das aulas ou no primeiro dia útil do mês de início do respectivo curso, contendo os nomes de todos os candidatos(as) inscritos(as) no presente processo.

Art. 7º Será publicada ainda LISTA DE HABILITADOS PARA O CURSO, cujo critério de escolha dar-se-á da seguinte forma:

I – 50% das vagas de cada turma serão disponibilizadas para a ampla concorrência, respeitada a ordem de inscrição realizada;

II – 45% das vagas de cada turma serão disponibilizadas para grupo de vulnerabilidade social, considerando-se aqueles que recebem benefícios do governo, tais como (Auxílio Brasil/Bolsa Família ou Renda Cidadã), inscritos no Programa Educação para Jovens e Adultos, respeitada a ordem de inscrição realizada;

III – 5% do total das vagas constantes do edital serão asseguradas para os candidatos PcD. e reabilitados pela Previdência Social, mediante compatibilidade com o curso escolhido, observando-se ainda os requisitos previstos no art. 3º do presente edital, respeitada a ordem de inscrição realizada.

§ 1º Somente poderá efetivar a matrícula os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem dentro do limite quantitativo de vagas oferecidas por turma de cada curso. Exemplo: se a turma do curso escolhido pelo(a) candidato(a) oferece 30 (trinta) vagas, a ampla concorrência ocupará 15 (quinze) vagas), sendo que 13 (treze) serão ocupadas por grupo de vulnerabilidade social e 2 (duas) vagas reservadas à PCD, se houver;

§ 2º No caso de haver número superior de candidatos(as) inscritos(as) em relação ao número de vagas oferecidas, ocorrendo ausências ou desistências, a referida LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL também servirá como “Lista de Espera” caso em que, obrigatoriamente, caberá ao próximo(a) candidato(a) classificado(a) daquela turma, daquele curso escolhido, acompanhar pela página [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc) as datas, locais e procedimentos necessários para efetivar sua matrícula.

§ 3º Os(as) candidatos(as) cujas inscrições apresentarem divergências, inconsistências de dados e/ou informações incompletas serão imediatamente desclassificados(as) do presente processo e o resultado será divulgado em Lista própria e separada da Lista de Classificação Geral, disponibilizada mensalmente no site [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc).

§ 4º Todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) devem acompanhar a evolução do presente Processo de Inscrição para eventuais convocações que possam ocorrer pelo site [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc).

§ 5º Na hipótese de não preenchimento do percentual para vulnerabilidade social, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para a ampla concorrência, observando-se o disposto no art. 3º do presente Edital.

§6º Na hipótese de não preenchimento de cota para Pessoa com Deficiência – PcD e/ou Reabilitados pela Previdência Social – INSS, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para a ampla concorrência, observando-se ao disposto no art. 3º deste Edital.

#### DAS MATRÍCULAS

Art. 8º As matrículas serão efetivadas pessoalmente pelos(as) candidatos(as) classificados(as) de acordo com a LISTA DE HABILITADOS, respeitados todos os protocolos de prevenção do COVID-19, até 3 (três) dias antes do início dos cursos, observando-se, criteriosamente, sua classificação, conforme a quantidade de vagas ofertadas para cada turma do curso escolhido e MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ORIGINAIS E CÓPIA SIMPLES, abaixo elencados:

I. Documento oficial com foto, podendo ser RG, CNH;

II. CPF;

III. 01 (um) comprovante de residência do Município de São Bernardo do Campo, relativo ao ano de 2023 em nome do(a) candidato(a) podendo ser: conta de água, luz, telefone, celular, TV por assinatura, contrato de aluguel, correspondência bancária ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais;

IV. Cartão Auxílio Brasil/Bolsa Família ou Cartão Cidadão (neste caso o(a) candidato(a) deverá apresentar também o extrato atualizado referente ao recebimento do benefício) - se possuir;

V. Participação comprovada no Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA, se o caso;

VI. Histórico, Certificado, Diploma ou Declaração Escolar que comprove a escolaridade exigida ou superior.

§ 1º Os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem a LISTA DE HABILITADOS PARA O CURSO nos moldes do art. 7º deste Edital, deverão comparecer na SALA DO EMPREENDEDOR, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP, na data e horários que serão divulgados mensalmente no site [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc), para apresentação dos documentos e a entrega de suas cópias, constantes nos incisos de “I a VI”.

§ 2º Encerrado o período de matrículas conforme parágrafo anterior e existindo vagas remanescentes, nova relação de nomes aptos para efetivar matrículas será publicada na página [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc) observando-se a respectiva ordem de inscrição.

§ 3º Os(as) Candidatos(as) cujos nomes constem da lista que trata o parágrafo anterior poderão efetuar sua matrícula até 3 (três) dias antes do início dos cursos, respeitando-se, criteriosamente todos os requisitos do presente Edital e MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ORIGINAIS E CÓPIA SIMPLES constantes dos incisos I à VI deste artigo.

§ 4º A inobservância e o descumprimento ao disposto nos parágrafos anteriores, resultará na imediata perda da vaga e eliminação do(a) candidato(a), caso em que caberá ao próximo(a) candidato(a) classificado(a) daquela turma, daquele curso escolhido, acompanhar pela página [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc) as datas, locais e procedimentos necessários para efetivar sua matrícula, observando-se a respectiva ordem de inscrição da turma de cada curso.

§ 5º A efetivação de matrículas apenas ocorrerá se atendidos a todos os critérios dispostos no presente Edital;

DAS VAGAS RESERVADAS PARA PcD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU REABILITADOS(AS) PELO INSS

Art. 9º Com base no que dispõe o Decreto Federal nº. 3298/99 e suas alterações e Decreto nº 9.508/2018, do total de vagas ofertadas neste processo, 5% (cinco) por cento serão destinadas aos candidatos(as) “Pessoa com Deficiência - PcD” e/ou Reabilitados pela Previdência Social – INSS, observando-se, nestes últimos, o que reza a Lei nº. 8.213/91, artigo 62.

§ 1º Por ocasião da matrícula, ALÉM DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NOS INCISOS DO ARTIGO 8º deste Edital, o(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá APRESENTAR ORIGINAL E ENTREGAR CÓPIA SIMPLES:

I. 01 (uma) cópia do laudo médico em se tratando de “Pessoa com Deficiência – PcD”;

II. Comprovante de recebimento do Auxílio-Doença e/ou Carta do INSS – se estiver em processo de reabilitação pela Previdência social (INSS);

§ 2º As condições previstas no parágrafo anterior não afastam o preenchimento dos demais requisitos e critérios previstos neste Edital;

§ 3º O(a) candidato(a) quando do preenchimento da inscrição, deverá declarar a espécie, o grau e/ou nível, indicando ainda o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico, conforme abaixo:

O laudo médico do(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá:

I. Ter sido expedido no prazo de, no máximo, 05 (cinco) anos a contar da data de publicação deste Edital;

II. Conter a assinatura do médico, o carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

III. Especificar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença (CID);

§ 4º Na hipótese de não preenchimento da cota para Pessoa com Deficiência – PcD e/ou Reabilitados pela Previdência Social – INSS, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para a ampla concorrência, observando-se ao disposto nos artigos 6º e 7º deste Edital.

#### DOS RECURSOS

Art. 10 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso que será direcionado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT, cujo protocolo dar-se-á na SALA DO EMPREENDEDOR, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação da LISTA DE HABILITADOS PARA O CURSO.

§ 1º Caberá à SDECT, por meio de seus responsáveis legais, receber, analisar e deliberar acerca de eventuais recursos interpostos por qualquer candidato(a) inscrito(a) no presente processo.

§ 2º Em havendo interposição de recurso nos moldes do “caput” deste artigo, o resultado será publicado no primeiro Jornal “Notícias do Município” subsequente à data do recebimento do recurso e no site [www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc);

§3º Em caso de deferimento do recurso, o candidato poderá se matricular na SALA DO EMPREENDEDOR, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Independentemente do curso escolhido, o acúmulo de faltas

correspondente a 10% (dez por cento) acarretará para o(a) aluno(a) a perda de sua vaga e eliminação do curso, implicando ainda na vedação à participação em novos programas de Iniciação, Capacitação e Qualificação profissional ofertados pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da apuração do montante indicado.

Art. 12 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não atender aos pré-requisitos exigidos pelo curso selecionado, ou em caso de incompatibilidade e/ou informações inverídicas será imediatamente desligado(a) do curso, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis.

Art. 13 Cabe ao aluno(a) devidamente matriculado(a) e cursando qualquer das modalidades ora ofertadas pelo presente Edital, responsabilizar-se pela assinatura das listas de presença, bem como pela retirada de Certificado de Conclusão do referido curso por ocasião da respectiva formatura e/ou na impossibilidade diretamente na Sala do Empreendedor, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP até 15/12/2023.

Parágrafo único. Após a data supracitada o(a) aluno(a) deverá comparecer diretamente no SENAC, conforme o curso realizado e retirar o certificado.

Art. 14 Em caso de não haver o preenchimento de 75% (setenta e cinco) das vagas, em qualquer turma, de qualquer curso, a SDECT poderá providenciar seu cancelamento.

Art. 15 A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, NÃO FORNECERÁ em nenhuma etapa deste processo de inscrição, matrícula, tampouco durante a vigência de qualquer dos cursos constantes neste edital, qualquer tipo de meio de transporte e lanches para nenhum dos(as) candidatos(as).

Art. 16 O presente edital terá sua validade até a finalização de todos os cursos constantes deste Processo.

Art. 17 Os(as) candidatos(as) matriculados(as) deverão ter frequência e aproveitamento mínimos para recebimento de certificado, observando-se os demais requisitos previstos neste Edital.

Art. 18 – A inscrição no presente edital acarreta na autorização de uso de imagem e voz dos inscritos(as), a título gratuito, em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para utilização em atividades institucionais, sejam destinadas à divulgação ao público em geral em todo território nacional e/ou no exterior, com referência ao Programa Qualifica Mais São Bernardo do Campo, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

São Bernardo do Campo - SP, 17 de março de 2023.

HIROYUKI MINAMI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

## ANEXO I

### Datas

Publicação do Edital e Início das Inscrições	17/03/2023
Divulgação da LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO	mensalmente
Período de recurso	3 dias após a publicação da Lista de Classificação/Habilitados
Vigência do Edital	31/12/2023

## ANEXO II

### Formulário de inscrição

[www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc](http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/qualifica-mais-sbc)

## ANEXO III

### CURSOS SENAC

ITEM	CURSO	METODOLOGIA
01	Assistente de Marketing e Vendas	As orientações metodológicas deste curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac, pautam-se pelo princípio da aprendizagem com autonomia e pela metodologia de desenvolvimento de competências, estas entendidas como ação/fazer profissional observável, potencialmente criativo(a), que articula conhecimentos, habilidades e atitudes/valores e que permite desenvolvimento contínuo.
02	Auxiliar de Operações em Logística	Estão previstas discussões de casos, exposições dialogadas, apresentações de vídeos, pesquisas, jogos, palestras e simulações de diversos procedimentos relativos ao desenvolvimento de operações em logística.
03	Básico em Computação	O aprendizado privilegia metodologias colaborativas, com estímulo ao raciocínio lógico e à simulação de práticas profissionais.
04	Business Intelligence com Power BI	O aprendizado privilegia metodologias colaborativas, com estímulo ao raciocínio lógico e à simulação de práticas profissionais.
05	Cardápio de Botequim	O presente programa faz parte de um conjunto de cursos de Formação Inicial e Continuada que garantem a abordagem de determinados conhecimentos (legislação, normas, etc.), e/ou habilidades (técnicas, equipamentos, etc.) e/ou atitudes (ética, trabalho em equipe, etc.) que contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais.
06	Como vender nas Redes Sociais e criar posts para Rede Sociais	O curso prevê situações de aprendizagem que propiciem ao aluno o aprender a aprender e o desenvolvimento da percepção analítica, do raciocínio hipotético e da solução sistemática de problemas, por meio de perguntas e problemas e casos relacionados à realidade, experiência e/ou conhecimentos prévios; como por exemplo: exposições dialogadas, atividades individuais de internalização, apresentações e discussão de vídeos, assim como experimentação.
07	Controle de Acessos	A Proposta Pedagógica do Senac privilegia o desenvolvimento de competências profissionais, assumindo uma postura com relação à aprendizagem e ao ensino em que a ação docente propicie ao aluno o aprender a aprender e o desenvolvimento da percepção analítica, do raciocínio hipotético e da solução sistemática de problemas, por meio de perguntas, problemas e casos relacionados à realidade, experiência e/ou conhecimentos prévios, facilitando a atribuição de significado, de modo a assegurar o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos/com os outros e o aprender a ser – condições básicas para a autonomia individual e profissional.
08	CorelDraw - Ilustração Digital	O aprendizado privilegia metodologias colaborativas, com estímulo ao raciocínio lógico e à simulação de práticas profissionais.
09	Cozinha Vegana	O presente programa faz parte de um conjunto de cursos de Formação Inicial e Continuada que garantem a abordagem de determinados conhecimentos (legislação, normas, etc.), e/ou habilidades (técnicas, equipamentos, etc.) e/ou atitudes (ética, trabalho em equipe, etc.) que contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais.
10	Cuidador de Idoso	As orientações metodológicas deste curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac, pautam-se pelo princípio da aprendizagem com autonomia e pela metodologia de desenvolvimento de competências, estas entendidas como ação/fazer profissional observável, potencialmente criativo(a), que articula conhecimentos, habilidades e atitudes/valores e que permite desenvolvimento contínuo. Durante o curso poderão ser desenvolvidas atividades como pesquisas, simulações, visitas técnicas, estudos de casos, discussões em grupo, entre outras.
11	Design de Sobrancelhas com Retira de Pelos com Pinça e Correção com Henna	As orientações metodológicas deste curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac, pautam-se pelo princípio da aprendizagem com autonomia e pela metodologia de desenvolvimento de competências, estas entendidas como ação/fazer profissional observável, potencialmente criativo(a), que articula conhecimentos, habilidades e atitudes/valores e que permite desenvolvimento contínuo.
12	E-Commerce do Planejamento a execução	Situações ativas de aprendizagem, pautadas pelo mundo do trabalho, por meio das quais o conteúdo, visto como insumo, seja trabalhado de forma contextualizada e significativa.
13	Estratégias do Marketing Digital para E-commerce	Debate e atividade em grupos e pesquisa com apresentação em plenária; Exposição dialogada; Brainstorming e exposição dialogada e criação de nuvem de palavras; Apresentação de vídeo, debate e mapa conceitual.

14	Excel 2019 do Básico ao Avançado	Serão criadas situações de aprendizagem aos participantes à colocarem em prática conhecimentos adquiridos em sala de aula, aplicando diferentes conceitos de formação, cálculos matemáticos em planilhas e trabalho com gráficos básicos. Este curso aborda aulas teóricas e práticas em laboratório de informática, com apenas um aluno por micro, onde o participante realiza exercícios simultâneos às explicações do professor.
15	Formação Básica em Chocolataria	A Proposta Pedagógica do Senac privilegia o desenvolvimento de competências profissionais, assumindo uma postura com relação à aprendizagem e ao ensino em que a ação docente propicie ao aluno o aprender a aprender e o desenvolvimento da percepção analítica, do raciocínio hipotético e da solução sistemática de problemas, por meio de perguntas, problemas e casos relacionados à realidade, experiência e/ou conhecimentos prévios, facilitando a atribuição de significado, de modo a assegurar o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos/com os outros e o aprender a ser, condições básicas para a autonomia individual e profissional.
16	Formação Básica em Confeitaria	A Proposta Pedagógica do Senac privilegia o desenvolvimento de competências profissionais, assumindo uma postura com relação à aprendizagem e ao ensino em que a ação docente propicie ao aluno o aprender a aprender e o desenvolvimento da percepção analítica, do raciocínio hipotético e da solução sistemática de problemas, por meio de perguntas, problemas e casos relacionados à realidade, experiência e/ou conhecimentos prévios, facilitando a atribuição de significado, de modo a assegurar o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos/com os outros e o aprender a ser, condições básicas para a autonomia individual e profissional.
17	Hamburger Artesanal	O presente programa faz parte de um conjunto de cursos de Formação Inicial e Continuada que garantem a abordagem de determinados conhecimentos (legislação, normas, etc.), e/ou habilidades (técnicas, equipamentos, etc.) e/ou atitudes (ética, trabalho em equipe, etc.) que contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais no contexto de um determinado itinerário formativo.
18	Lógica de Programação	Aulas teóricas, exercícios de raciocínio, resolução de problemas e aplicação de lógica à programação de computadores.
19	Logística, Marketing e Vendas	O curso Logística, Marketing e Vendas prevê proposições de problemas, discussões em grupo, estudos de caso, atividades envolvendo exercícios práticos, leitura e análise de textos publicados em mídia impressa ou eletrônica e exposições dialogadas com apoio de slides.
20	Make e Hair para Festas e Eventos	O curso Make & Hair para Festas e Eventos engloba aulas expositivas, atividades em grupo e vivência de situações práticas, durante as quais os alunos aplicam as técnicas, simulando a rotina profissional.
21	Preparo de Sushi e Sashimi	O presente programa faz parte de um conjunto de cursos de Formação Inicial e Continuada que garantem a abordagem de determinados conhecimentos (legislação, normas, etc.), e/ou habilidades (técnicas, equipamentos, etc.) e/ou atitudes (ética, trabalho em equipe, etc.) que contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais.
22	Python I - Fundamentos	O aprendizado privilegia metodologias colaborativas, com estímulo ao raciocínio lógico e à simulação de práticas profissionais.
23	Técnicas de Panificação	O profissional formado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável, colaborativa, atuando com foco em resultados. Estas marcas formativas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Esta perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.
24	Técnicas de Manicure e Pedicure	Este curso engloba aulas expositivas e vivência de situações práticas, durante as quais os alunos aplicam as técnicas uns nos outros e em modelos, simulando a rotina profissional.
25	Web Designer	O aprendizado privilegia metodologias colaborativas, com estímulo ao raciocínio lógico e à simulação de práticas profissionais.
26	WordPress - do básico ao avançado	O aprendizado privilegia metodologias colaborativas, com estímulo ao raciocínio lógico e à simulação de práticas profissionais.

## Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

### COMUNICADO Nº 11/2023 - FSSBC

#### RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº 08/2023

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a habilitação da única proposta apresentada do âmbito do Edital de Chamamento nº 001/2023-FSS e referente à Campanha de Inverno 2023, em nome da Empresa Mazurky Indústria e Comércio de Embalagens Eireli, que propôs a doação de 500 caixas de papelão, conforme descrito em ofício de doação específico.

Maria Aparecida Gonzaga Ceban  
Fundo Social de Solidariedade

### Extrato de Termo de Aditamento

Órgão Repassador: Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo  
OBJETO: Aditamento ao Termo de Colaboração.

Termo de Aditamento nº 001/2022-FSS, ao Termo de Colaboração nº 019/2019-FSS

CONCEDENTE: Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo  
EXECUTOR: INAI – Instituto Nacional de Assistência Integral – CNPJ: 07.771.646/0001-11;

OBJETO: Transferência de responsabilidade pela execução do Termo de Colaboração nº 019/2019-FSS para o Instituto Monsenhor Benedito Antunes – CNPJ: 05.614.358/0001-28;

Maria Aparecida Gonzaga Ceban  
Fundo Social de Solidariedade

## RESOLUÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

### Nº 01, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designa Servidores para integrar a "Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como o Gestor da Parceria" para conduzir e avaliar a implementação da Lei Municipal nº 7.184 de 16 de fevereiro de 2023.

GREICI PICOLO MORSELLI, Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das ações decorrentes da Lei Municipal nº 7.184 de 16 de fevereiro de 2023, os seguintes servidores:

- I. JAMIL ROSA EVANGELISTA – Matrícula: 28.584-5
- II. FRANCISCO PIZZO – Matrícula: 11.533-9
- III. MARINA ALMEIDA NEVES BRITO – Matrícula: 44710-8
- IV. VANIA HELENA AUGUSTO RAMOS - Matrícula: 39507-8

Art. 2º Designar a Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Greici Picolo Morselli, como gestora da Parceria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Aparecida Gonzaga Ceban  
Fundo Social de Solidariedade

## Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 2165/2023 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 150.000,00, objetivando a "Implantação, desenvolvimento e manutenção de Campeonatos Municipais, de Futsal nas categorias adulto e máster." Sendo inexistível o chamamento público em face de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 7.162, de 1 de dezembro de 2022.

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 020/2023 – SESP - Processo SB 2165/2023 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo

Assinatura- 09 de Março de 2023

Valor- R\$ 150.000,00

Vigência – 01/01/2023 a 31/12/2023.

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de Campeonatos Municipais, de Futsal nas categorias adulto e máster.

## Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

### COMUNICADO DE RISCO - COVID-19

Este comunicado tem por objetivo estabelecer novas recomendações e orientações relacionadas ao acesso de visitas nos serviços de saúde do município de São Bernardo do Campo referente à COVID-19.

Considerando a Portaria GM/MS nº 913, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) no Brasil em decorrência da infecção humana pelo coronavírus;

Considerando a atual situação epidemiológica da transmissão da COVID-19 no município que apresenta queda nos casos e óbitos, em relação aos meses anteriores;

Considerando que as orientações sanitárias contribuíram para minimizar o risco de transmissão da COVID-19 e prevenir novos agravamentos de casos e possíveis óbitos pela doença, em pacientes internados;

Considerando que este cenário permitiu que a medida de suspensão das visitas nos serviços de saúde seja revogada, pela diminuição do risco de transmissão coletiva; A Secretaria de Saúde do Município comunica:

A permissão das visitas aos pacientes internados em Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais Públicos de São Bernardo do Campo;

A recomendação do uso de máscara facial, ressaltando a obrigatoriedade de uso prevista na Nota Técnica nº 2/2023 – SMS-SBC, de 06 de março de 2023.

A manutenção da presença de acompanhante conforme previsto em legislações específicas;

A adoção de Medidas Protetivas, utilizando os protocolos de biossegurança em todos os Serviços de Saúde públicos e privados do município.

DR. GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

## Secretaria de Saúde Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

### SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

=====

#### EDITAL Nº 12/2023

PERÍODO DE 08/03/2023 A 14/03/2023

PUBLICAÇÃO: 17/03/2023

#### SS-42- DIVISÃO DE VETERINARIA E CONTROLE DE ZOOSES

Nome: GUILHERME ALVES VIANA NETO

CPF: 149.383.818-000

Documento: AIF SÉRIE N N° 084

Nome: BDSE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CNPJ: 19.462.493/001-00

Documento: AIP SÉRIE N N° 0955

Nome: ANA CECÍLIA DE ANDRADE

CPF: 148.235.078-51

Documento: AIP SÉRIE N N° 0956

SS-43 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: CLINICA DE ORTOPEdia E RECUPERACAO DESPORTIVA LTDA -  
CNPJ: 13.913.500/0003-28

Documento: AIF - SÉRIE O - N° 0011

Nome: CA LASH LTDA - CNPJ: 42.664.910/0001-19

Documento: AIF - SÉRIE N - N° 0920

Documento: AIP - SÉRIE N - N° 0920 (Interdição Parcial de Estabelecimento)

Nome: SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO SAX -  
CNPJ: 01.937.635/0049-27

Documento: AIF - SÉRIE N - N° 0926

Documento: TRM - SÉRIE N - N° 0926 (Inutilização de Produtos)

Documento: AIP - SÉRIE N - N° 0926 (Inutilização de Produtos)

Nome: DROGARIA NOVA SELECTA 2 LTDA - CNPJ: 49.044.827/0001-96

Documento: TRM - SÉRIE N - N° 0951 (Liberação de Estabelecimento)

Nome: ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA RESTAURAR - CNPJ: 34.755.930/0001-77

Documento: AIP - SÉRIE O - N° 0012 (Multa)

Nome: PANIFICADORA LUMEM LTDA - EPP - CNPJ: 49.700.297/0001-97

Documento: AIP - SÉRIE O - N° 0016 (Multa)

#### DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP SÉRIE N N° 0900

AIF / TRM / AIP SÉRIE N N° 0790

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA

Processo: 71909/2021 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Processo: 13798/2021 - SUNNY ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA.

Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Processo: 28337/2021 - LABORAB ANALISES QUIMICAS E BIOLOGICAS LTDA

Atividade Licenciada: Testes e análises técnicas

Processo: 59901/2022 - SAO LUCAS HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA SS LTDA

Atividade Licenciada: Serviços de hemoterapia (Posto de coleta)

Processo: 63083/2011 - WHEATON BRASIL VIDROS LTDA

Atividade Licenciada: Fabricação de embalagens de vidro

Processo: 18566/2022 - DROGARIA ULTRA IRAJA LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria.

Processo: 47040/2020 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - HOSPITAL DE URGÊNCIA

Atividade Licenciada: Farmácia Hospitalar

Processo: 45462/2011 - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR. JOSÉ LUIS AZIZ LTDA

Atividade Licenciada: SADT e serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos.

Processo: 17408/2006 - DROGARIA JARDIM PALERMO LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 15212/2007 - FARMACIA P. MARUKI LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria

#### Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 7684/2009 - FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Processo: 9643/2009 - NIVAA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia / Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 45046/2019 - NOVAMED GESTAO DE CLINICAS LTDA

Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Serviço de Nutrição e de Psicologia.

Processo: 4483/2001 - RAIA DROGASIL S.A

Atividade Licenciada: Drogeria

#### Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Processo: 104966/2022 - CENTRO TERAPÊUTICO NEW LIFE LTDA

Atividade Licenciada: Clínica terapêutica.

Processo: 23400/2018 - ZENATUR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

Atividade Licenciada: Depósito de mercadorias para terceiros e armazéns gerais.



**Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO****Processo:**

5370/2001 - TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A

**Atividade:** Veículos para transporte de material biológico.

27418/2023 - ALESSANDRO DE LIMA GUALQUE

**Atividade:** Veículo para transporte de alimentos perecíveis.**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)****RAZÃO SOCIAL: STUDIO PLAZA PRIME LTDA**

Nº CEVS: 354870801-960-000765-1-1

DATA DE VALIDADE: 09/03/2028

Nº PROCESSO: 5195/2023

CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA

CNPJ: 26.610.403/0002-27

Avenida ROTARY, 624 - Sala 1047 - Centro - SBC - CEP: 09721-000

Responsável Legal: LUDYMILLA MACHADO CARDOSO

**RAZÃO SOCIAL: BOTEQUIM SANTO ANDRE BAR E RESTAURANTE LTDA**

Nº CEVS: 354870801-561-002185-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/03/2028

PROCESSO: 123607/2022

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 27.885.538/0004-20

Avenida ÍNDICO nº 975 - Jardim do Mar - SBC - CEP: 09750-601

RESPONSÁVEL LEGAL: THIAGO MALITO SILVA

**ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL****Processo:**

36634/2019 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Sai: MOISÉS DA CUNHA MOUTA

Entra: TIAGO MARTINI BRIDI

9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

Sai: RODRIGO FERREIRA DA ROCHA

Entra: RONALDO ELCHEMR KALAF

5090/2001 - FARMACIA BIOPHARMA LTDA

**Sai:** MARIA HELENA CANIVEL**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO****Processo:**

69279/2015 - DESPERTAR CLINICA DE TERAPIA INFANTIL LTDA

De: Av. GETÚLIO VARGAS Nº 107, SALA 32 - BAETA NEVES - SBC

Para: Av. ANTÁRTICO Nº 480, ANEXO 470 - JARDIM DO MAR - SBC

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Processo:** 14210/2020 - F.H. RODRIGUES MARQUES ALIMENTACAO EIRELI

Nome: ELAINE CRISTINA PEREIRA - CRN-SP: 50.996

28342/2021 - C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA

Nome: LUANA MARIA GODINHO CALDEIRA BICALHO - CRN-SP: 60355/P

69279/2015 - DESPERTAR CLINICA DE TERAPIA INFANTIL LTDA

Nome: MEIRE ALLINE AKIME HIGA - CREFITO/SP: 14.497-TO

Nome: NATALIA LIRISS FORTI SILVA DE ABREU - CRFA/SP: 15.884

4483/2001 - RAIÁ DROGASIL S.A

Nome: MARTA LIMA DA SILVA - CRF-SP: 94.178

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA****Processo:** 3926/2001 - DROGARIA SAO PAULO S.A.

Nome: APARECIDO BELEM RODRIGUES - CRF-SP: 108.197

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****Processo:** 14210/2020 - F.H. RODRIGUES MARQUES ALIMENTACAO EIRELI

Nome: GLAUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA - CRN-SP: 27.408

28342/2021 - C.L.N. SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA

Nome: KÁTIA RODRIGUES GIRALDO - CRN-SP: 8112

69279/2015 - DESPERTAR CLINICA DE TERAPIA INFANTIL LTDA

Nome: CAMILA GALVAO SCHITTINO - CREFITO/SP: 10468-TO

Nome: JACQUELINE SILVA ALVES SIQUEIRA - CRFA/SP: 20912

17311/2010 - DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA -ME

Nome: ALEX SANDRO LOPES POLETO - CRF-SP: 45865

4483/2001 - RAIÁ DROGASIL S.A

Nome: CLEIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS - CRF-SP: 97.072

57094/2016 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome: FLÁVIA JERONIMO GUERREIRO - CRF/SP: 53.601

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA****Processo:** 57978/2016 - J.M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome: LAIANIE HELYN SANTOS NOGUEIRA - CRF/SP: 96.127

9386/2001 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A

Nome: RAFAEL FALK ZANELLO - CRM/SP: 172.097

57094/2016 - DROGARIA SÃO PAULO S/A

Nome: ROBERTA MERUSSI COUTINHO BIZARRI MANDARI - CRF/SP: 16484

**CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS****RAZÃO SOCIAL: OPTICA SANCHES E RIDAL LTDA**

Nº CEVS: 354870801-477-000754-1-8

DATA DE VALIDADE: 20/07/2023

Nº PROCESSO: 46037/2018

CNAE: 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

CNPJ: 29.993.744/0001-36

Estrada DOS CASA, 3174 - BAIRRO DOS CASA -CEP: 09840000

Responsável Legal: JOAO MIGUEL RIDAL FRUTUOSO

Responsável Legal: LUCIANA REGINA SANCHES

Responsável Técnico: MARIA ALEXANDRA DA SILVA - RG/SP: 40451399-2

**CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA****Processo:**

69279/2015 - DESPERTAR CLINICA DE TERAPIA INFANTIL LTDA

CEVS: 354870801-865-000667-1-0

Atividade: Fisioterapia

Motivo: Encerramento da atividade.

3807/2007 - RODRIGO PAZ CEOLIN

CEVS: 354870801-863-000374-1-9 / 354870801-863-000375-1-6

Atividade: Odontológica com equipamento

Motivo: Encerramento da atividade.

46037/2018 - OPTICA SANCHES E RIDAL LTDA

CEVS: 354870801-477-000754-1-8

Atividade: Comércio varejista de artigos de ótica

Motivo: Encerramento da Atividade.

85520/2021 - ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CEVS: 354870801-464-000502-0-2

Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Motivo: Encerramento da atividade.

**DEFESAS INDEFERIDAS****Processo:**

96754/2020 - ALEXANDRE TADEU MENDES CONSULTÓRIO DENTÁRIO

**Documento:** AIF Série M nº 0394**SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE****AUTO DE INFRAÇÃO (AIF)**

Empresa: DOBRA PAPER ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA

CNPJ: 04.460.851/0001-78

AIF - Série N nº 0422

**Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO****Processo: SS-108647/2022-19- SANTOS BRASIL LOGÍSTICA S.A.****Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano**SS.4, 15 de Março de 2023.****DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA****Diretora do Departamento de****Proteção à Saúde e Vigilâncias****DR. GERALDO REPLE****Secretário de Saúde****Secretaria de Habitação**  
**Gabinete do Secretário****DESPACHO**

1. Considerando a instrução processual constante nos autos do SB 29071/2023. Considerando as providências e justificativas apresentadas. Considerando que os artigos 2º, 27, 29 e 31 da Lei Municipal nº 6.953/2020, autorizam a celebração de parcerias com órgãos da administração direta e indireta para produção habitacional. Considerando que foram concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações. Considerando a delegação de competência do Decreto 20.312/2018 e alterações, e, por fim, considerando o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, às fls. 57/60, APROVO e AUTORIZO a minuta de Termo de Adesão, de fls. 49/51 para adesão do Município de São Bernardo do Campo ao Convênio nº SH-PRC-2022/00142 - Convênio CDHU nº 9.00.00.00/2.00.00/5.00.00.00/0652/2022, que objetiva o atendimento habitacional definitivo de famílias vulneráveis, que ocupam irregularmente o imóvel de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, localizado na Rua Eiji Kikuti, nº 309, Bairro Cooperativa, no Município de São Bernardo do Campo.

2. O presente Termo de Adesão não implicará repasse de recursos financeiros envolvendo o Município de São Bernardo do Campo, respondendo cada qual pelas despesas decorrentes das obrigações assumidas, as quais onerarão as dotações próprias dos respectivos orçamentos estadual e municipal, ocasião em que serão efetuadas no âmbito de processos de contratação específicos, com reserva orçamentária e a declaração do ordenador de despesa com compatibilização dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

3. Publique-se.

GSEHAB, 10 de março de 2023.

JOÃO ABUKATER NETO  
Secretário de Habitação

## RESOLUÇÃO CONJUNTA SEHAB E SOPE nº 01, de 15 de março de 2023

*Estabelece normas e procedimentos para a celebração de Termo de Compromisso ou Cooperação entre o Município e associações, cooperativas e empresas do setor imobiliário e da construção civil tendo em vista a produção e oferta de Unidades Habitacionais e lotes urbanizados no âmbito da Política Municipal de Habitação, nos termos da Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, e Decretos nºs 21.821 e 21.823, ambos de 16 de novembro de 2021.*

CONSIDERANDO que a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional tem entre os objetivos previstos no artigo 2º da Lei 6.953, de 22 de dezembro de 2020, o de:

- criar condições para aumentar a oferta de novas moradias, para atender ao déficit habitacional quantitativo do Município;
- ampliar a oferta de áreas urbanizadas para a produção habitacional de interesse social, com a implementação de instrumentos legais de reforma urbana que possibilitem melhor ordenamento no uso do solo e estimulem investimentos do setor privado no desenvolvimento urbano do Município;
- estimular a participação de associações de moradores, cooperativas habitacionais e iniciativa privada, na produção habitacional de Interesse Social e de Mercado Popular, prioritariamente em zonas dotadas de infraestrutura;

CONSIDERANDO que poderão ser concedidos benefícios e incentivos fiscais e construtivos aos empreendimentos destinados à Habitação de Interesse Social - HIS e à Habitação de Mercado - HMP;

CONSIDERANDO que no caso de habitações ou lotes produzidos por parceiros da Sociedade Civil, ou seja, associações e cooperativas habitacionais ou pela iniciativa privada empresarial, diretamente ou de forma associada, as condições de parceria deverão constar de Termo de Compromisso ou Cooperação;

CONSIDERANDO que é preciso disciplinar a forma de se efetivar a parceria entre o Município e o Agente Promotor ou Empreendedor das unidades habitacionais ou lotes a serem ofertados,

### RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos para a celebração de Termo de Compromisso ou Cooperação entre o Município, por intermédio da Secretaria de Habitação - SEHAB, e associações, cooperativas e empresas do setor imobiliário e da construção civil, com o objetivo de viabilizar a produção e oferta de imóveis destinados à demanda habitacional do Município.

Parágrafo Único. O Termo de Compromisso ou Cooperação não implicará em repasse de recursos financeiros entre os parceiros e deverá conter as condições de parceria e critérios claros acordados entre as partes para o enquadramento de demanda.

Art. 2º. De acordo com a Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, a HIS e a HMP, na sua faixa de renda mais social, poderão ser produzidas em parceria com o Município, pelos seguintes agentes que atuam na área habitacional:

- entidades representativas dos futuros moradores, legalmente constituídas;
- associações habitacionais;
- cooperativas habitacionais populares; e
- empresas do setor imobiliário e da construção civil.

Art. 3º. A preferência para a produção habitacional deve ser por áreas disponíveis em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, dotadas de infraestrutura, sem exclusão de terrenos que possam ser utilizados para os fins propostos em outras zonas da cidade, desde que sejam respeitadas as normas municipais de uso e ocupação do solo.

Art. 4º. Esta Resolução não se aplica aos empreendimentos realizados em intervenções urbanas mais complexas, que utilizam o instituto jurídico das Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei Municipal nº 6.024, de 31 de março de 2010, ou do instrumento das Operações Urbanas Consorciadas, realizadas nos termos da Lei Municipal nº 6.403, de 22 de junho de 2015, e dos arts. 83 a 87 do Plano Diretor, e suas atualizações.

Parágrafo único. De acordo com o Decreto nº 21.823, de 16 de dezembro de 2021, a definição de incentivos e benefícios municipais, bem como os critérios de seleção de demanda dos empreendimentos, nos casos das Parcerias Público Privadas ou das Operações Urbanas Consorciadas, constarão dos respectivos contratos ou Termos de Compromisso, assim como as penalidades no caso de descumprimento, pelos responsáveis, do acordo assumido com o Poder Público.

### DOS DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS

Art. 5º. A celebração do Termo de Compromisso ou Cooperação tem por objetivo definir as condições do apoio mútuo para viabilizar e estimular a oferta de unidades habitacionais e de lotes urbanizados para a demanda habitacional do Município, e garantir o atendimento dos beneficiários de acordo com os critérios de enquadramento da Política Municipal de Habitação.

Art. 6º. Os agentes promotores ou empreendedores deverão contar ainda com apoio da SEHAB e da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE para conferir celeridade ao processo administrativo de aprovação do projeto, tendo em vista o interesse público envolvido.

§1º Nos termos da legislação municipal vigente, Leis nº 6.953/2020 e nº 7.144, de 13 de outubro de 2022, o empreendimento, objeto de parceria, poderá contar com benefícios e incentivos fiscais e construtivos, de modo a estimular o aumento da oferta habitacional de interesse do Município.

§2º Quaisquer benefícios e incentivos fiscais concedido pelo Município para viabilizar o empreendimento devem ser revertidos em benefício direto para as famílias beneficiárias, de modo que possam ter acesso à aquisição dos imóveis produzidos ou ofertados.

Art. 7º. A principal contrapartida do parceiro empreendedor será a oferta de unidades habitacionais para indicação, pelo Município, de segmentos prioritários de demanda considerando os critérios de financiamento definidos pelo Agente Financeiro do empreendimento, e em percentual a ser definido entre as partes.

§1º O Município, a seu critério, poderá aceitar que a captação de demanda seja feita diretamente pelo próprio agente responsável pela produção do empreendimento, desde que as condições de acesso aos imóveis se destinem, comprovadamente, aos segmentos de demanda considerados prioritários pelo Município.

§2º O compromisso da destinação das unidades habitacionais para as famílias dar-se-á mediante juntada de declaração do Agente Promotor ou Empreendedor, no ato da emissão do Alvará de Construção e na emissão do "Habite-se".

§3º O enquadramento da demanda, no caso de financiamento de agentes financeiros vinculados a programas dos Governos Federal e Estadual, deverá ser regido por normas próprias dos respectivos programas e consignado nos Termos de Compromisso ou Cooperação.

Art. 8º. Caso haja desvirtuamento na destinação das unidades habitacionais, o Agente Promotor ou Empreendedor deverá ressarcir o Poder Público de toda e qualquer isenção tributária ou incentivo construtivo havido em decorrência do enquadramento em HIS ou HMP, além de estar sujeito a outras penalidades legais.

Art. 9º. A parceria do Município com as entidades e empresas no processo de intervenção urbana com fins habitacionais pode se dar por meio de:

- produção, aquisição, reforma ou requalificação de imóveis para fins residenciais, produção de lotes urbanizados nos termos estabelecidos no Decreto Municipal nº 21.851, de 16 de dezembro de 2021, em especial nos Anexos 2, 5 e 6;
- estabelecimento de critérios de prioridade para a tramitação e aprovação de projetos; e

III - estímulo à oferta habitacional de interesse do Município com a redução ou isenção de taxas e emolumentos, nos termos da legislação vigente.

### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10. Compete à Secretaria de Habitação - SEHAB:

I - Celebrar, em nome do Município, Termo de Compromisso ou Cooperação com os agentes promotores ou empreendedores interessados em ofertar lotes urbanizados, imóveis residenciais ou construir empreendimento habitacional para demanda do Município em área gravada como ZEIS ou mesmo fora de ZEIS;

II - Definir a forma de indicação ou de captação de demanda para o empreendimento objeto do Termo de Compromisso ou Cooperação, que deverá atender aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.953/2020 e seus normativos;

III - Prestar apoio necessário à tramitação dos projetos, tendo em vista o interesse público envolvido;

IV - Emitir comunique-se, pelo Departamento de Regularização Fundiária, requerendo a celebração de Termo de Compromisso ou Cooperação com a Secretaria de Habitação, no âmbito da aprovação de projetos de loteamentos pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS), no caso de empreendimentos dentro de poligonais dos projetos de Regularização Fundiária;

V - Realizar processo de Seleção Pública para definição dos beneficiários, quando se tratar de indicação pelo Município de unidades habitacionais destinadas a segmentos de demanda aberta;

VI - Providenciar relação de beneficiários cadastrados que se enquadrem nas condições de financiamento dos imóveis ofertados, quando se tratar de demanda fechada;

VII - Acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelos agentes parceiros;

VIII - Manter, no Gabinete, controle da tramitação dos processos que requerem assinatura de Termo de Compromisso ou Cooperação; e

IX - Emitir Termo de Cumprimento do Acordo, mediante a apresentação, pelo parceiro, do protocolo de conclusão de obras e venda das unidades habitacionais, com a comprovação do atendimento dos compromissos assumidos com o Município em termos de demanda.

Art. 11. Compete à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE:

I - Conferir celeridade aos processos de aprovação que objetivam a produção de empreendimento habitacional ou de loteamento quando caracterizado o interesse do Município;

II - Emitir comunique-se requerendo a celebração de Termo de Compromisso ou Cooperação com a Secretaria de Habitação, como condição para a tramitação do processo e aprovação de projetos de empreendimentos habitacionais de interesse do Município ou de loteamentos pela Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS);

III - Expedir alvará de construção após a apresentação pelo interessado do protocolo de solicitação do Termo de Compromisso ou Cooperação;

IV - Condicionar a emissão do habite-se à apresentação do Termo de Compromisso ou Cooperação firmado com a Secretaria de Habitação, no caso dos projetos de empreendimentos habitacionais de interesse do Município.

V - Condicionar a aprovação de projeto de loteamento fora de poligonal de intervenção de regularização fundiária à apresentação de Termo de Compromisso ou Cooperação firmado com a Secretaria de Habitação.

Art. 12. Compete ao Agente Promotor ou Empreendedor responsável pela oferta de unidades habitacionais ou de lotes urbanizados:

I - Providenciar o requerimento e a documentação necessária ao pedido de Termo de Compromisso ou Cooperação;

II - Fornecer à Secretaria de Habitação informações sobre as características e condições de financiamento das unidades habitacionais ou dos lotes urbanizados, quando for o caso, bem como os prazos para encaminhamento da demanda indicada pelo Município;

III - Firmar com o Município o Termo de Compromisso ou Cooperação;

IV - Recepcionar e encaminhar para agentes credenciados, se for o caso, a demanda indicada pelo Município para análise das condições de enquadramento nos critérios de financiamento;

V - Informar à SEHAB, ao longo do processo de venda dos imóveis, quais beneficiários foram aprovados e aqueles que não conseguiram passar nos critérios de seleção do agente financeiro, com observações sobre os motivos de exclusão da demanda, para que a SEHAB providencie a substituição dos candidatos, se for o caso;

VI - Encaminhar à SEHAB, no fechamento das vendas, relatório com os beneficiários contemplados e a informação sobre os respectivos imóveis adquiridos, para que a Secretaria atualize o seu sistema de controle de demanda e o cumprimento dos critérios de atendimento.

Art. 13. Caso a SEHAB não encaminhe a demanda nos prazos acordados com o agente promotor ou empreendedor do empreendimento, sem que haja formalização de prorrogação dos prazos entre os parceiros, o agente promotor ou empreendedor estará liberado para captar no mercado a demanda para o seu empreendimento.

Art. 14. No caso em que a indicação venha ser feita pelo agente responsável

pela produção do empreendimento, o Termo de Compromisso ou Cooperação firmado entre as partes deverá conter cláusula de que a relação de beneficiários deverá ser encaminhada ao Município contendo, além dos dados de identificação pessoal, as seguintes informações:

- identificação do imóvel adquirido;
- bairro de origem do beneficiário ou município, no caso dessa possibilidade ter sido permitida pela SEHAB;
- renda familiar considerada para o financiamento; e
- presença de deficientes ou idosos na composição familiar, no caso de unidade habitacional.

Art. 15. O agente promotor ou empreendedor de empreendimento de Mercado Popular poderá, caso haja interesse mútuo, disponibilizar unidades habitacionais para indicação de demanda pelo Município, cuja seleção deverá ocorrer por meio de Chamamento público, quando as unidades forem destinadas à demanda aberta.

DO PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO OU COOPERAÇÃO

Art. 16. O pedido de Termo de Compromisso ou Cooperação deverá ser requerido pelos interessados por meio de processo administrativo, a ser atuado em qualquer Rede Atende Bem do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 17. O requerimento do Termo de Compromisso ou Cooperação deverá ser assinado pelo representante legal do responsável pelo projeto do empreendimento ou loteamento, devidamente identificado e qualificado, dirigido a Secretária de Habitação e deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- Contrato Social atualizado devidamente registrado no órgão competente;
- Cópia do RG e do CPF do representante legal;
- Cópia do "Comunique-se" de SOPE ou da SEHAB – Departamento de Regularização Fundiária, no caso exclusivo de lotes urbanizados dentro do perímetro de projetos de Regularização Fundiária, com o respectivo número do processo administrativo relativo à aprovação do empreendimento habitacional ou loteamento;
- Croqui de localização do empreendimento ou dos lotes urbanizados; e
- Quadro de áreas do empreendimento ou dos lotes urbanizados.

§1º. Os agentes sediados fora do Município de São Bernardo do Campo deverão apresentar Declaração de que não estão cadastrados como contribuintes no Município de São Bernardo do Campo e não possuem nenhum débito junto à Fazenda do Município.

§2º. O "comunique-se" que trata o inciso III deste artigo deverá ser obtido no âmbito da tramitação do processo de aprovação na SOPE ou na SEHAB, relativo ao objeto da parceria.

Art. 18. Atendidos os requisitos desta Resolução Conjunta e após à análise da documentação, a SEHAB expedirá o Termo de Compromisso ou de Cooperação.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO  
Secretário de Habitação  
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA  
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

## Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
SINDICÂNCIA SB. 105854/2022-78

"Diante da inexistência nos autos de indícios da prática de transgressão disciplinar, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

## Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico Gabinete do Secretário

### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participarem da Audiência Pública referente a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) da organização religiosa CENTRO ESPÍRITA CASINHA UNIVERSAL (Processo SB.060276/2022), localizado à Rua Pindorama, nº 812 – Bairro Jordanópolis.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 04 de abril de 2023, terça-feira, às 16h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº 50 – Andar Térreo – Bairro Centro.

### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participarem da Audiência Pública referente a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) dos galpões logísticos de uso compartilhado IMIGRANTES III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA (Processo SB.073048/2022), localizado à Estrada Marco Polo, s/nº. – Bairro Batistini.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 04 de abril de 2023, terça-feira, às 14h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº 50 – Andar Térreo – Bairro Centro.

### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participarem da Audiência Pública referente a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do condomínio residencial vertical PATRIANI INCORPORAÇÃO 38 SPE EIRELI (Processo SB.107264/2022), localizado à Avenida Kennedy, nº. 1.255 – Bairro Anchieta.

A Audiência Pública será realizada presencialmente no dia 04 de abril de 2023, terça-feira, às 15h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº 50 – Andar Térreo – Bairro Centro.

### DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

#### EDITAL Nº 34/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.044806/2022-58	FRANCINEIDE TAVARES MARQUES DE FARIA E OUTRO	12.950.008.000	802/23-4060707	978,30	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.061989/2020-68	ODAIR ROBERTO VERTAMATTI	5.027.038.000	802/23-4060711	163,99	COMPLEMENTAR
SB.137105/2021-24	MARIA FERREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA E OUTROS	31.058.001.000	802/23-4060715	978,30	COMPLEMENTAR
SB.022980/2023-83	CONDOMÍNIO ESTADOS UNIDOS	24.019.137.000	802/23-4060718	733,99	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.136488/2021-90	PEDRINA CONCEIÇÃO DA SILVA - ESPÓLIO	31.104.015.000	802/23-4060719	489,15	COMPLEMENTAR
SB.155689/2022-60	DROGARIA SAO PAULO S.A.	230187-3	802/23-2661340	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.100816/2021-45	FÁBIO ROBERTO FELICIANO BEZERRA E OUTRA	8.033.167.000	802/22-4060724	102,60	COMPLEMENTAR
SB.151816/2022-37	NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8.026.011.000	802/22-4060725	258,78	COMPLEMENTAR
SB.100583/2020-32	ODIRLEI JOSE QUINTINI	3.010.018.000	802/23-2668595	244,57	INDEFERIDO
SB.020288/2023-71	BEMAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS	521.400.033.451	802/23-4060735	733,99	COMPLEMENTAR
SB.101861/2020-25	CELMO ALVES PATEZ E OUTRA	15.058.071.000	802/23-4060734	1550,81	COMPLEMENTAR
SB.301115/2023-40	FBM INCORPORADORA LTDA	10.025.026.000	802/23-4060738	733,99	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.019212/2023-16	DENTEMERGENCIA - CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	189381-5	802/23-2668835	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.28545/2023-13	CS DUPRE INCORPORADORA SPE LTDA	3.003.022.000	802/23-4060746	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030476/2023-48	REINALDO CABELLO	33.119.042.000	802/23-4060745	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.24040/2023-79	MÁRCIO SAMPAIO	13.002.018.000	802/23-4060747	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.080533/2021-01	SÉRGIO ROSA	1.015.054.001	802/23-4060750	232,33	COMPLEMENTAR
SB.080533/2021-01	SÉRGIO ROSA	1.015.054.001	802/23-4060751	13323,07	COMPLEMENTAR
SB.099601/2020-02	JOVELINA PEREIRA DA SILVA E OUTRO	524.425.008.000	802/23-4060752	489,15	COMPLEMENTAR
SB.015570/2023-97	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOB. BRASIL VAREJO FIL	1.001.013.000	802/23-4060755	1222,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.11824/2023-08	MARIA DO SOCORRO PEREIRA - ESPÓLIO	512.026.030.000	802/23-4060758	164,97	COMPLEMENTAR
SB.083818/2020-52	CLEITON DE ALMEIDA FREITAS E OUTRA	32.077.088.000	802/23-4060757	489,15	COMPLEMENTAR
SB.136103/2021-96	MARIA DO SOCORRO FREITAS SOUZA	9.009.012.000	802/23-2668606	95,60	TAXA DE REANÁLISE
SB.025438/2020-72	ROBERTO VICENTE SERAFIM	512.022.097.000	802/23-2668045	489,15	INDEFERIDO
SB.006571/2023-83	BILLY POW SOLUCOES CRIATIVAS EIRELI	290659-7	802/23-2669137	95,60	TAXA DE REANÁLISE
SB.031688/2023-46	EMERSON JOSE DA SILVA	521.400.033.367	802/23-4060767	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.31895/2023-33	DIX SHOES COMERCIO DE TENIS MODA ORIGINALS LTDA	18.055.152.000	802/22-4060770	244,57	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.096611/2020-00	MARIA ROSA DA SILVA	6.063.098.000	802/23-2669147	489,15	INDEFERIDO
SB.32125/2023-98	CELITO SILVA	16.063.055.000	802/23-4060773	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.31154/2023-19	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA RAMOS	15.042.032.000	802/23-4060774	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.26175/2023-01	ATACADÃO S.A.	23.047.007.000	802/23-4060775	2445,71	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.31063/2023-67	IZABEL CRISTINA PACHECO OLIVIERI	29.152.035.000	802/23-4060778	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031691/2023-55	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS O.M.S. LTDA	1.081.002.000	802/23-4060776	1222,86	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.083668/2020-68	WCIASCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	532.400.066.000	802/23-2669259	2445,71	INDEFERIDO
SB.035493/2022-96	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL	29.027.003.000	802/23-4060756	205,20	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 17 de Março 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

### DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

#### EDITAL Nº 35/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.100583/2020-32	ODIRLEI JOSE QUINTINI
SB.098791/2020-87	CLARINDA ZAMPIERI COSTA
SB.140704/2021-94	CARMINA PEREIRA MENDES
SB.025438/2020-72	ROBERTO VICENTE SERAFIM
SB.139623/2022-62	C.L.N SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA
SB.119239/2022-14	DAKI CD BARUERI LTDA
SB.091853/2022-92	MED ESSENCIAL MEDICINA E SEGUR.DO TRABALHO LTDA
SB.142906/2022-53	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
SB.146583/2022-74	LILOLU COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
SB.096611/2020-00	MARIA ROSA DA SILVA
SB.23374/2023-56	FELIX SALAFIA
SB.029979/2021-77	INES DE OLIVEIRA
SB.083668/2020-68	WCIASCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

SOPE.23, 17 de Março 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2



**DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS  
DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23**

**EDITAL Nº 36/2023**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ALIANCA ELETRO MUSICAL E ACESSORIOS LTDA	4060783	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ANGELA MENDES RIBEIRO	4060740	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO JET LAV SETTI&SETTI LTDA	4060748	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BARDEGA EMBAIXADOR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	4060762	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BB LOGISICA LTDA	4060780	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BLUEMAR PESCADOS LTDA	4060733	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BOMBIL S.A	4060779	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BRF S.A	4060784	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	BUTTERFLY ESC. EDUCACAO INFANTIL BILINGUE LTDA	4060764	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	C CONTE GARCIA	4060786	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO LTDA	4060766	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	COMUNIDADE TERAPEUTICA VENTURINI & MAGNO RIBEIRO	4060759	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CONSULTORIO MEDICO SAMPAIO E FERNANDES LTDA	4060769	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DANIEL GUIMARAES	4060717	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	E O BICHO PET SHOP LTDA	4060708	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	EMBAQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	4060749	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FERNANDO TEIXEIRA LEANDRINI	4060716	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FLAVIO COSTA	4060736	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FOUR B SERVICOS ODONTOLOGICOS	4060709	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FOUR B SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	4060721	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FUND. EDUCACIONAL INACIANA PE SABOIA DE MEDEIROS	4060760	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GE4 PNEUS COMERCIO E SERVICO LTDA	4060729	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ILLUMINARE EDUCACAO LTDA	4060785	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	INCAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRU	4060728	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	J.S. ESTOFADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060714	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JEFFERSON MACHADO	4060788	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JGR COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	4060723	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIS ROBERTO DANTAS DE ANDRADE SOUSA	4060744	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIZ ALBERTO GONCALVES	4060720	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LUZITRANS LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	4060791	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	M. M. R. CLINICA DE SAUDE LTDA	4060777	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MEDAGENT DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD	4060726	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MOBILEMED SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA	4060768	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	NATALIA	4060753	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	NOVITECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	4060765	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	O3 SAUDE E BEM ESTAR	4060739	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ORTOLIKE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4060771	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PAKARI - INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	4060710	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PILATES STUDIO FIORE DI LOTOS LTDA	4060763	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PORTAL DE SAO BERNARDO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	4060787	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	R&N INDUSTRIA E COMERCIO DE LANTERNAS AUTOMOTIVA	4060712	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	RICARDO MARIANO DE BARROS JOHANSEM	4060761	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SERGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE	4060741	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SERGIO AUGUSTO GUERRA DE RESENDE	4060743	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SEVEN CLINIC ODONTOLOGIA LTDA	4060789	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SEVEN CLINIC ODONTOLOGIA LTDA	4060790	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SOLARIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060730	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	STARSEG SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	4060781	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	STARSEG SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	4060782	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	TOTALITY SERVICE LTDA	4060722	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	TRANSMASSA LOGISTICA LTDA	4060713	619,70

COBRANÇA ANTECIPADA	TURY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060772	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	UNIDADE DE MEDICINA CUTANEA LTDA	4060731	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	V M LIMA COMERCIO E SERVICOS	4060737	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	VALTER APARECIDO MARTINES	4060727	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	VITARE EDUCACAO INFANTIL LTDA	4060742	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	WALTER T ODA JUNIOR	4060732	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	WBLOG TRANSPORTES LTDA	4060754	619,70

SOPE.23, 17 de Março 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22**

**EDITAL Nº 049/2023**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 9008/2021 ANDERSON LUIZ DA COSTA	60539
SB- 42287/2021 ARMANDO MARTINS GOMES	60704
SB-131608/2022 CLAUDIA REGINA GAGLIARDI PELISSARI	60701
SB-144760/2022 DEMOSTENES COSTA	60561
SB- 7053/2023 SANTOS DO MONTES DE OLIVEIRA	60702
SB- 18027/2023 CARLA DE MELO SANTOS	60564
SB- 24812/2023 JOAO BALDOINO	60560
SB- 32216/2023 FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.	60565
SB- 33299/2023 JOAO YOSHINORI ETHO - ESPOLIO	60586

SOPE.22, em 17 de Março de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22**

**EDITAL Nº 050/2023**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 7059/2023 LUCIO GILMAR TEIXEIRA	60.691

SOPE.22, em 17 de Março de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22**

**EDITAL Nº 051/2023**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ANDERSON LUIZ DA COSTA	534.602.009.000	704-2670322/2023	976,92	25042023	9008/2021/SB
ARMANDO MARTINS GOMES	030.056.030.000	704-2670330/2023	2.930,72	25042023	42287/2021/SB
CARLA DE MELO SANTOS	006.033.022.000	704-2670325/2023	732,68	25042023	18027/2023/SB
CLAUDIA REGINA GAGLIARDI PELISSARI	030.052.042.000	704-2670328/2023	1.953,84	25042023	131608/2022/SB
DEMOSTENES COSTA	006.068.055.000	704-2670324/2023	976,92	25042023	144760/2022/SB
FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.	006.004.072.000	704-2670326/2023	1.465,36	25042023	32216/2023/SB
JOAO BALDOINO	006.065.047.000	704-2670323/2023	732,68	25042023	24812/2023/SB
JOAO YOSHINORI ETHO - ESPOLIO	008.034.081.000	704-2670327/2023	732,68	25042023	33299/2023/SB
LUCIO GILMAR TEIXEIRA	025.059.074.000	704-2670331/2023	1.533,56	25042023	7059/2023/SB
SANTOS DO MONTES DE OLIVEIRA	029.054.012.000	704-2670329/2023	976,92	25042023	7053/2023/SB

SOPE.22, em 17 de Março de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22**

**EDITAL Nº 052/2023**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 24940/2016 LOURIVAL NOBUJO TOMOKANE	174439
SB- 50961/2019 FARID ELIAS - ESPOLIO	175185
SB- 78614/2019 CLITON DOS SANTOS MENDES	175195
SB- 68910/2020 MARIA ILCA FREIRE DE MATOS	174448
SB- 71109/2020 NEIDE BARBOZA DE OLIVEIRA	174449
SB- 13265/2021 VRF-SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	175193
SB- 28421/2021 ISAO BATORDI	175196
SB- 55449/2021 JOSE MIGUEL NETO	174445
SB- 55942/2021 VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	175184
SB- 74057/2021 NEUDIR KOROCH	175189
SB- 80912/2021 VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	175183
SB- 90336/2021 JOSE CARLOS MARTINS GASPARD	175187
SB- 93898/2021 CARLOS LUIZ SCHIRBEL	175186
SB- 98439/2021 RUBENS CIPRIANO	174642
SB- 99618/2021 JOSE CARLOS FERNANDES	174595
SB-104805/2021 ALEX KENNON VIEIRA DA CRUZ	175190
SB-125297/2021 IRINEU SOARES CERQUEIRA	174447
SB-136391/2021 MILTON CASARI	175208

SB- 22127/2022	ASSOCIACAO DOS SEM TETO DO BAIRRO BATISTINI	174450
SB- 27907/2022	NOEL GABRIEL DE MOURA	175327
SB- 89874/2022	EDINELSON BOTELHO ROCHA	175232
SB-119153/2022	JOAO DE SOUZA	175157
SB-153208/2022	EFIGENIO DE LIMA PEREIRA	175301
SB-153219/2022	SEBASTIAO DOMINGOS PINTO	175302
SB- 22683/2023	SONIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	175160
SB- 29757/2023	ALEXANDRE DE JESUS CORREA	175285
SB- 31561/2023	RENATO BECHARA	175148
SB- 31582/2023	ROBERTO TAKASHI YORINORI	175998
SB- 31640/2023	MARINETE TOMAZ DOS SANTOS	175989
SB- 31912/2023	SILVIO ALVES	174613
SB- 31953/2023	LUCIA HELENA FERREIRA MELENDES	175144
SB- 32134/2023	VERA LUCIA AUGUSTA PINTO	175145
SB- 32161/2023	OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO	175146
SB- 32170/2023	ELSON DE ANDRADE	175191
SB- 32195/2023	VITA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	175149
SB- 32216/2023	FAIAS PAIVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.	175203
SB- 32234/2023	IZAIAS VARJAO	175228
SB- 32515/2023	ENIO FERREIRA	174444
SB- 32562/2023	DAVID GOMES DE SANTANA	174446
SB- 32798/2023	JOSE GALAN FRANCÉS	176000
SB- 32826/2023	ALEXANDRE GUIMARAES	175230
SB- 33068/2023	BRAULLINO LINO DOS SANTOS	175158
SB- 33085/2023	MANOEL ALVES DA FONSECA	175150
SB- 33299/2023	JOAO YOSHINORI ETHO - ESPOLIO	174957
SB- 33332/2023	ILBE STANGHERLIN DEDAMI	175206
SB- 33530/2023	MARCELO DE OLIVEIRA LOPES	175204
SB- 33602/2023	ENCARNACION RAMOS EXPOSITO	175207
SB- 33640/2023	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	175209
SB- 33676/2023	CLEBERSON AUGUSTO SOARES	175159

SOPE.22, em 17 de Março de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22**

**EDITAL Nº 053/2023**

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 53089/2021	IGREJA EVANGELICA ASSEMB.DE DEUS MINIST.MIZUHO	60.991
SB-102246/2021	LUMAR IND. E COM. DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	62.261
SB-118653/2021	PHILADELPHIA SPORT BAR LTDA.	62.145
SB-1141434/2022	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	62.351
SB- 31534/2023	TABERNA CERVEJARIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	62.090
SB- 31549/2023	ZSEIDA PEREIRA DE MORAES	62.207
SB- 31663/2023	INNOVARE DECORAR ASSESS.EM MOB. CORP E SERV LTDA	62.327
SB- 32113/2023	CARLOS NERY PEREIRA	62.310
SB- 32173/2023	RUIZ AUTOMOVEIS LTDA	62.326
SB- 33353/2023	ALLINEARE ODONTOLOGIA LTDA	62.146
SB- 33359/2023	DEUTSCHE TELEKOM GLOBAL BUS. SOL. BRA. HOLDING L	62.148
SB- 33360/2023	TRENTIN DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA-EPP	62.074
SB- 33371/2023	EURO AKTION IND. E COM.DE PECAS P/MAQUINAS LTDA	62.149
SB- 33402/2023	MARQUES PEÇAS E SERVIÇO DE EROSAO E PRECISAÇÃO LTD	62.328
SB- 33435/2023	QUITANDA MARABA EIRELI - ME	62.075
SB- 33566/2023	SFORZIM ESPORTES LTDA - BALLI BEACH	62.071
SB- 33574/2023	NENI-LIMP COMERCIO LTDA ME	62.073
SB- 33576/2023	REAL CORES DESIGNER PREDIAL LTDA	62.147
SB- 33580/2023	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	62.264
SB- 33588/2023	OLTRAMED COMERCIO E PRODUTOS MEDICOS LTDA	62.265
SB- 33612/2023	IGREJA BATISTA BEREIA	62.266
SB- 33631/2023	APS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	62.150

SOPE.22, em 17 de Março de 2023, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**

**SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS - SOPE.211**

**EDITAL Nº 36/2023**

**REEMPLACAMENTO NUMÉRICO PREDIAL DA RUA FREI ANGÉLICO MANENTI**

**PROCESSO SB 118078/2021**

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATUAL	ANTIGO	ATUAL	ANTIGO
754	10	5	107
752	20	4	113
264	26	6	125
12A	32	26	139
12	38	66	145
14	44	50	151
729	50	38	157
136	56	34	163
132	62	28	169
122	68	10	175
124	74	8	181
21	80	9	187
23	86	11	193
18	92	755	199
25	98	759	205
17	104	759	211
16	110	150	241
19	116	152	253
24	122	761	259
20	128	762	265
13	134	285	289
32	140	269	295
86	146	275	301
84	152	277	307

88	158	291	313
22	164	369	319
751	170	2000	325
749	176		
757A	182		
757	188		
27A	194		
27B	200		
222	206		
43	212		
765	218		
811	224		
769	230		
771	236		
813	242		
813A	248		
758	254		
756	260		
258	266		
250	272		
790	278		
254	284		
280	290		
286	296		
302	302		
310	308		
316	314		
318	320		

SOPE-21, em 17 de março de 2023, Joel Rosa - Encarregado de Serviço – SOPE-211-3, Raimundo José Pereira – Diretor de Seção - SOPE- 211, Tatiana de Oliveira Gerbelli – Diretora de Divisão – SOPE-21, Milena Graciano - Diretora de Departamento – SOPE-2

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21**

**EDITAL Nº 33/2023**

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.030929/2023-76	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA	802234030532	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.020174/2023-84	EDVALDO CARLOS ANDRADE LOPEZ	802234030533	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.084615/2022-03	DIRLAN COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	802234030534	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.128853/2022-07	BERNARDINA MARTINI DE MARCHI	802234030535	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 31155/2023-70	ERIC TORRES BRAVOS	802234030536	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 31395/2023-38	AMARO PEREIRA DE MOURA	802234030537	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029123/2023-67	INVEST BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA	802234030538	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 29 115/2023-53	INVEST BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA	802234030540	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022412/2019-73	CONDOMINIO VILLA ALTO DAS LARANJEIRAS	802234030539	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.117620/2022-05	NELSON MORASSI	802234030518	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.031589/2023-80	ANA CAROTENUTO ZANUTTO	802234030541	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 70641/2017-65	MARISA TERESINHA LAITANO ARGELO	802234030543	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.148717/2022-62	GLAUCO VEDRANO	802234030542	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.031507/2023-20	BONANZA TREND ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS S/A	802234030544	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031841/2023-49	LUÍS GOMES DA COSTA	802234030545	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.133929/2022-23	MARCOS HENRIQUE DIAS DOMINGUES	802234030546	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 32036/2023-68	IVOMARIO NETTO PEREIRA	802234030547	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 32450/2023-42	FABIANO SILVESTRE CAMPOS	802234030549	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 97105/2021-00	TAQUENORI OTANI KITAMURA	802234030550	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.121687/2022-23	NVM PROSPERITY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	802234030548	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 13359/2023-18	AMPLI LUME PAINELIS MIDIA EXTERIOR LTDA EPP	802234030549	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.029644/2023-85	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.G	802234030552	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029287/2023-04	PAULO HENRIQUE DOMINGUES DE VASCONCELOS	802234030553	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032592/2023-05	EDUARDO LEME CARDOZO	802234030554	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.126451/2021-04	NOVA ADMIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E	802234030555	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.031954/2023-75	YOSIYUKI MATUMOTO	802234030556	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031682/2023-80	MEG PARTICIPAÇÕES LTDA	802234030557	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.129317/2022-38	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS ASSUNÇÃO	802234030559	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.027382/2023-04	CELSO ALVES DE SOUZA	802234030558	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 32869/2023-95	EDUARDO RIBAS	802234030560	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022309/2023	KANEKO OGAWA FUCHIKAMI	802234030561	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.032893/2023-27	EDUARDO RIBAS	802234030562	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032004/2023-58	ODIRLEI JOSE QUINTINI	802234030563	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025043/2023-68	ADRIANA GONÇALVES RIBEIRO MARTINS	802234030564	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.059558/2019-85	JOSE DOS SANTOS	802234030565	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.032848/2023-72	JAIME SOUZA ROCHA	802234030566	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 32718/2023-67	VICENTE DE FATIMA SANTOS	802234030568	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.017567/2023-00	APARECIDA HELENA CAMANI DOS SANTOS	802234030567	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.026421/2023-78	RUBENS VIEIRA MORAES	802234030569	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029738/2023-10	TERMOMECAÂNICA SÃO PAULO S.A.	802234030570	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.003917/2023-13	VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	802234030571	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 114590/2022-62	ELSON GESSY BRAGA	802234030572	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 153496/2022-19	ELISANGELA APARECIDA DA COSTA MITSUNAGA	802234030573	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.068354/2016-39	SIMONE CRISTINA DE LIMA BRITO	4030574 A 585	12	DOCUMENTO PRONTO
SB.103623/2022-63	MG MIDIA OOH LTDA ME	802234030586	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.103621/2022-41	MG MIDIA OOH LTDA ME	802234030588	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.030921/2023-98	JOSÉ LUIZ CORREA JUNIOR	802234030587	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 17 de março de 2023, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

#### EDITAL Nº 34/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.031997/2021-10	GENICIO SEVERO DOS SANTOS
SB.021837/2022-17	MGQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
SB.021122/2023-28	CEMONT CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA
SB.111622/2021-80	APARECIDA SIQUEIRA GIOLO
SB.124868/2022-94	MZM PARTICIPAÇÕES LTDA
SB.138313/2021-88	JOSÉ TAKOMI UEMATSU
SB.148744/2022-77	RAFAEL TOREL NETO
SB.001733/2023-75	RODNEI ROSMAIR RIBEIRO
SB.083949/2021-09	PRIMEIRA IGREJA BATISTA CENTRAL EM SB CAMPO
SB.133094/2022-57	RAFAEL FIUKA
SB.136579/2021-42	ALMO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA
SB.032404/2023-36	VERGINIA IFIGENIA DO ROSARIO - ESPOLIO
SB.015285/2023-67	SUELI PRADO SILVA
SB.017004/2023-46	GLP IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

SOPE.21, 17 de março de 2023, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

#### EDITAL Nº 35/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.142993/2022-44	RODRIGO MENDES ARAGÃO
SB.145316/2022-95	DEMOSTENES COSTA
SB.139802/2022-83	ROSALINA BENTO DA COSTA
SB.137178/2022-90	EDSON ALVES CARDOSO

SOPE.21, 17 de março de 2023, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

## Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

### SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

#### EDITAL 210/2023

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

228-CONSTRUCAO/RECONSTRUCAO DE PASSEIO

Prazo legal para execucao do serviço: 60 DIAS

216-LIMPEZA E CAPINACAO

Prazo legal para execucao do serviço: 30 DIAS

226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do serviço: 60 DIAS

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

Prazo legal para execucao do serviço: 1 DIA

238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA

Prazo legal para execucao do serviço: 15 DIAS

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do serviço: 60 DIAS

230-FAIXA AJARDINADA

Prazo legal para execucao do serviço: 60 DIAS

213-EXPOSICAO IRREGULAR DE MERCADORIA

Prazo legal para execucao do serviço: 1 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
AEZIO JOSE GARCIA	6.059.002.000	202
AGNALDO DE SOUZA PEREIRA	30.140.037.000	228
AMAURI DE SOUSA BEZERRA	270.726	202
ANDRE LUIZ VICTONTE	3.045.140.000	216
ANDRE LUIZ VICTONTE	3.045.140.000	226
ANDRE LUIZ VICTONTE	3.045.140.000	228
ANTONIO PINHEIRO FERNANDES	4.023.045.000	238
ANTONIO PONTES DE GOUVEIA	11.010.012.000	228
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA	3.045.120.000	216
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA	3.045.120.000	226
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA	3.045.120.000	228
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA	3.045.146.000	216
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA	3.045.146.000	226
ASSOC. MORAD. N.H.C.M.A.B.R. REG. OESTE DIADEMA	3.045.146.000	228

BOAZ SATILITE	3.045.117.000	226
BOAZ SATILITE	3.045.117.000	228
CARLOS EDUARDO VENUTO PINTO	30.138.016.000	228
CARMEN GARBIN	3.049.013.000	228
CELESTE DE OLIVEIRA PIO EUFRASIO	3.045.126.000	226
CELESTE DE OLIVEIRA PIO EUFRASIO	3.045.126.000	228
CLAUDIONOR GABAS	19.039.008.000	216
CLODOMIRO MARTINS - ESPOLIO	30.138.015.000	228
CONSTRUTORA IPOA LTDA	6.031.077.000	216
CONSTRUTORA IPOA LTDA	6.031.077.000	228
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.048.000	216
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.054.000	216
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.055.000	216
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.056.000	216
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.057.000	216
CONSTRUTORA RAIZA LTDA	33.124.064.000	216
CONTINENTAL S/A. DE CREDITO IMOBILIARIO	30.138.017.000	228
COSIMO ROBERTO BERTELLI	4.023.013.000	238
CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.018.032.000	202
CRISTIANE VANIN MATTENHAUER	3.045.124.000	216
CRISTIANE VANIN MATTENHAUER	3.045.124.000	226
CRISTIANE VANIN MATTENHAUER	3.045.124.000	228
CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	30.139.022.000	228
CS LEOPOLDINA INCORPORADORA SPE LTDA	4.006.071.000	202
DANIEL REIS MOREIRA	30.118.010.000	226
DILSON DOS ANJOS FERREIRA	3.045.121.000	228
DILSON DOS ANJOS FERREIRA	3.045.121.000	228
DIVINA LOURENCON DE OLIVEIRA	532.131.018.000	229
EMA BERTA VETTERS	30.140.027.000	228
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.036.000	228
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.037.000	228
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.040.000	228
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.041.000	228
FELICIO CONSTANZO PIZZAS LTDA	302.407	213
FELICIO CONSTANZO PIZZAS LTDA	302.407	213
FERNANDO VIZIOLI	4.023.047.000	228
FLORENCIO FRANCISCO BATISTA	3.045.103.000	216
FLORENCIO FRANCISCO BATISTA	3.045.103.000	226
FLORENCIO FRANCISCO BATISTA	3.045.103.000	228
FRANCISCA RAMALHO GUIMARAES	3.045.145.000	216
FRANCISCA RAMALHO GUIMARAES	3.045.145.000	226
FRANCISCA RAMALHO GUIMARAES	3.045.145.000	228
FRANCISCO EDMAR DE SOUZA	3.045.130.000	216
FRANCISCO EDMAR DE SOUZA	3.045.130.000	226
FRANCISCO EDMAR DE SOUZA	3.045.130.000	228
FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO	532.128.010.000	230
GENIVAL COSTA DE LIMA	33.110.031.000	216
GENIVAL COSTA DE LIMA	33.110.031.000	228
GIDEONE FIDELIS	3.045.112.000	226
GIDEONE FIDELIS	3.045.112.000	228
INES NUNES BISPO DOS SANTOS	30.115.010.000	228
ISAIAS DE SOUSA	30.115.014.000	228
IVALDETE ALMEIDA DE CASTRO	30.140.001.000	228
JOANA FURLAN - ESPOLIO	30.105.001.000	228
JOAO BRAZOLOTTI	30.138.009.000	228
JOAQUIM EVERINO GONCALVES	3.045.114.000	226
JOAQUIM EVERINO GONCALVES	3.045.114.000	228
JOSE DE OLIVEIRA LIMA	3.045.129.000	216
JOSE DE OLIVEIRA LIMA	3.045.129.000	226
JOSE DE OLIVEIRA LIMA	3.045.129.000	228
JOSE EDMAR GONCALVES DE MOURA	33.028.056.000	229
JOSE JAIME DALLA COSTA	30.102.034.000	228
JOSE JUVENCIO DA SILVA	30.139.018.000	228
JOSE MANUEL ONETO LLAMAS	30.140.020.000	228
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	307.897	202
LAIZA MINELI RUAS LACERDA	3.045.139.000	216
LAIZA MINELI RUAS LACERDA	3.045.139.000	226
LAIZA MINELI RUAS LACERDA	3.045.139.000	228
LINDOARTE VIEIRA DA SILVA - ESPOLIO	30.100.004.000	228
LUCIA BRAGGIN BARBOSA	4.069.044.000	228
LUIZ FELIPE DE ASSIS DA SILVA	3.045.133.000	216
LUIZ FELIPE DE ASSIS DA SILVA	3.045.133.000	226
LUIZ FELIPE DE ASSIS DA SILVA	3.045.133.000	228
LUIZ LORENTE MEDINA	33.113.030.000	216
MACIEL RODRIGUES SILVA COSTA	3.045.105.000	216
MACIEL RODRIGUES SILVA COSTA	3.045.105.000	226
MACIEL RODRIGUES SILVA COSTA	3.045.105.000	228
MARCELO CUSTODIO FAUSTO	3.045.110.000	226
MARCELO CUSTODIO FAUSTO	3.045.110.000	228
MARCELO JULIAO DA SILVA	19.015.038.000	228
MARCELO JULIAO DA SILVA	19.015.039.000	228
MARIA LEONILDA CANAL CHUFFE	29.077.010.000	216
MARIA SALETE INACIO PATRICIO	3.045.113.000	226
MARIA SALETE INACIO PATRICIO	3.045.113.000	228
MARIE ITO HARTZER	4.023.019.000	238
MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA	30.099.066.000	228



MARLENE DOS SANTOS PEREIRA	3.045.111.000	226
MARLENE DOS SANTOS PEREIRA	3.045.111.000	228
MONICA SILVANA RIZZI PADRAO	1.003.074.000	228
NATANEL RODRIGUES - ESPOLIO	30.140.082.000	228
NELLO COLOMBANI FILHO - ESPOLIO	4.071.020.000	228
NILCE PAULINA DE BARROS	30.140.011.000	228
NILO MITSUO OZAHATA	30.138.010.000	228
NOBUO SUGA	4.025.007.000	228
NORIVAL HENRIQUE FARIGO	30.140.010.000	228
ODETE DE BULHOES BRASILICO	30.140.013.000	228
ODETE LEMES INACIO	2.033.047.000	216
ODETE LEMES INACIO	2.033.047.000	226
ODETE LEMES INACIO	2.033.047.000	228
ODILON VALERIO CIRILLO	4.025.004.000	238
OSMAR BELCHIOR DE LIMA	3.045.144.000	216
OSMAR BELCHIOR DE LIMA	3.045.144.000	226
OSMAR BELCHIOR DE LIMA	3.045.144.000	228
OSMARIO QUEIROGA DE OLIVEIRA	512.045.017.000	226
OSVALDO JACOB HUBER	4.023.043.000	228
OSVALDO OREFICE - ESPOLIO	30.140.012.000	228
PEDRO DEDINI CRIVELARI - ESPOLIO	30.100.013.000	228
PETER SALES FARIAS	30.140.039.000	228
RAFAEL DOMENE PARDO	6.019.068.000	229
ROBSON MACIEL MOREIRA	3.045.119.000	226
ROBSON MACIEL MOREIRA	3.045.119.000	228
ROGERIO TAVARES DE LIMA	3.045.132.000	216
ROGERIO TAVARES DE LIMA	3.045.132.000	226
ROGERIO TAVARES DE LIMA	3.045.132.000	228
ROQUE BARROS DOS SANTOS	3.045.131.000	216
ROQUE BARROS DOS SANTOS	3.045.131.000	226
ROQUE BARROS DOS SANTOS	3.045.131.000	228
RUBENS ANTONIO PEREZ	3.045.122.000	228
RUBENS ANTONIO PEREZ	3.045.122.000	228
RUBENS OLIVEIRA LIMA	3.045.115.000	226
RUBENS OLIVEIRA LIMA	3.045.115.000	228
SARTOLETO & COGA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	6.028.142.000	202
SERGIO SCUSSEL	6.030.037.000	238
SERGIO SUEYOSHI OHAYASHI	30.140.019.000	228
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUST. - SENAI	29.159.003.000	228
SONIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	4.069.017.000	228
SUELI RODRIGUES SILVA	3.045.107.000	216
SUELI RODRIGUES SILVA	3.045.107.000	226
SUELI RODRIGUES SILVA	3.045.107.000	228
TARO SUZUKI	30.140.080.000	228
TJLC FILTROS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	284.555	202
TSUNEKO KINNO IKEDA - ESPOLIO	30.116.013.000	228
VANDERLEI FERREIRA RODRIGUES	3.045.118.000	226
VANDERLEI FERREIRA RODRIGUES	3.045.118.000	228
VANESSA COSTA BORGES	3.045.136.000	216
VANESSA COSTA BORGES	3.045.136.000	226
VANESSA COSTA BORGES	3.045.136.000	228
VETOR S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	4.034.001.000	228
VINICIUS SALES ALVES	3.045.135.000	216
VINICIUS SALES ALVES	3.045.135.000	226
VINICIUS SALES ALVES	3.045.135.000	228
WAGNER CLAUDIO DUARTE JUNIOR	3.045.143.000	216
WAGNER CLAUDIO DUARTE JUNIOR	3.045.143.000	226
WAGNER CLAUDIO DUARTE JUNIOR	3.045.143.000	228
WAGNER RONZANI	33.113.002.000	216
WANDERLY GOUVEA	3.045.141.000	216
WANDERLY GOUVEA	3.045.141.000	226
WANDERLY GOUVEA	3.045.141.000	228
WANDERLY GOUVEA	3.045.142.000	216
WANDERLY GOUVEA	3.045.142.000	226
WANDERLY GOUVEA	3.045.142.000	228
WILSON ROBERTO DIAS	30.140.081.000	228
YOSHIHARU KONNO	30.100.014.000	228

## NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
AUTO POSTO ESTONIA	113.427	IMEDIATO

SU-002.2 15 DE MARÇO DE 2023

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

## SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

## EDITAL 210/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS E

## AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
A/C SR. SINDICO - PREDIO		704-2668836/2023	R\$ 665,09	17042023	2668836	229
A/C SR. SINDICO - PREDIO		704-2668837/2023	R\$ 443,39	17042023	2668837	228
ADELIA CARABELLI MOLINO	4.027.049.000	704-2668825/2023	R\$ 1.330,18	17042023	2668825	238
AFONSO ALVES GONCALVES	29.075.007.000	704-2661309/2023	R\$ 1.064,14	17042023	2661309	216
ASSOCIACAO CONSTR. COMUNIT.MUTIRAO N.HORIZONTE	26.095.001.000	704-2668812/2023	R\$ 1.330,18	17042023	2668812	202
ASSOCIACAO CULTURA INGLESA - SAO PAULO	4.030.041.000	704-2668821/2023	R\$ 1.330,18	17042023	2668821	202
DANIELE VILLAS BOAS RODE		708-2657633/2023	R\$ 400,80	18042023		991
EDNEUZA NOVAIS DA SILVA		708-2657628/2023	R\$ 171,72	18042023		991
EDSON YUKIHO IAMASHIRO		708-2668838/2023	R\$ 315,40	18042023		992
ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A		704-2661301/2023	R\$ 3.547,15	17042023	2661301	216
EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	14.001.009.000	704-2661310/2023	R\$ 1.330,18	17042023	2661310	202
FSK INFORMATICA LTDA	128.515-7	704-2661314/2023	R\$ 1.330,18	17042023	2661314	202
JESSE MATOS DOS SANTOS		708-2657635/2023	R\$ 171,72	18042023		991
JOAO VITOR LIMA PEREIRA		708-2661291/2023	R\$ 232,24	18042023		992
JOSE CARLOS MOLINA	20.107.022.000	704-2661311/2023	R\$ 1.243,27	17042023	2661311	216
JOSE CARLOS MOLINA	20.107.037.000	704-2661312/2023	R\$ 2.303,87	17042023	2661312	216
JOSE RALF SPAETH	29.135.012.000	704-2661308/2023	R\$ 1.064,14	17042023	2661308	216
LILIANA PRIMAVERA CONRADO	534.102.012.000	704-2661313/2023	R\$ 1.330,18	17042023	2661313	202
MANUEL GONSALES VILLA	4.008.068.000	704-2668815/2023	R\$ 1.330,18	17042023	2668815	238
MARIA ZULEIDE DA SILVA	6.030.038.000	704-2668833/2023	R\$ 443,39	17042023	2668833	234
NATALIA LIMA DE OLIVEIRA		708-2661289/2023	R\$ 219,20	18042023		992
REINALDO ALOISIO SOARES	6.059.004.000	704-2668832/2023	R\$ 665,09	17042023	2668832	216
RENTAL EXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS S/A	15.087.029.000	704-2668857/2023	R\$ 2.216,97	17042023	2668857	210
RUBIANA CRISTINA DA SILVA		708-2657629/2023	R\$ 232,24	18042023		991
SERGIO CARLOS PANIGASSI	33.095.001.000	704-2661304/2023	R\$ 443,39	17042023	2661304	228
SERGIO SCUSSEL	6.030.037.000	704-2668834/2023	R\$ 443,39	17042023	2668834	234
VINICIUS PEREIRA DE SOUZA		708-2657638/2023	R\$ 232,24	18042023		992
VRF-SBC EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	24.061.040.000	704-2668805/2023	R\$ 2.216,97	17042023	2668805	210

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

210-COMPROMETER LIMPEZA DE ESPAÇO

216-LIMPEZA E CAPINACAO

228-CONSTRUCAO/RECONSTRUCAO DE PASSEIO

229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

234-VITRINE/ GRADE/ SIMILAR IRREGULAR

238-EXECUTAR / ADEQUAR GARGULA

991-COMERCIO EVENTUAL AMBULANTE

992-COMERCIO EVENTUAL PONTA DE FEIRA

SU-002.2, 15 DE MARÇO DE 2023

ALINE MELO DE ABREU

Encarregada de Serviço

RITA DE CÁSSIA MESSIAS

Encarregada de Serviço

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

## EDITAL GSU Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

## PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Certidão de Tempo de Atividade

Processo Interessado

SB-146963/22 JOVINA IZABEL BITU

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2023.

MARCOS VIVALDO ALCANTARA DE CAYRES

Secretário de Serviços Urbanos

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal  
Gabinete do Secretário

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA – convoca para a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2023.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;

2. Assuntos gerais.

Data: 30/03/2023

Horário: 15h00

Local: Teatro Cacilda Becker - Térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini nº 50.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2023.

REGINA C. DAMASCENO

Conselho Municipal do Meio Ambiente

Presidente

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

## EDITAL Nº 146, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo

cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Solicitação de conversão de multa em prestação de serviços:

NOME	CNPJ/CPF	Comunique-se	DECISÃO	Processo
GABRIELA JANAINA PACIULO	463.904.658-82	06/5/2023	NÃO ACEITO	SB. 5115/2023

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa:

NOME	CNPJ/CPF	Comunique-se	DECISÃO	Processo
LUCIANA MAGALI DO CARMO	298.708.138-36	06/8/2023	INDEFERIDO	SB. 148339/2022
ORLANDO RODRIGUES MUNIZ	986.734.911-34	07/2/2023	INDEFERIDO	SB. 123552/2022

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
LUCIANA MAGALI DO CARMO	298.708.138-36	07/0/2023	15 dias	SB. 145860/2022
VICTOR HENRIQUE ANDRADE MATIAS FARIAS	516.628.728-28	07/3/2023	15 dias	SB. 30920/2019

### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração Ambiental nº 3994/2017.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 012/2023

A Sra LUCIANA MAGALI DO CARMO – CPF: 298.708.138-36, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a executar serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Os serviços deverão ser executados atendendo às especificações e orientações técnicas fornecidas pela SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SU) até o dia 04/10/2024.

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 009/2023

A Sra LEILIANA DA SILVA PAULINI – CPF: 401.281.868-60, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a executar 389 horas de serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Os serviços deverão ser executados atendendo às especificações e orientações técnicas fornecidas pela SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SU) até o dia 04/10/2024.

SMA-204, em 17 de Março de 2023

PATRICIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL SMA-2 Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

#### SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.152044/2022-53	ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE CIDADE DE SÃO PAULO S.A.	LO Nº 0028/2023
SB.122344/2022-71	LEMOR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.	LO Nº 0029/2023
SB.137996/2022-96	NOVITECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LS Nº 0030/2023
SB.000793/2023-45	MODERNA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	LS - Nº 0031/2023

#### SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.025943/2023-41	PAULO KATSUHARU SASAKI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 030/2023
SB.066406/2021-73	MARIO CAVALheiro FERNANDES GARROTE	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 035/2023

#### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 59247/2022	PATROCÍNIA OLIVEIRA RAPOSO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 021/2023

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 90336/2022	APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA MASSENZI	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56 § 4º
SB 115608/2022	CAMILO JONATAN VICÊNCIO	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56 § 4º
SB 115608/2022	CAMILO JONATAN VICÊNCIO	FALTA DE AMPARO LEGAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL 0002/2023

EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIÊNCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANÇAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTA DO MUNICÍPIO PASSÍVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRIÇÃO <IMOBIL/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO
CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	48.061-4	565-266857/2023	556,48	05042023
CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	48.061-4	565-266857/2023	556,48	05072023
CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	48.061-4	565-266857/2023	556,48	04102023
CBL COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA.	48.061-4	565-266857/2023	556,48	04012024
GABBINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-266882/2023	556,48	05042023
GABBINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-266882/2023	556,48	05072023
GABBINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-266882/2023	556,48	04102023
GABBINETTO INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA.	108.917-0	565-266882/2023	556,48	04012024
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-266878/2023	222,59	05042023
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-266878/2023	222,59	05072023
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-266878/2023	222,59	04102023
GIRUS-IND. E COM. DE MOVEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-266878/2023	222,59	04012024
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-266880/2023	556,48	05042023
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-266880/2023	556,48	05072023
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-266880/2023	556,48	04102023
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-266880/2023	556,48	04012024
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-266878/2023	111,30	05042023
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-266878/2023	111,30	05072023
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-266878/2023	111,30	04102023
RUBINA COMERCIAL LTDA EPP	100.278-3	565-266878/2023	111,30	04012024
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-266858/2023	1.391,21	05042023
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-266858/2023	1.391,21	05072023
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-266858/2023	1.391,21	04102023
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	3.650-1	565-266858/2023	1.391,21	04012024
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	176.595-7	565-266879/2023	1.391,21	05042023
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	176.595-7	565-266879/2023	1.391,21	05072023
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	176.595-7	565-266879/2023	1.391,21	04102023
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	176.595-7	565-266879/2023	1.391,21	04012024
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	530-4	565-266880/2023	1.391,21	05042023
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	530-4	565-266880/2023	1.391,21	05072023
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	530-4	565-266880/2023	1.391,21	04102023
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	530-4	565-266880/2023	1.391,21	04012024
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	565-266881/2023	1.391,21	05042023
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	565-266881/2023	1.391,21	05072023
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	565-266881/2023	1.391,21	04102023
TERMOMECANICA SAO PAULO S.A.	24.721-9	565-266881/2023	1.391,21	04012024

SMA, 13 DE MARÇO DE 2023

REGINA C. DAMASCENO - SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - SMA

## Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
23	Stephany Cardoso Damião	Anhanguera - FASBC
24	Ana Paula Pereira Silva	Anhanguera - FASBC
25	Lígia Souza Batista	FASB
26	Monalisa Damasceno Silva	Anhanguera - FASBC
27	Bianca Do Carmo Machado	Anhanguera - FASBC
28	Vitória Unger Da Silva	FASB
29	Adriana Gomes Pereira	Anhanguera - FASBC
30	Iara Lima Macedo	Anhanguera - FASBC
31	Débora Vitoria Abreu De Lima	Anhanguera - FASBC
32	Eliete Alves Fernandes	Anhanguera - FASBC
33	Giovanna Teixeira Lima	Anhanguera - FASBC
34	Diandra Aparecida Da Silva Bruneti	Anhanguera - FASBC
35	Tatielly Gomes Felix	Anhanguera - FASBC
36	Elenilda Silva Leandro	Anhanguera - FASBC
37	Shirley Campos Kubota	Anhanguera - FASBC
38	Elisângela De Oliveira	Anhanguera - FASBC
39	Sonivea Daiane Silva Figueiredo	Anhanguera - FASBC
40	Érica Fernanda De Souza Almeida	Anhanguera - FASBC
41	Adriana Gomes Pereira	Anhanguera - FASBC
42	Gisele Pereira Macedo	Anhanguera - FASBC
43	Josefa Lucelene Da Silva Coutinho	Anhanguera - FASBC
44	Gláucia Martins Ferreira Matos	Anhanguera - FASBC
45	Kauane Thayssa Peniche	Anhanguera - FASBC
46	Ione Lima De Almeida	Anhanguera - FASBC
47	Nathiele Leão Da Silva	Anhanguera - FASBC
48	Isabel Moreira De Almeida	Anhanguera - FASBC
49	Damiana De Jesus Silva	Anhanguera - FASBC

50	Jessiane Ramos Feitosa Brandão	Anhanguera - FASBC
51	Ana Paula Silva Elias	Anhanguera - FASBC
52	Juliana De Fatima Silva Santos	Anhanguera - FASBC
53	Luana Monique Lima Da Silva De Almeida	Anhanguera - FASBC
54	Michelle De Oliveira Carvalho	Anhanguera - FASBC
55	Natasha Ribeiro Nunes	Anhanguera - FASBC
56	Regiane Noquelel Menezes	Anhanguera - FASBC
57	Rosângela Ferreira Da Silva	Anhanguera - FASBC
58	Thais Jesus Da Silva	Anhanguera - FASBC
59	Thaynara Dos Santos Souza Cunha	Anhanguera - FASBC

## Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

### Comunicado SAS nº 01/2023

A Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SAS nº 03/2022, destinado a processar e julgar os pedidos de Credenciamento de instituições de ensino superior, visando possibilitar o encaminhamento de alunos para estágio remunerado, torna público o resultado do julgamento e análise das propostas e planos de trabalho apresentados.

Resultado preliminar processo de seleção:

Credenciamento de instituições de ensino autorizadas pelo MEC a ministrar curso superior presencial de psicologia e ou de serviço social:

Edital nº	Classificação	OSC
003/2022 - SAS	1º	Centro Universitário FMABC
	2º	Universidade Municipal de São Caetano do Sul

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2023.  
COMISSÃO DE SELEÇÃO

### Resolução CMAS nº 606/2023

Dispõe sobre retificação de valores apresentados na prestação de contas 2022 deliberados pelo CMAS em reunião ordinária ocorrida em 15/12/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº 91ª, ocorrida de forma presencial em 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação de valores apresentados na prestação de contas 2022 deliberados por este Conselho em reunião ordinária ocorrida em 15/12/2022, consolidados na Resolução CMAS nº 600/2022, conforme segue no quadro abaixo:

CONTA CORRENTE	Saldo em 31/12/2021	
	De:	Para:
COVIDALI	220.176,71	202.920,87
SIGTVES4	155.225,14	455.225,14
SIGVMDS	0	120.684,72
CONTA CORRENTE	PREVISÃO DE SALDO EM 31/12/2022	
APRIMCAD	De: 113.691,96	Para: 53.800,67

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

São Bernardo do Campo, em 17 de março de 2023.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA  
Presidente do CMAS/SBC

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

### PROJETO DE LEI Nº 14/2023 – PROTOCOLO GERAL Nº 1051/2023

AUTOR: VEREADOR LUCAS FERREIRA

ASSUNTO: DISCIPLINA O DESCARTE, O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, OU IMPRÓPRIOS PARA USO E DAQUELES EXCEDENTES AINDA EM VALIDADE, COMO PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 15 DE MARÇO DE 2023, A CCJR, CFO, COSP, CSPS E CDMA, EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2023.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Secretário: Ver. Eduardo Ginez Tudo Azul.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Dr. Eliezer Mendes.

- COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Lucas Ferreira; Secretário: Ver. Joilson Santos Carvalho.

- CSPS: COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Dr. Manuel; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Lucas Ferreira.

- CDMA: COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE: Presidente: Ver. Netinho Rodrigues; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Glauco Braido.

## PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIA Nº 13.667, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Nomear ERALDO PREVIATO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 08 de março de 2023, no Gabinete do Vereador MAURÍCIO CARDOZO.

### PORTARIA Nº 13.668, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Nomear JOSÉ RODOLFO VALLIM, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 08 de março de 2023, no Gabinete do Vereador JULIO CESAR FUZARI.

### PORTARIA Nº 13.669, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Nomear ALINE DE ALMEIDA BORGES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 09 de março de 2023, no Gabinete do Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ.

### PORTARIA Nº 13.670, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Nomear EDUARDO MORETTI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 09 de março de 2023, no Gabinete do Vereador AFONSO PALHANO TORRES FILHO.

### PORTARIA Nº 13.671, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Nomear MARCOS PEREIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 13 de março de 2023, no Gabinete do Vereador JOSÉ ALMIR DA SILVA.

### PORTARIA Nº 13.672, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Conceder à funcionária ROSANGELA ALVES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 10 de março de 2023.

### PORTARIA Nº 13.673, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Conceder ao funcionário EDISON FERNANDES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 03 de março de 2023.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.774, DE 8 DE MARÇO DE 2023

(Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2023, de autoria do Vereador Estevão Camolesi)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Claudio Henrique de Melo Maciel – Pai Claudinho.

### RESOLUÇÃO Nº 3.371, DE 8 DE MARÇO DE 2023

(Projeto de Resolução nº 11/2023, de autoria do Vereador Ary de Oliveira)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia da Ciência e Tecnologia" no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

### RESOLUÇÃO Nº 3.372, DE 8 DE MARÇO DE 2023

(Projeto de Resolução nº 12/2023, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a realização de sessão solene em homenagem ao Cuidador, e dá outras providências.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 31 DE MARÇO DE 2023, nos termos da Resolução SBCPrev nº 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE ABRIL DE 2023.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
024628-9	ABGAIR MARIA DE LIMA OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091287-4	ABRAHAM BENTO SURCO	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001158-7	ADRIAO MARTINS DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016375-6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015259-5	AFRAM MANTUAN	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011779-7	AIRTON GUERREIRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031920-6	ALBA VALERIA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012073-0	ALEXANDRE AUGUSTO GINGEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007631-5	ALMIR PIRANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO



090255-4	ALZIRA DE LIMA PROSPERO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030625-5	GIRCELIA DOS SANTOS BARBOSA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003551-1	ANA DIAS DA SILVA BRAZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016065-1	GISELE APARECIDA MAGALHAES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009199-7	ANA MARIA DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	013471-1	GLAUCIA MARIA G DE O ARIENTI	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016597-8	ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090754-6	GRAZIELLI UENO MOREIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021519-5	ANA MARIA TRISTAO GONCALVES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027907-4	HEDI PEREZ LEITE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015383-4	ANA MESSIAS F MARTINS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090148-5	HELIO TEODORO GUIMARAES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004928-3	ANITA NASCIMENTO PONTES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	006966-1	HELIO TOBIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031751-3	ANNE MARYLIN E BARBOSA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009160-4	HILDA BREDA ASSUMPCAO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032972-0	ANNE MARYLIN E BARBOSA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008271-2	IARA REIMANN ROSSINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021653-1	ANTONIA NEIDE MELO ARAUJO	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091276-9	IDELMA SBRAGIA ARMOND	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010476-2	ANTONIO BATISTA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007256-5	INES CESTITO BRANDAO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023019-1	ANTONIO CARLOS BARBOZA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000503-3	IRENE BARBOSA DE JESUS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091282-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021277-3	IRENE DA ROCHA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005581-8	ANTONIO F MARTINS FILHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090156-6	IRENICE ELIAS DO NASCIMENTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091386-2	ANTONIO FERNANDES M FILHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003701-8	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005702-2	ANTONIO RUSSO NETO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015644-2	ISMAEL LOPES DE SIQUEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008193-6	APARECIDO LEIROZ	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009080-2	IVALDO SCARTEZZINI CLEMENTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000734-4	ARACY PEREIRA NUNES GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016092-8	IVANIR PINTO MARINO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007550-5	ARIOVALDO CARLONE LEITE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090309-7	IZABEL MARIA DA C SOARES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005842-6	ARLETE FERIANI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090944-1	JANDIRA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005214-5	AULETE RODRIGUES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000699-0	JOANA FERREIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033108-4	AUXILIADORA PEREIRA A SZABADOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091302-4	JOAO DE DEUS ALVES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010954-2	BARTOLOMEU FERREIRA NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021617-5	JOAO QUEIROLE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024127-1	BEATRIZ CASAGRANDE FERREIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001520-6	JOAQUIM ANTUNES DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010347-3	BENEDITA DA PENHA SOARES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001566-2	JORGE ANTONIO LONGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091391-9	BENJAMIM NEVES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022257-2	JOSE APARECIDO GUARNIERI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021948-8	BERENICE PETRONI	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011000-4	JOSE ARRUDA DOS SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004820-3	CARLOS ROBERTO DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010137-4	JOSE CARLOS SERRANO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010713-4	CAROLINA DA PENHA PENTEADO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	013072-5	JOSE DELFINO DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028720-3	CELIA CRISTINA MAMANA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002434-2	JOSE FARIA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021890-7	CELIA GUTIERREZ ARMANDO	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO	016786-5	JOSE FLAUZINO DO CARMO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011018-5	CELSON DE FATIMA CUNHA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010658-6	JOSE JONAS DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024288-7	CLAUDETE DE OLIVEIRA T XAVIER	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011866-2	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021526-8	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001628-6	JOSE MATIAS DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026925-9	CLEIDE MARIA COSTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023333-5	JOSE PEDRO DE BRITO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004929-1	CLEUSA GIL DE MOURA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	012139-6	JOSE PEREIRA DA SILVA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091168-2	CLEUSA MARIA LOPES RIBEIRO	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091361-8	CONCEICAO DE JESUS SILVA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO	028898-2	JOYCE MARTIN DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003681-8	CONGUNDDES FIUZA DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027085-0	JOZILEIDE FERREIRA DE CASTRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090168-9	DALVA DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	026105-7	KATIA C CABRAL	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008767-3	LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022752-2	DEUMARIA DE FATIMA GONCALVES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO	031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003822-6	DIELSON CAMPOS DORIA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090884-3	LEONOR SOAVE MAHFUD	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002123-9	DIVINO MARINHO COELHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007444-4	LIANA M AVIBAR PAGNAN SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003073-1	DORIVAL ANTONIO DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021996-1	LIDIA FECKER ESCORIZA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021838-9	LILIANE DELGADO DIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005467-6	LUCIA ANGELICA WOHNRRATH	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008252-6	EDIMAS BOWEN SANTOS CARDOSO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009703-2	LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005787-8	LUIZ JOSE MOREIRA SALATA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009164-6	EDNA APARECIDA GERBELLI SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002310-0	LUIZIA LEAO JAPONA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016869-1	EDNA APARECIDA GERBELLI SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	008452-8	LUZINETE RODRIGUES SANDOR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004987-7	EDSON MOREIRA DE CASTRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	011088-4	MADALENA AMELIA REZENDE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023461-6	EDUARDO OIYE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090477-6	MADALENA AMELIA REZENDE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008255-0	EGIDE POLIZEL DE SOUZA PAULO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	027365-4	MAGALY DIAS MACEDO CHIARI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009788-8	ELAINE C LINDOLFO DE LIMA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	005534-7	MANOEL DA SILVA RODRIGUES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001128-6	ELIANA PEREIRA CALDAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	003393-3	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028976-8	ELISABETH FERREIRA TEIXEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021817-7	MANOEL LUIS ANTUNES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
038796-2	ELISIO DIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	002438-4	MANOEL ROCHA RIBEIRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021311-9	ELITA ALVES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022516-4	MANOEL ZOSIMO BARBALHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021189-0	ELSA MARIA ALVES DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023783-4	MARA LUCIANA DOMINGUES PIN	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016720-5	ELUIZIA TEODORIA DA S VIANA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005827-2	ELZA MARIA ROZOLEN	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000581-3	EPONINA DE ANDRADE SBRAVATE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	025813-7	MARCIA DRAPELLA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022237-8	ERICA MARQUES MORALES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	001334-3	MARCIA FELICIA MONTEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008079-4	EUNICE ANTONIA C TEIXEIRA	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO	025244-0	MARCIA IZABEL DE S QUISSELAO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015367-2	EUNICE M GOMES ALVARENGA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021569-0	MARCIA REGINA SCHADEK MARQUES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009266-8	EUNICE PAIVA OKABE	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	030642-5	MARCO AURELIO CHIRO DOS REIS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090548-9	EUNICE TADEIA COPPINI VALERIO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009682-4	MARCOS SHIGUEHARU TATIYAMA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011752-7	EURIDES TRINHADE DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007143-8	MARGARETH D ONOFRIO MAGALHAES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091292-1	EURIPEDDES GIAÇON	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	004109-9	MARIA A DE PAULA GANDELINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
042102-5	FABIANA DE ANDRADE ALVES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015020-0	MARIA ANGELA FERNANDES DIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003240-8	FELIX GOMES DE MORAIS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	000920-7	MARIA AP LOPES DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010307-5	FILDESIN ANTONIO DUARTE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	015308-8	MARIA AP LOPES DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009804-6	FRANCISCA AP GOMES TESTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	023767-2	MARIA AP P FRANCISCATO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023396-1	FRANCISCO DE ASSIS B DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	022372-2	MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091320-2	FRANCISCO ESPIRITO SANTO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO	035371-5	MARIA APARECIDA ALVES LOPES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090132-0	FRANCISCO FERRAIOLI NETTO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090707-5	MARIA APARECIDA DUTRA ALVES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008922-7	FRANCISCO JOSE GALLEGIO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	091374-9	MARIA APARECIDA RIBEIRO SABINO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004294-8	FRANCISCO LAURINDO DE OLIVEIRA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO	010111-2	MARIA AUGUSTA DE FARIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000492-2	GENI ADAMO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	090881-9	MARIA BARBOSA TORRES DE MOURA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008624-5	GENOVEVA MARIA RODRIGUES LEITE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007505-0	MARIA C BARBOSA DE CAMARGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011625-4	GERALDINO GOMES DE SOUZA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	009645-0	MARIA CLARICE FERREIRA DIAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001994-1	GERALDO DE SOUZA TEIXEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	007981-8	MARIA CLAUDIA ALVES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010044-1	GERSON MARQUES PASSOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO	034675-2	MARIA DA GRACA R ALDIGHERI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013091-1	GERSON SEVERINO DE SOUZA	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO	021846-0	MARIA DA PENHA ROSA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010622-7	GILBERTO VALENTE	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO	025208-4	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO

015229-4	MARIA DE L DIAS CAMPODONE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009162-0	MARIA DE LOURDES ARONCHI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007085-6	MARIA DE LOURDES BARCELOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032590-4	MARIA DE LOURDES L MACHADO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090789-7	MARIA DO CEU G DE M SARAIVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010252-4	MARIA E P MARTINHO ESTEBAN	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002376-0	MARIA ELENI ALVES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015328-2	MARIA ERCI F DA CRUZ SOARES	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009558-5	MARIA F FERREIRA ROBERTI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022817-0	MARIA FAUSTINA D ANGELO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090486-5	MARIA GOMES DE FREITAS GAMA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090435-2	MARIA HELENA DEMARCHI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090830-6	MARIA JOSE BARROS DE MORAES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021169-6	MARIA JOSE NAVARRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024601-9	MARIA JOSEFA NUNES REYS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008203-9	MARIA LEDA DE LIMA BALIZARD	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090121-5	MARIA LUIZA DOS PASSOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000031-8	MARIA MARTINS SENHOR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009727-8	MARIA TERESA BERGAMASCHI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000632-2	MARIA VECHIEZ LESSES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007248-4	MARILENE I FERREIRA DA SILVA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009242-2	MARILIA ROCHA M FERNANDES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004801-7	MARIO HITOSHI KAMINAGAKURA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013143-8	MARISA ANDRETTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030729-3	MARISA E BRANGANCA SANCHES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008588-3	MARLENE M DE ANDRADE JARDIM	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008328-9	MARLI DA SILVA PEDROSO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016410-0	MATEUS SILVA FIGUEIREDO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001492-5	MAURO APARECIDO DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015744-8	NAIR ANGELINA VIAL LAZZURI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091010-7	NANCI FORTUNATO CHRISTIANO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021784-6	NANCY DA SURREICAO BORGES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000066-9	NATALINO DE ESCUDEIRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022599-4	NEIDE ANGELI LEAO	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022420-7	NEIDE VECHIEZ DE SOUZA LIMA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009477-5	NEUSA MARIA BORGATO JORGE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008744-5	NEUSA ONGARO RONCOLATTO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016069-3	NEWTON RODRIGUES VILAS BOAS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022043-1	NILZA RAFAEL VELOZO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009232-5	NILZA VAN DE KAMP	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022551-2	NIVALDO FREITAS DE OLIVEIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	10	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021884-2	NOEMIA RODRIGUES SANT ANA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008756-8	NORMA BEATRIZ SIMOES DANTAS	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022755-6	OLGA NIELSEN	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002034-8	OLIVIA PAIOLI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000380-3	ORLANDO DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091273-5	PAULO CESAR DO LAGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007790-5	PEDRO ALBERTO CORASSINI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002490-2	PEDRO DAMIAO GOMES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024217-0	PEDRO LEUZZI LACAVAL	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040589-5	REGIANE FERREIRA DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010396-0	REGINA MARIA IIDA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006494-6	RICARDO LANGGUTH FILHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015534-9	RICARDO LANGGUTH FILHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001285-0	RITA ANTONIA SIMPLICIO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090525-1	RITA PEREIRA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010804-1	ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022293-8	ROBERTO WEY PIACSEK	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025832-3	ROSANA CRISTINA R NASCIMENTO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027256-9	ROSANA MINA OKADA FERES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030069-9	ROSELANGE A CORDEIRO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007794-7	ROSELANGE DE MORAIS VALINHO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025039-1	ROSENIL SANTANA G BERALDO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026999-0	SANDRA GUERRA SARTOR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008218-6	SARA RIBEIRO PINHEIRO LIMA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002624-7	SEBASTIAO PINTO DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016153-4	SERGIO ROBERTO TONIZIA JUNIOR	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023475-5	SIDNEI JOSE GALEGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016534-2	SILVIA LUIZ DE MOURA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005928-6	SILVIO IZUMI MINEMATSU	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025866-6	SIMONE ANDRIANI DA COSTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091223-0	SIMONE NANI DE ARAUJO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009379-5	SOLANGE APARECIDA MOTA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015269-2	SONIA MARIA A QUINTAES	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090851-8	SONIA MARIA YAGI	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023693-5	SORAYA F ROBERTI MARTINS FONTE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007685-2	SUELI CORVELLO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015791-9	SUELI INEZ DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016287-3	SUELI MARIA DE A MIRANDA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030749-7	SUSETE JOAQUIM DE ARAUJO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090806-3	UENES MOURA ABRANTES	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000287-3	VALDECI BISPO CAVALCANTE	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021381-8	VALDIR RIBEIRO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091240-0	VERA LUCIA DE A ZAGRAKALIN	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO

022571-6	VERA LUCIA MICHELON	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007932-1	VERA LUCIA SABARIEGO ALVES	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021844-4	ZENAIDE VIZONI LOURENCO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024153-0	ZENEIDE RODRIGUES GERMANO	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO

Errata referente ao Comunicado de Falecimento publicado no Jornal Notícias do Município, edição 2353, de 10 de março de 2023:

Onde Lê-se  
COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 09 /2023  
Leia-se:

### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 10 /2023

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### PORTARIA Nº 4578/2023-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 16 de fevereiro de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) NELSINO GONÇALVES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 1110, ocorrido em 16/02/2023.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – GPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
EDWIRGES GONCALVES DA SILVA	119.721.448-80	CÔNJUGE

##### PORTARIA Nº 4579/2023-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 15 de agosto de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) LIE JITOSHO, MATRÍCULA Nº 34660, ocorrido em 15/08/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
ERISTON APARECIDO DA SILVA	080.015.368-58	COMPANHEIRO

##### PORTARIA Nº 4580/2023-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 15 de agosto de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) LIE JITOSHO, MATRÍCULA Nº 34660, ocorrido em 15/08/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
LETICIA YURI JITOSHO SILVA	319.316.838-67	FILHA INVÁLIDA

##### PORTARIA Nº 4581/2023-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 15 de agosto de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) LIE JITOSHO, MATRÍCULA Nº 34660, ocorrido em 15/08/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
PEDRO LEONARDO JITOSHO SILVA	498.865.708-65	FILHO

##### PORTARIA Nº 4582/2023-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 01 de março de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) LUIZ GONZAGA PEREIRA NUNES FILHO, MATRÍCULA Nº 7636, ocorrido em 01/03/2023.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pela Legislação vigente.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco

CRISLAINE MATEUS	246.612.688-57	CÔNJUGE
------------------	----------------	---------

**PORTARIA Nº 4583/2023-SBCPREV**

I - Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 15 de fevereiro de 2023, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) RAIMUNDO VITAL DE MELO, MATRÍCULA Nº 3449, ocorrido em 15/02/2023.

II - Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
DELURDES DE SOUZA MELO	256.201.068-02	CÔNJUGE

**PORTARIA Nº 4584/2023-SBCPREV**

Exonerar, a pedido, ANTONIO AUGUSTO LIBARDI - 900.061-6 do cargo de Agente Previdenciário, referência "01", a partir de 15 de março de 2023, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS**

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.0134/2020	DENISE APARECIDA DE BARROS MONTEIRO	21250
PR.1236/2019	HEDMILTON ENSINAS	11821
PR.0877/2021	IVALDO RAMOS SALLES	21470
PR.0843/2022	JUDSON PERFI	32176
PR.0305/2021	JURIMAR SOUZA DE ALCÂNTARA DA SILVA	30738
PR.0985/2021	NICOLAU DA SILVA NETO	11404
PR.6277/2018	REGINA DA SILVA TIETGEN DE LIMA	32580
PR.0107/2020	REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA	11079
PR.0855/2021	RUTH ALVES DE SOUZA ASSIS	27531
PR.0151/2020	SANDRA SOLERA VITAL MACHADO	22082
PR.0773/2020	SORAIA CÂNDIDA GERINO	25329
PR.0482/2021	VALQUIRIA COLLABONI MELCHIORI	31007

**CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000730/2022-80	ANDRESSA CRISTINA CATAPANI TOREL	030176
PR 003433/2018-46	CHRISTIANE DE CÁSSIA POZZETTI CAPI	028721
PR.000740/2022-13	CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO	025801
PR.000741/2022-79	CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO	026549
PR.000743/2022-91	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	026648
PR.000874/2020-02	DIVALDO PERES	024381
PR.000729/2022-91	ELENICE APARECIDA MENDES	031675
PR.000974/2019-79	FATIMA LUCIA MAULEON	025947
PR.000814/2022-80	GILMAR SANTANA	022279
PR.000422/2022-13	LUIZA MIZUE KATO HIRAYAMA	000493
PR.000794/2022-02	MARIA VERALUCIA DA SILVA MELO	028472
PR.000803/2022-91	MONICA APARECIDA MARTINS CAVALCANTE	027816
PR 000821/2022-35	REGINA APARECIDA LEAL	039367
PR.000804/2022-57	SERGIO ESTEVES JORDAN	023563
PR.000493/2022-80	SILVIA HELENA NEVES DE SOUSA	026749
PR.002390/2019-91	VALDIRO JOSÉ DOS SANTOS	011610

**HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.159/2023	SBCPREV	EDWIRGES GONÇALVES DA SILVA
PR.654/2022	SBCPREV	ERISTON APARECIDO DA SILVA
PR.654/2022	SBCPREV	LETICIA YURI JITOSHO SILVA
PR.654/2022	SBCPREV	PEDRO LEONARDO JITOSHO SILVA
PR.188/2023	SBCPREV	CRISLAINE MATEUS
PR.169/2023	SBCPREV	DELURDES DE SOUZA MELO

**HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.7210/2018	SBCPREV	WALDEREZ CALIXTO COPEINSKI
PR.0484/2021	SBCPREV	EURDA ALVES BARROS

**HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0394/2019	SBCPREV	OSMAR ALBINO

PR.0603/2018	SBCPREV	LUIZ GONZAGA PEREIRA NUNES FILHO
PR.6019/2018	SBCPREV	HILDA BORTOLETO GORIA

**COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 11/2023**

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
5.914	OSMAR ALBINO	APOSENTADORIA	03/03/2023	768.174.828-87
7.636	LUIZ GONZAGA PEREIRA NUNES FILHO	APOSENTADORIA	01/03/2023	029.386.728-37
7.941	HILDA BORTOLETO GORIA	APOSENTADORIA	27/02/2023	569.332.078-20
15.388	WALDEREZ CALIXTO COPEINSKI	PENSÃO	22/12/2022	161.272.198-25
91.214	EURDA ALVES BARROS	PENSÃO	25/02/2023	147.924.458-92

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO  
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência  
do Município de São Bernardo do Campo

**Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo****SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, para o início do estágio. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 13h00 do dia 21/03/2023.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
3º	Ariston de Oliveira Neto	32.930.614-5	2º	Manhã
4º	João Vítor Conde Kunert	53.154.923-9	2º	Manhã

**CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Lei Municipal nº 6155/2011

Processo Administrativo nº 55/2022

• FLAVIO HENRIQUE SIVIERO, RG: nº 44.231.747-5- SSP-SP, para 6 (seis) aulas semanais na disciplina Direito Penal, do Departamento de Direito Penal e Processual Penal., no curso de Graduação, de 09 de março de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Processo Administrativo nº 47/2022

• CELSO IWAO YUHACHI MURA SUZUKI, RG: nº 13.877.571-0 SSP-SP, para 8 (oito) aulas semanais na disciplina Direito Empresarial, do Departamento de Direito Privado, no curso de Graduação, de 13 de março de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

**SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2023

CONTRATO Nº: 4/2022

PROCESSO Nº: 82/2021

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 21.479.037/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em ambiente escolar e predial, com disponibilização de sistema eletrônico para controle e gestão dos serviços, mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para sua execução.

VALOR ESTIMADO: R\$ 480.543,48 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 06/09/2023

ASSINATURA: 07/03/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 5/2023

CONTRATO Nº: 11/2022

PROCESSO Nº: 83/2021

FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 21.479.037/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, no regime sob demanda, com seus respectivos fardamentos e EPI's.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.594,98 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 15/05/2023

ASSINATURA: 10/03/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2023

CONTRATO Nº: 23/2021

PROCESSO Nº: 61/2021

FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: TRIPLETECH IT SOLUÇÕES EM TI LTDA.-EPP



CNPJ Nº: 09.554.503/0001-83  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia da Informação com fornecimento de mão de obra terceirizada, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.  
VALOR ESTIMADO: Acréscimo de R\$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).  
VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 09/09/2023  
ASSINATURA: 10/03/2023

9h30, no Auditório Cidade de São Bernardo da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0269 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Michelle H. A. de Melo  
Chefe da Seção de Compras e Contratos

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 24/2023  
PROCESSO Nº: 8/2023  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993  
CONTRATADA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. ME  
CNPJ nº: 10.480.433/0001-45  
OBJETO: Material de Escritório - Estocável  
VALOR: R\$ 3.078,72 (três mil, setenta e oito reais e setenta e dois centavos)  
VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 09/09/2023  
ASSINATURA: 09/03/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 25/2023  
PROCESSO Nº: 8/2023  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993  
CONTRATADA: SAMPA VENDAS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
CNPJ nº: 40.000.351/0001-17  
OBJETO: Material de Escritório - Estocável  
VALOR: R\$ 3.476,30 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)  
VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 09/09/2023  
ASSINATURA: 09/03/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 30/2023  
PROCESSO Nº: 27/2023  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993  
CONTRATADA: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ nº: 07.799.454/0001-13  
OBJETO: Inscrição de servidora no Curso e-Social – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias na Folha de Pagamento  
VALOR: R\$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais)  
VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 09/03/2024  
ASSINATURA: 10/03/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 31/2023  
PROCESSO Nº: 33/2023  
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993  
CONTRATADA: OSSIT SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.-ME  
CNPJ Nº: 40.583.622/0001-04  
OBJETO: Locação de equipamentos de informática e softwares para “data center” com prestação de serviços de suporte técnico para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.  
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)  
VIGÊNCIA: 15/03/2023 a 11/06/2023  
ASSINATURA: 14/03/2023

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a SUSPENSÃO da seguinte Sessão Pública:


Pregão Presencial nº 1/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o desenvolvimento, implantação, manutenção e evolução de assistente virtual inteligente via API oficial do Whatsapp Business, para melhoria do atendimento ao cliente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE. Informações: Seção de Compras e Contratos, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame:

Concorrência Pública nº 3/2023 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 141/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção e climatização de edificação no local onde funciona a quadra de esportes situada sobre o estacionamento coberto – Complexo Jurídico. Considerando os fundamentos externados na instrução processual de fls. 3.250, HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (CJL/FD), consignada na Ata de Julgamento de fls. 3.249, que declarou habilitada e vencedora da Concorrência Pública nº 3/2022 a licitante PSC OBRAS E LOCAÇÕES LTDA., bem como ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora pelo preço global de R\$ 7.503.559,97 (sete milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). GFD, 13 de março de 2023. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a ABERTURA do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 3/2023 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 31/2023. Objeto: Contratação de empresas especializadas em serviços de solução de intermediação de pagamento por meio eletrônico, para que realize, sem quaisquer ônus, a captura, roteamento, transmissão, processamento e liquidação de transações financeiras efetuadas nos recebimentos por cartão de crédito e débito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão pública: 30 de março de 2023, às



# O PERÍODO DE FORTES CHUVAS CHEGOU

EM CASO DE EMERGÊNCIA, DISQUE

**193**

**CORPO DE  
BOMBEIROS**

**199**

**DEFESA  
CIVIL**

ATENDIMENTO 24h, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

Operação  
**PÉ-D'ÁGUA**  
Prevenção e Mobilização



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS